



VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE 33300013920

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Data: 28 de abril de 2022

Horário: 14 horas

VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	7
INFORMAÇÕES GERAIS	15
ANEXO I PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA	20
ANEXO II JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL ..	24
ANEXO III ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	30
ANEXO IV PRINCIPAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES DE PERFORMANCE DA COMPANHIA	31
ANEXO V PLANO DE AÇÕES DE PERFORMANCE DA COMPANHIA	35
ANEXO VI PRINCIPAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA	43
ANEXO VII PLANO DE AÇÕES DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA	46
ANEXO VIII COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	52
ANEXO IX PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	122
ANEXO X PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	123
ANEXO XI INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	128
ANEXO XII DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATOS INDICADOS A CONSELHEIRO INDEPENDENTE	143
ANEXO XIII INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	144
ANEXO XIV INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA RELATIVAS ÀS CANDIDATAS INDICADAS PELA PREVI.....	194

VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **VIBRA ENERGIA S.A. (“Companhia”)** convoca os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 14 horas, **de modo exclusivamente digital e à distância**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i)** aumento do capital social mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva legal, no montante de R\$1.225.320.619,94 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), passando dos atuais R\$6.353.388.954,04 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$7.578.709.573,98 (sete bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), sem modificação do número de ações emitidas;
- (ii)** aprovação da reforma do estatuto social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos da proposta da administração para a AGOE (“**Proposta da Administração**”), contemplando, além do aumento do capital objeto do item (i) acima, as seguintes principais alterações:
 - (a)** ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos;
 - (b)** exclusão de referências ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia.
 - (c)** previsão da possibilidade de delegação das atribuições da Diretoria Executiva aos demais órgãos hierárquicos da Companhia, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas os limites previstos nos instrumentos de alçadas da Companhia;
 - (d)** atribuição ao Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes, assim como aos Vice-Presidentes, nas suas respectivas áreas sob sua responsabilidade direta, da competência para aprovar as admissões, demissões e promoções para cargos de liderança das áreas sob seu reporte direto;

- (e) ajuste quanto à competência da Diretoria Executiva para a aprovação de políticas da Companhia; e
 - (f) renumeração de dispositivos e outros ajustes redacionais.
- (iii) aprovação do Plano de Ações de Performance da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
 - (iv) aprovação do Plano de Ações Restritas da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e
 - (v) aprovação da rratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 1972, com o intuito de retificar o Decreto mencionado na referida ata, no que diz respeito à transferência da Base de Barueri (BAERI) à Companhia, para que passe a constar Decreto nº 66.945/1970, em vez de Decreto nº 67.793/1970; e

(B) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) apreciação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal da Companhia e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário a Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos;
- (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) eleição, dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos descritos na Proposta da Administração;
- (vi) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vii) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia.

Instruções e Informações Gerais:

Conforme autorizado pelo artigo 21-C, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, **a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital e à distância**, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Instrução CVM 481.

Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação para a AGOE (“**Edital de Convocação**”) e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail ri@vibraenergia.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia **26 de abril de 2022**), consoante o previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, e enviar à Companhia os documentos indicados neste Edital de Convocação e na

Proposta da Administração. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na AGOE por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGOE, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista.

Em observância do previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a Companhia solicita aos senhores acionistas que pretendam participar e votar, por meio de sistema eletrônico, na AGOE que apresentem, em até 2 (dois) dias antes da data da sua respectiva realização (isto é, até às 14 horas do dia **26 de abril de 2022**): **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; e **(ii)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador. Os senhores acionistas ou seus representantes legais deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso.

Os instrumentos de mandato deverão **(i)** ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que **(a)** se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e **(b)** se fundo de investimento: o acionista por ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e **(ii)** ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Solicitamos aos senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos: **(i) preferencialmente**, para o endereço de e-mail da Gerência de Relacionamento com Investidores (ri@vibraenergia.com.br); ou **(ii)** para a sede social da Companhia, situada no Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20211-140, aos cuidados da Gerência de Relacionamento com Investidores da Companhia, em ambos os casos, no prazo de até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia **26 de abril de 2022**), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio de sistema eletrônico, na AGOE e observados os procedimentos previstos na Instrução CVM 481, no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração, o acionista poderá exercer o seu respectivo direito de voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) disponibilizado pela Companhia nos *websites* da Companhia (ri.br.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br). **A Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de

equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2020, sendo necessário nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia **26 de abril de 2022**).

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGOE, incluindo este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como cópia dos demais documentos exigidos nos termos da Instrução da CVM 481, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.br.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

Edy Luiz Kogut
Presidente do Conselho de Administração

VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da **VIBRA ENERGIA S.A.** (“**Companhia**”) apresenta aos senhores sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022, às 14 horas, **de modo exclusivamente digital e à distância**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”, “**AGOE**” e “**Proposta da Administração**”, respectivamente).

(A) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aumento do capital social, mediante capitalização de parcela do saldo da reserva legal

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação do aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parcela do saldo da reserva legal, no montante de R\$1.225.320.619,94 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), passando dos atuais R\$6.353.388.954,04 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$7.578.709.573,98 (sete bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), sem emissão de novas ações pela Companhia.

Nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481, constam do **Anexo I** à presente Proposta da Administração as informações referentes ao aumento de capital aplicáveis à capitalização de parcela do saldo da reserva legal.

(ii) Reforma e consolidação do estatuto social da Companhia

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação da reforma de seu estatuto social para, além das alterações decorrentes do aumento de capital objeto do item (i) acima, realizar as seguintes principais alterações: (a) ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos; (b) exclusão de referências ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia; (c) previsão da possibilidade de delegação das atribuições da Diretoria Executiva aos demais órgãos hierárquicos da Companhia, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas os limites previstos nos instrumentos de açadas da Companhia; (d) atribuição ao Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes,

assim como aos Vice-Presidentes, nas suas respectivas áreas sob sua responsabilidade direta, da competência para aprovar as admissões, demissões e promoções para cargos de liderança das áreas sob seu reporte direto; (e) ajuste quanto à competência da Diretoria Executiva para a aprovação de políticas da Companhia; e (f) renumeração de dispositivos e outros ajustes redacionais.

Em atenção ao artigo 11 da Instrução CVM 481, as informações relativas às alterações propostas ao estatuto social da Companhia e a versão consolidada do estatuto social da Companhia contendo, em destaque, as alterações propostas constam do **Anexo II** e do **Anexo III** à presente Proposta da Administração.

(iii) Aprovação do Plano de Ações de Performance da Companhia

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação do Plano de Ações de Performance da Companhia (“**Plano de Performance**”), cujo objetivo é permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receberem ações de performance, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover, dentre outros: (a) atração de profissionais de mercado; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

As informações exigidas pelo artigo 13 da Instrução CVM 481 estão devidamente detalhadas no **Anexo IV** à presente proposta e a cópia integral do Plano de Performance consta do **Anexo V** à presente Proposta da Administração.

(iv) Aprovação do Plano de Ações Restritas da Companhia

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação do Plano de Ações Restritas da Companhia da Companhia (“**Plano de Ações**”), cujo objetivo é permitir a concessão aos participantes aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receberem ações restritas, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover, dentre outros: (a) atração de profissionais de mercado; e (b) o estímulo da permanência dos participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

As informações exigidas pelo artigo 13 da Instrução CVM 481 estão devidamente detalhadas no **Anexo VI** à presente proposta e a cópia integral do Plano de Ações consta do **Anexo VII** à presente Proposta da Administração.

(v) Aprovação da rratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 1972

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação da rratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de novembro de 1972, com o intuito de retificar o Decreto mencionado na referida ata, no que diz respeito à transferência da Base de Barueri (BAERI) à Companhia, para que passe a constar Decreto nº 66.945/1970, em vez de Decreto nº 67.793/1970.

(B) Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Apreciação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal da Companhia

e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário a Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

A administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes da Companhia, do parecer do Conselho Fiscal da Companhia e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário a Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de março de 2022.

O relatório da administração da Companhia, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, juntamente com o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, encontram-se disponíveis para consulta nos *websites* da CVM (gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e da Companhia (ri.br.com.br), nos termos da Instrução CVM 481.

Ainda em conformidade com o artigo 9º, inciso I, da Instrução CVM 481, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 10 do Formulário de Referência da Companhia, constam do **Anexo VIII** à presente Proposta da Administração.

(ii) Aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, parágrafo 1º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a administração da Companhia propõe a adoção de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma do **Anexo IX** à presente Proposta da Administração.

(iii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo a distribuição de dividendos

A Companhia apurou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, lucro líquido no valor de R\$2.496.833.432,86 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), evidenciado na demonstração de resultados constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de

2021 (“**Lucro Líquido**”). Nesse sentido, a administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da seguinte destinação do Lucro Líquido:

- (a) a destinação de R\$412.295,05 (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) para a reserva de incentivos fiscais;
- (b) a distribuição de R\$663.674.975,39 (seiscentos e sessenta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 26,6% (vinte e seis vírgula seis por cento) do Lucro Líquido ajustado para determinação dos dividendos, nos termos da legislação aplicável, a título de (1) juros sobre capital próprio já declarados e quitados, no valor de R\$531.825.146,44 (quinhentos e trinta e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); e (2) dividendos no valor de R\$131.849.828,95 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) – a serem pagos até 31 de maio de 2022 –, em todos os casos, a serem imputados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e
- (c) a retenção de R\$1.832.746.162,42 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), prevista no orçamento de capital a ser deliberado pela AGOE, nos termos do item (B)(ii) desta Proposta da Administração, conforme artigo 196, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

Em conformidade com o artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Instrução CVM 481, a proposta completa de destinação do Lucro Líquido da Companhia, incluindo informações adicionais a serem avaliadas por V.Sas., nos termos do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, constam do **Anexo X** à presente Proposta da Administração.

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Na AGOE haverá a eleição de 9 (nove) membros do Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 (dois) anos, vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, dos quais, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser considerados membros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do estatuto social da Companhia (“**Conselheiros Independentes**”).

Conforme aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 15 de fevereiro de 2022, acionistas titulares de aproximadamente 20,08% (vinte vírgula zero oito por cento) do capital social da Companhia (“**Acionistas Requerentes**”) apresentaram chapa de candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia, composta pelos seguintes membros: Srs. Sérgio Rial (na qualidade de Presidente do Conselho da Administração), Fabio Schvartsman, Walter Schalka, Nildemar Secches, Ana Toni, Clarissa de Araújo Lins, Carlos Augusto Leone Piani, Mateus Affonso Bandeira e Pedro Santos Ripper.

Diante da análise técnica da área de integridade da Companhia de que não há óbices à investidura dos candidatos em cargo de Administração, bem como da análise do preenchimento dos requisitos legais e de integridade pelo Comitê de Pessoas, nos termos da Política de Indicação da Companhia de Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral, disponível em <ri.br.com.br> (nesse *website*, selecionar na aba “Governança Corporativa” a opção “Estatuto, Códigos e Política” e, em seguida, clicar em “Política de Indicação”) (“**Política de**

Indicação”), o Conselho de Administração submete a mencionada indicação à deliberação de V.Sas. no âmbito da AGOE.

Sem prejuízo da possibilidade de adoção do processo de voto múltiplo, conforme abaixo descrito, a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do sistema de votação por chapa de candidatos, em benefício da complementariedade de experiências, currículos, coesão e interdisciplinaridade dos candidatos. Os acionistas ou grupo de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos do Conselho de Administração poderão fazê-lo, nos termos da regulamentação vigente, **observado que, nesse caso, os acionistas ou grupo de acionistas deverão obrigatoriamente indicar um dos membros da respectiva chapa como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.**

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 481 e da Instrução da CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Instrução da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGOE para o exercício de tal faculdade. Nesse sentido, caso acionistas representando o referido percentual requeiram a adoção do processo de voto múltiplo, (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração deixará de ser processada mediante o sistema de votação por chapa de candidatos; e (ii) serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo permitida aos acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários.

Para informações a respeito dos candidatos indicados pelo Acionistas Requerentes, bem como as informações aplicáveis aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação a tais candidatos, veja o **Anexo XI** desta Proposta da Administração, nos termos do artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481.

Ademais, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo XII** desta Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a Conselheiros Independentes encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(v) Eleição, dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, do Presidente do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do estatuto social da Companhia, compete à Assembleia Geral a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Nesse sentido, considerando o exposto no item (B)(iv) acima, a aprovação pela AGOE da chapa de candidatos proposta pelos Acionistas Requerentes resultará na eleição do Sr. Sérgio Rial como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Em caso de requerimento por acionistas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, a Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração que vierem a ser eleitos na AGOE serão submetidos, de forma individual, à deliberação pela AGOE para a eleição do Presidente do Conselho de Administração.

(vi) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia

Na AGOE haverá a eleição de 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes, para um mandato de 1 (um) ano, vigente até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe a eleição, por V.Sas., dos seguintes candidatos aos cargos do Conselho Fiscal da Companhia:

Membro Efetivo	Membro Suplente
João Verner Juenemann	Maria Carmen Westerlund Montera
Luiz Carlos Nannini	Marcus Vinicius Dias Severini
Rinaldo Pecchio Junior	Walbert Antonio dos Santos

A administração da Companhia esclarece que a eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizada por meio do sistema de votação individual candidatos.

Vale destacar que a indicação dos candidatos aos cargos do Conselho Fiscal acima apresentados foi validada pelo Comitê de Pessoas da Companhia, nos termos da Política de Indicação. Novas indicações de candidatos aos cargos do Conselho Fiscal da Companhia deverão atender aos requisitos e vedações previstas na Lei das Sociedades por Ações e deverão ser acompanhadas das informações exigidas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 481 e da Política de Indicação.

Em conformidade com o artigo 10, inciso I, da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos aos cargos do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo XI** à presente Proposta da Administração.

A administração da Companhia esclarece que, conforme aviso aos acionistas divulgado em 4 de abril de 2022, a Companhia recebeu indicações da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ (“Previ”). Nesse sentido, conforme solicitado pela Previ e para referência de V.Sas., foram incluídas no **Anexo XIV** as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência aplicáveis às candidatas ao Conselho Fiscal indicadas pela acionista Previ, a saber: Sra. Ana Paula Teixeira de Sousa, na qualidade de membro efetiva, tendo como suplente a Sra. Cristina Ferreira de Brito.

(vii) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia propõe à AGOE a aprovação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia (isto é, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária) no montante de até R\$67.181.123,52 (sessenta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo (i) R\$16.560.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta mil reais) referentes aos membros do Conselho de Administração; e (ii) R\$50.621.123,52 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

referentes aos membros da Diretoria Estatutária, aplicável ao período de abril de 2022 a março de 2023.

O montante global acima inclui os honorários fixos, a remuneração variável, a remuneração baseada em ações e os benefícios diretos e indiretos, inclusive a previsão de pagamento de benefício motivado pela eventual cessação antecipada do exercício do cargo dos membros da Diretoria Estatutária (considerando o total de membros e prazo máximo de benefício).

Dentro do montante global dos membros da Diretoria Estatutária inclui-se a proposta de realinhamento da remuneração do Presidente da Companhia no percentual de 10%, considerando trabalho realizado pela Korn Ferry com dados atualizados de mercado em relação à remuneração fixa do Presidente da Companhia, mantendo-se a estratégia de remuneração fixada no P90 (percentil 90) da amostra. O montante global dos membros da Diretoria Estatutária inclui, ainda, realinhamento da remuneração dos diretores estatutários, conforme proposto pela administração fundamentando em trabalho da Korn Ferry com dados atualizados de mercado, elevando a proposta de remuneração dos diretores estatutários para P90 (percentil 90) de mercado, com posicionamento dos atuais ocupantes das posições acima da mediana (100% da faixa) do P90 (percentil 90) de mercado, garantindo que o pacote remuneratório torne-se competitivo em qualquer mercado.

Por fim, além do realinhamento remuneratório já mencionado, o aumento do valor do montante global referente aos membros da Diretoria Estatutária se deve, também, a: (i) previsão de plano de previdência complementar para a Diretoria Estatutária, ainda que o referencial de mercado da Korn Ferry aponte que 46% da amostra praticam a concessão para este grupo, atendendo a proposta da administração, a decisão foi estender o benefício ao Presidente da Companhia e aos demais membros da Diretoria Estatutária, para evitar diferença entre os membros da Diretoria Estatutária; e (ii) inclusão dos benefícios de Seguro Viagem, Seguro de Vida e Ajuda de Aluguel, conforme orientação contida no Comitê de pronunciamento Contábil (CPC) 33.

Cabe destacar que, no caso da remuneração variável, está sendo considerada a superação de todas as metas, acarretando o valor máximo possível a ser despendido nos respectivos programas

Com relação à remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal, propõe-se o montante de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para o período de abril de 2022 a março de 2023, observado o previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

No que tange à remuneração dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, propõem-se o montante de R\$3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) para o período de abril de 2022 a março de 2023. Vale destacar que tal montante compreende valores a serem eventualmente pagos a membros da administração da Companhia que venham a ser eleitos para os referidos comitês.

Cabe destacar que os valores acima foram elaborados com base em pesquisas de mercado, sendo previamente submetidos à apreciação do Comitê de Pessoas da Companhia.

Por fim, de acordo com o artigo 23, inciso I, do estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual do montante de remuneração dos administradores da Companhia, bem como a dos membros comitês de

assessoramento ao Conselho de Administração, em observância à legislação aplicável e os demais normativos da Companhia.

Em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 481, além da proposta de remuneração dos administradores acima descrita, a Companhia apresenta as informações aplicáveis à seção 13 do Formulário de Referência na forma do **Anexo XIII** à presente Proposta da Administração.

VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02
NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da AGOE

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Considerando o objeto de deliberação da alteração do estatuto social da Companhia, a AGOE excepcionalmente instalar-se-á, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, em relação às matérias “aumento do capital social mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva legal” e “aprovação da reforma do estatuto social da Companhia, bem como a sua consolidação” (em conjunto, “**Matérias de Quórum de Instalação Qualificado**”), em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Desta forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3 (dois terços), a AGOE estará instalada, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação sobre as Matérias de *Quórum* de Instalação Qualificado, sendo necessária nova convocação mediante a publicação de novo edital para deliberar sobre as Matérias de *Quórum* de Instalação Qualificado.

2 Orientações para participação dos acionistas na AGO

A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”) –, ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação remota na AGO por meio de sistema eletrônico

Conforme autorizado pelo do artigo 21-C, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital e à distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), conforme instruções contidas na presente proposta da administração para a

AGOE (“**Proposta da Administração**”), em ambos os casos nos termos previstos na Instrução CVM 481. O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da AGOE por meio do sistema eletrônico, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos na presente Proposta da Administração. Nesse caso, se o acionista desejar votar nas matérias da AGOE durante a sua respectiva participação por meio do sistema eletrônico, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ/ME) ou de pessoa física (CPF/ME), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 21-C, parágrafo 2º, inciso II, e do artigo 21-W, parágrafo 5º, inciso II, ambos da Instrução CVM 481.

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a AGOE (“**Edital de Convocação**”) e na presente Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail ri@vibraenergia.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 14 horas do dia 26 de abril de 2022), conforme previsto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 481, e enviar à Companhia os documentos indicados no Edital de Convocação e na presente Proposta da Administração. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na AGOE por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGOE, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista.

O acionista cadastrado poderá participar da AGOE por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Visando à segurança da AGOE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14 horas do dia 26 de abril de 2022), nos termos da presente Proposta da Administração. Dessa forma, caso os senhores acionistas não enviem a solicitação de cadastro no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE.

Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da AGOE, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de detentores de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações);

- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, no caso de fundos de investimento.

A Companhia esclarece que, para a AGOE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução juramentada dos documentos que não tenha sido originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol.

A Companhia solicita que os acionistas representados por procuradores enviem por correspondência à sede da Companhia ou por e-mail, com **antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis**, os documentos acima elencados, conforme abaixo:

- **Por e-mail:**

E-mail: ri@vibraenergia.com.br
Assunto: BR – Assembleia Geral
A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores

- **Por correspondência:**

Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20211-140
A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores

Ainda para fins de participação na AGOE por meio de sistema eletrônico, **a Companhia solicita que os senhores acionistas acessem a plataforma com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de início da AGOE.**

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da plataforma digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da AGOE, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na AGOE, por meio do e-mail e do telefone que serão disponibilizados pela Companhia em conjunto com as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. No entanto, a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na AGOE por meio eletrônico decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 21-C, parágrafo 1º, inciso II, da Instrução CVM 481, a AGOE será integralmente gravada e, nos termos do artigo

21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481, o acionista devidamente credenciado que participar da AGOE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ/ME) ou de pessoa física (CPF/ME), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos (i) **preferencialmente**, para o endereço de e-mail da Gerência de Relacionamento com Investidores (ri@vibraenergia.com.br), aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores da Companhia; ou (ii) para a sede social da Companhia, situada no Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20211-140, aos cuidados da Gerência de Relacionamento com Investidores da Companhia, assegurando que a Companhia os receba **até 7 (sete) dias antes da data da AGOE** (ou seja, até 21 de abril de 2022):

- (a) via física ou cópia digitalizada no caso do envio por *e-mail*, do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - (i) *para pessoas físicas*: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;
 - (ii) *para pessoas jurídicas*: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto ou contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - (iii) *para fundos de investimento*: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia, excepcionalmente para esta AGOE, dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo,

contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Banco Bradesco S.A., na forma do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.br.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

ANEXO I – PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA

(nos termos do Anexo 14 da Instrução da CVM nº 481/2009)

1 Informar o valor do aumento e do novo capital social

A administração da Vibra Energia S.A. (“**Companhia**”), propõe o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.225.320.619,94 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), sem emissão de novas ações pela Companhia (“**Aumento de Capital**”).

Em caso de aprovação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$7.578.709.573,98 (sete bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

2 Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O Aumento de Capital será realizado mediante a capitalização de parcela do saldo de reserva legal da Companhia.

3 Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o saldo das reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme aplicável) atingiu o limite previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Nesse sentido, o Aumento de Capital decorre da intenção da administração da Companhia de destinar parcela do saldo da reserva legal à conta de capital social, conforme autorizado pelos artigos 193, parágrafo 2º, *in fine*, e 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Não obstante, a Companhia esclarece que não haverá alteração do valor patrimonial por ação, tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital não haverá emissão de novas ações pela Companhia, consistindo na reclassificação patrimonial do valor objeto do Aumento de Capital da conta de reserva legal para a conta de capital social, ambas as contas registradas no patrimônio líquido da Companhia.

4 Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Nos termos da reunião do Conselho Fiscal realizada em 22 de março de 2022, segue abaixo o parecer do Conselho Fiscal em relação ao Aumento de Capital:

“O Conselho Fiscal da VIBRA ENERGIA S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 e suas respectivas notas explicativas, o Relatório Anual da Administração, a destinação do resultado do Exercício 2021 com proposta de distribuição de dividendos, proposta de orçamento de capital para 2022 e proposta de alteração do art. 4º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social mediante a capitalização de parcela do saldo da reserva legal, no montante de R\$1.225.320.619,94, passando dos atuais R\$6.353.388.954,04 para R\$7.578.709.573,98, sem modificação do número de ações emitidas.”

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e no Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes, sem ressalvas, emitido nesta data, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral dos Acionistas.”

- 5** Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações (a) descrever a destinação dos recursos; (b) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar se a subscrição será pública ou particular; (e) em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; (f) informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública; (g) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (h) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (i) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha; (j) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (k) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (l) informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando: (i) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (ii) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (iii) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (iv) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; (m) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (n) apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão; (o) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (p) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (q) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (r) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; (s) caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens: (i) apresentar descrição completa dos bens; (ii) esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social; e (iii) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital não contemplará a subscrição de ações de emissão da Companhia.

- 6** Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas
- (a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Não aplicável, tendo em vista que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal nem haverá a distribuição de novas ações entre os acionistas da Companhia em decorrência do Aumento de Capital.

(b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de parcela do saldo de reserva legal, objeto do Aumento de Capital, será efetivada sem modificação do número de ações de emissão da Companhia, tendo em vista que não serão emitidas novas ações pela Companhia.

(c) Em caso de distribuição de novas ações: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (ii) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (v) informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que não haverá a distribuição de novas ações de emissão da Companhia.

(d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável, tendo em vista que não serão atribuídas novas ações de emissão da Companhia aos seus acionistas, uma vez que não haverá emissão de novas ações pela Companhia em conexão com o Aumento de Capital.

(e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital não contemplará a emissão/subscrição de ações de emissão da Companhia.

7 Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (b) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital não decorre da conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou do exercício de bônus de subscrição.

8 O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar: (a) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (b) valor do aumento de capital e do novo capital social; (c) número de ações emitidas de cada espécie e classe; (d) preço de emissão das novas ações; (e) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando: (i) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (ii) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (iii) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (iv) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; (f) percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não aplicável, tendo em vista que o Aumento de Capital não decorre de plano de opção de ações de emissão da Companhia.

ANEXO II – JUSTIFICATIVAS E IMPACTOS DA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL

(nos termos do artigo 11, inciso II, da Instrução da CVM nº 481/2009)

Alteração	Justificativa e Impacto
<p>Artigo 4º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.353.388.954,04 <u>7.578.709.573,98</u>. (seis <u>sete</u> bilhões, trezentos e cinquenta <u>quinhentos e setenta</u> e três <u>oito</u> milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta <u>setecentos e nove mil, quinhentos e setenta</u> e quatro <u>três</u> reais e quatro <u>noventa e oito</u> centavos), dividido em 1.165.000.000 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva legal alcançou o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o saldo das reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme aplicável) atingiu o limite previsto no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Aumento de Capital decorre da intenção da administração da Companhia de destinar parcela do saldo da reserva legal à conta de capital social, conforme autorizado pelos artigos 193, parágrafo 2º, <i>in fine</i>, e 199 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Não obstante, a Companhia esclarece que não haverá alteração do valor patrimonial por ação, tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital não haverá emissão de novas ações pela Companhia, consistindo na reclassificação patrimonial do valor objeto do Aumento de Capital da conta de reserva legal para a conta de capital social, ambas as contas registradas no patrimônio líquido da Companhia.</p>
<p>Capítulo IV. Da Administração da Companhia Seção I. Dos Conselheiros e dos Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>Artigo 14. A Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos, de caráter estatutário, residentes no País, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.</p>	<p>Exclusão de referências ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia.</p>
<p>Artigo 20. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, individualmente, por seu Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos em conjunto, podendo nomear procuradores ou representantes.</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>Artigo 21. O Presidente e os demais Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos não poderão ausentar-se do exercício do cargo, anualmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou não, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>Parágrafo 1º. O Presidente e os demais Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de licença remunerada mediante prévia autorização da</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>

Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração pela licença não gozada no ano anterior.	
Parágrafo 2º. Ao Presidente, compete designar, dentre os Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos, seu substituto eventual.	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
Parágrafo 3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará o substituto dentre os demais membros da Diretoria Executiva até a eleição do novo Presidente nos termos do Artigo 14 deste Estatuto.	Sem propostas de alteração. Dispositivo apresentado apenas para referência.
Parágrafo 4º. As atribuições individuais dos Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos serão exercidas, durante suas ausências: (a) em caso de férias, afastamentos e licenças de até 30 (trinta) dias consecutivos, por gestor da área correspondente da Companhia, designado pelo Presidente; e (b) em caso de afastamentos e licenças superiores a 30 (trinta) dias consecutivos ou, em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, por um dos Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos, mediante designação do Conselho de Administração.	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
Artigo 24. O Conselho de Administração para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, sendo integrados por membros da Administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado, sendo que contará obrigatoriamente com 3 (três) Comitês de assessoramento permanentes, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; e (iii) Comitê de Pessoas. Parágrafo 1º. Os pareceres dos Comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração; Parágrafo 2º. Os membros dos Comitês poderão participar como convidados das reuniões do Conselho de Administração;	Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.
Parágrafo 3º. A composição e as regras de funcionamento dos Comitês serão disciplinadas em regimentos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, sendo vedada a participação, seja como membro, seja como convidado permanente destes comitês, do Presidente da Companhia, dos Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos e dos empregados, salvo, neste último caso, mediante solicitação por maioria dos membros do respectivo Comitê.	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
Artigo 29. Cabe à Diretoria Executiva e aos seus membros exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração. Parágrafo único 1º. O Conselho de Administração poderá delegar atribuições à Diretoria Executiva, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas as alçadas estabelecidas em tais delegações.	Sem propostas de alteração. Dispositivo apresentado apenas para referência. Renumeração do dispositivo em razão da inclusão do parágrafo 2º abaixo.

<p><u>Parágrafo 2º. As atribuições da Diretoria Executiva poderão ser delegadas aos demais órgãos hierárquicos da Companhia, ressalvadas aquelas expressamente previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis e observadas os limites previstos nos instrumentos de alçadas da Companhia.</u></p>	<p>Inclusão da previsão da possibilidade de delegação das atribuições da Diretoria Executiva previstas no Estatuto Social aos demais órgãos hierárquicos da Companhia, desde que observadas as determinações legais e regulamentares, bem como instrumentos internos da Companhia.</p>
<p>Artigo 30. Compete à Diretoria Executiva:</p> <p>(i) Avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:</p> <p>(a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;</p> <p>(b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;</p> <p>(c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;</p> <p>(d) o resultado de desempenho das atividades da Companhia;</p>	<p>Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.</p>
<p><u>(e) as Políticas da Companhia sob competência de aprovação do Conselho de Administração, conforme inciso IX do Artigo 22 deste Estatuto.</u></p>	<p>Inclusão de dispositivo que prevê a submissão pela Diretoria Executiva à aprovação pelo Conselho de Administração das políticas da Companhia que lhe competem nos termos do artigo 22, inciso IX, do Estatuto Social.</p>
<p>(ii) Aprovar:</p> <p>(a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;</p>	<p>Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.</p>
<p>(b) política de preços e estruturas básica de preço dos produtos <u>as demais Políticas</u> da Companhia;</p>	<p>Previsão da competência da Diretoria Executiva quanto à aprovação das políticas da Companhia que não forem de competência do Conselho de Administração, conforme artigo 22, inciso IX, do Estatuto Social.</p>
<p>(c) políticas de gestão, de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia;</p> <p>(d) políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia;</p> <p>(e) políticas de atuação das áreas comerciais, tais como as relacionadas com a rede de postos e lojas de conveniência, bem como do mercado corporativo e de lubrificantes;</p>	<p>Ajustes para fins da simplificação de texto, tendo em vista que, as políticas que não forem de competência do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, inciso IX, serão de competência da Diretoria Executiva, conforme previsto na proposta de redação para a alínea (b) acima.</p>
<p>(f) <u>(c)</u> planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis;</p>	<p>Mera renumeração do dispositivo em razão da exclusão dos dispositivos acima.</p>
<p>(g) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;</p> <p>(h) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;</p>	<p>Exclusão dos textos contidos nas letras (g) e (h), visando a compatibilizar o Estatuto Social da Companhia às práticas de mercado, de modo que a aprovação dos manuais e normas excluídos passem a ser de responsabilidade do nível tático e operacional da Companhia.</p>
<p>(i) <u>(d)</u> alteração na estrutura organizacional da Companhia, observadas as atribuições estabelecidas no Plano Básico de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir</p>	<p>Exclusão de referências ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia. A competência que está sendo excluída mantida no nível tático e operacional da Companhia, conforme práticas de mercado.</p>

<p>órgãos operacionais ou correspondentes, agências, filiais, sucursais e escritórios no País;</p> <p>(j) a indicação e destituição dos titulares da estrutura geral da Companhia, conforme definido no Plano Básico de Organização.</p>	
<p>(h) (e) a dotação de pessoal das áreas da Companhia;</p> <p>(h) (f) os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;</p>	Mera renumeração do dispositivo em razão da exclusão dos dispositivos acima.
<p>(m) (g) o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Presidente ou dos Diretores <u>Vice-Presidentes</u> Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração;</p>	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
<p>(n) (h) a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação;</p> <p>(o) (i) seu Regimento Interno;</p> <p>(p) (j) o plano anual de seguros da Companhia.; e</p> <p>(q) (k) as propostas de negociação com as entidades sindicais, bem como a propositura de mediação e dissídios coletivos de trabalho.</p>	Mera renumeração do dispositivo em razão da exclusão dos dispositivos acima.
<p>(iii) Garantir a implementação do plano estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando os limites orçamentários aprovados;</p> <p>(iv) Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;</p> <p>(v) Acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada;</p> <p>(v) Instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis;</p> <p>(vii) Deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e</p>	Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.
<p>(viii) Deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Presidente ou por qualquer outro Diretor <u>Vice-Presidente</u> Executivo.</p>	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
<p>Artigo 31. A Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos Diretores <u>Vice-Presidente</u> Executivos.</p>	Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.
<p>Artigo 32. Compete, individualmente:</p> <p>Parágrafo 1º. Ao Presidente:</p> <p>(i) Convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;</p>	Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.

<p>(ii) Propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Vice-Presidente Executivos;</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>(iii) Prestar informações ao Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>(iv) Garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde; e</p> <p>(v) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Sem propostas de alteração. Dispositivos apresentados apenas para referência.</p>
<p>Parágrafo 2º. Ao Diretor Vice-Presidente Executivo a quem for atribuído o cargo de Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores.</p>	<p>Ajuste da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos.</p>
<p>Parágrafo 3º. Parágrafo 3º. Cabe ao Presidente e a todos os Diretores, inclusive os não estatutários, dentro as áreas de contato descritas no Plano Básico de Organização. Vice-Presidentes Executivos e aos Vice-Presidentes, nas suas respectivas áreas sob sua responsabilidade direta.</p>	<p>Alteração que visa a alinhar o Estatuto Social da Companhia às práticas de mercado, contemplando a exclusão de referência ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia, e a alteração da denominação dos membros da Diretoria Executiva, que passam a ser denominados de Diretores Vice-Presidentes Executivos, em linha com as demais propostas de alteração ao Estatuto Social acima comentadas.</p>
<p>(i) Implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;</p>	<p>Sem propostas de alteração. Dispositivo apresentado apenas para referência.</p>
<p>(ii) Admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais; Aprovar as admissões, demissões e promoções para cargos de liderança das áreas sob seu reporte direto.</p>	<p>Proposta de manutenção no nível tático a competência que está sendo excluída, atribuindo ao Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes Executivos e aos Vice-Presidentes, a competência para aprovar as admissões, demissões e promoções para os cargos de liderança.</p>
<p>(iii) Designar empregados para missões no exterior;</p> <p>(iv) Reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;</p>	<p>Sem propostas de alteração. Dispositivo apresentado apenas para referência.</p>
<p>(v) Administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das áreas sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva; e</p>	<p>Exclusão de referência ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia.</p>

<p>(vi) aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização.</p>	<p>Exclusão de referência ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia.</p>
<p>Artigo 36. A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente: (...) (x) dispensar a realização de oferta pública de ações, na forma do Artigo 51 <u>deste Estatuto</u>.</p>	<p>Mero ajuste redacional.</p>
<p>Artigo 54. As atividades da Companhia obedecerão ao Plano Básico de Organização, que conterá, dentre outros, o modelo de organização e definirá a natureza e as atribuições de cada unidade da estrutura geral e as relações de subordinação necessárias ao funcionamento da Companhia, de acordo com o presente Estatuto.</p>	<p>Exclusão de referências ao Plano Básico de Organização, que deixou de ser adotado pela Companhia.</p>
<p>Artigo 554. A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 154 da Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>Mera renumeração do dispositivo em razão da exclusão de dispositivo anterior.</p>
<p>Artigo 565. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.</p>	<p>Mera renumeração do dispositivo em razão da exclusão de dispositivo anterior.</p>

**ANEXO III – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO CONTENDO
AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

(nos termos do artigo 11, inciso II, da Instrução da CVM nº 481/2009)

(este anexo inicia-se na próxima página)

VIBRA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02
NIRE nº 33300013920
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL DA VIBRA ENERGIA S.A.

Capítulo I. Capítulo I. Da Natureza, Sede e Objeto da Sociedade

~~Artigo 1~~ **Artigo 1**º. A Vibra Energia S.A., doravante denominada “Companhia”, é uma companhia aberta com prazo de duração indeterminado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

Parágrafo único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

~~Artigo 2~~ **Artigo 2**º. A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e no exterior, filiais, agências, sucursais e escritórios.

~~Artigo 3~~ **Artigo 3**º. A Companhia tem por objeto:

- (i) a distribuição, o transporte, o comércio, a armazenagem, a estocagem, a manipulação e a industrialização de derivados do petróleo, de gás natural, de xisto ou de outras rochas e seus correlatos, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo;
- (ii) a distribuição, o transporte, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens;
- (iii) a distribuição, a comercialização e o transporte de produtos de qualquer natureza comercializados em postos de serviços, em centros de troca de óleo, de lavagem ou de abastecimento e de manutenção de veículos automotivos;
- (iv) a exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, tal como o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização, incluindo a comercialização de resgate de prêmios relacionados aos respectivos programas, e lojas de conveniência, localizadas em quaisquer pontos comerciais, nas quais poderão ser comercializados ou elaborados produtos e serviços de qualquer gênero;
- (v) a operação de soluções financeiras, tais como arranjos de pagamento;
- (vi) a prestação de serviços tecnológicos, como processamento de dados;
- (vii) a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como a prestação de serviços correlacionados;
- (viii) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de produtos químicos, bem como a prestação de serviços correlacionados;

- (ix) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de asfaltos e produtos afins, bem como a prestação de serviços de pavimentação e outros correlacionados;
- (x) a prestação de serviços de administração, operação, conservação, manutenção de instalações operacionais e industriais e de controle de qualidade vinculados ao seu objeto social;
- (xi) a importação e a exportação relacionadas com os produtos e as atividades descritos neste Artigo; e
- (xii) o exercício de quaisquer outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente à realização do objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços de qualquer natureza.

Parágrafo único. A Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias integrais, e de suas controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

Capítulo II. ~~Capítulo II.~~ Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas

~~Artigo 4~~ **Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$~~6.353.388.954,04~~ 7.578.709.573,98, (~~seis~~ sete bilhões, ~~trezentos e cinquenta~~ quinhentos e setenta e ~~três~~ oit milhões, ~~trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta~~ setecentos e nove mil, quinhentos e setenta e ~~quatro~~ três reais e ~~quatro~~ noventa e oito centavos), dividido em 1.165.000.000 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

~~Parágrafo 1º.~~ **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

~~Parágrafo 2º.~~ **Parágrafo 2º.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.

~~Artigo 5~~ **Artigo 5º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

~~Artigo 6~~ **Artigo 6º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias.

~~Parágrafo 1º.~~ **Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

~~Parágrafo 2º.~~ **Parágrafo 2º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição

pública, ou de acordo com plano de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos em lei.

~~Artigo 7~~ **Artigo 7º**. A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme aplicável. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.

~~Artigo 8~~ **Artigo 8º**. As ações da Companhia, todas escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem emissão de certificado.

~~Artigo 9~~ **Artigo 9º**. O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

~~Capítulo III~~ **Capítulo III. Das Subsidiárias Integrais, Controladas e Coligadas**

~~Artigo 10~~ **Artigo 10**. Na execução de suas atividades, a Companhia poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica, ou, ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las controladas ou coligadas.

~~Capítulo IV~~ **Capítulo IV. Da Administração da Companhia**

Seção I. Dos Conselheiros e dos Diretores Vice-Presidentes Executivos

~~Artigo 11~~ **Artigo 11**. A Companhia será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela lei e de acordo com o presente Estatuto Social.

~~Artigo 12~~ **Artigo 12**. O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

~~Parágrafo 1º~~ **Parágrafo 1º**. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração e seguirá exercendo a função de Presidente do Conselho até a próxima Assembleia Geral, a qual deverá deliberar sobre novo titular para o cargo.

~~Parágrafo 2º~~ **Parágrafo 2º**. As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser acumuladas pela mesma pessoa.

~~Parágrafo 3º~~ **Parágrafo 3º**. O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

~~Parágrafo 4º~~ **Parágrafo 4º**. A caracterização como Conselheiro Independente deverá ser deliberada na ata da Assembleia Geral que o eleger, observando-se o Regulamento do Novo Mercado, podendo basear-se na declaração encaminhada pelo conselheiro indicado ou na

manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado nos critérios de independência, inserida na proposta da administração para a Assembleia.

~~Parágrafo 5º.~~ Parágrafo 5º. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 3º acima, o cálculo resultar número fracionário de conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para número inteiro imediatamente superior.

~~Artigo 13~~ Artigo 13. O processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas integrará a proposta da administração, de acordo com a lei aplicável e este Estatuto.

~~Artigo 14~~ Artigo 14. A Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes Executivos, de caráter estatutário, residentes no País, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, ~~observado o Plano Básico de Organização~~

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, permitido, excepcionalmente, após justificativa e aprovação pelo Conselho de Administração, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia e em conselhos de administração de outras sociedades.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será prorrogado até a efetiva investidura dos novos membros.

~~Artigo 15~~ Artigo 15. A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo artigo 147 e complementadas por aquelas previstas no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. Para fins de cumprimento dos requisitos e vedações legais, a Companhia considerará ainda as seguintes condições para a caracterização da reputação ilibada do indicado para o cargo de administração, as quais estão detalhadas na Política de Indicação da Companhia:

- (i) não possuir contra si processos judiciais ou administrativos com acórdão desfavorável ao indicado, em segunda instância, observada a atividade a ser desempenhada;
- (ii) não possuir pendências comerciais ou financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, sendo possível o esclarecimento à Companhia sobre tais fatos;

- (iii) demonstrar a diligência adotada na resolução de apontamentos indicados em relatórios de órgãos de controle interno ou externo em processos e/ou atividades sob sua gestão, quando aplicável;
- (iv) não possuir falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Programa de Prevenção da Corrupção ou outros normativos internos da Companhia, quando aplicável; e
- (v) não ter sido enquadrado no sistema de consequência disciplinar no âmbito de qualquer sociedade subsidiária, controlada ou coligada da Companhia ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. O indicado para o cargo de administração não poderá apresentar qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. Os requisitos legais e de integridade deverão ser analisados pelo Comitê de Pessoas.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 4º. Será vedada a investidura em cargos de administração daqueles que possuírem ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Companhia.

~~Parágrafo 5º.~~ Parágrafo 5º. É incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, membro com candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado renunciar ao cargo, sob pena de destituição, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

~~Parágrafo 6º.~~ Parágrafo 6º. O Comitê de Pessoas da Companhia poderá solicitar ao indicado para o cargo que compareça a uma entrevista para esclarecimento sobre os requisitos deste Artigo, sendo que a aceitação do convite obedecerá à vontade do indicado.

~~Artigo 16~~ Artigo 16. Os Conselheiros e membros da Diretoria Executiva serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: (i) a indicação de pelo menos 1 (um) domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia; e (ii) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 56 deste Estatuto e demais termos estabelecidos pela legislação e pela Companhia.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. A posse do Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração

com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

~~Artigo 17~~ Artigo 17. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do artigo 158 da Lei das Sociedades por Ações, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento), ou tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na Companhia.

~~Parágrafo 1º~~ Parágrafo 1º. A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

~~Parágrafo 2º~~ Parágrafo 2º. A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

~~Parágrafo 3º~~ Parágrafo 3º. A Companhia poderá, ainda, celebrar contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, comitês, Gerente Executivos e todos os demais empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia.

~~Parágrafo 4º~~ Parágrafo 4º. Os contratos de indenidade não abarcarão:

- (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes de seus signatários;
- (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude;
- (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia;
- (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II, da Lei nº 6.385/1976; ou
- (v) demais casos previstos no contrato de indenidade.

~~Parágrafo 5º~~ Parágrafo 5º. O contrato de indenidade deverá ser adequadamente divulgado e prever, entre outras questões:

- (i) o valor limite da cobertura oferecida;
- (ii) o período de cobertura; e

- (iii) o procedimento decisório quanto ao pagamento da cobertura, que deverá garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da Companhia.

~~Parágrafo 6º.~~ Parágrafo 6º. O beneficiário do contrato de indenidade estará obrigado a devolver à Companhia os valores adiantados nos casos em que, após decisão final irreversível, restar comprovado que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, nos termos do contrato.

~~Artigo 18~~ Artigo 18. Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) ordinárias alternadas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

~~Artigo 19~~ Artigo 19. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua eleição, na forma prevista no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. O Conselheiro, ou membro da Diretoria Executiva eleito em substituição completará o prazo de gestão do substituído, e, quando findo o prazo de gestão, permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

~~Artigo 20~~ Artigo 20. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, individualmente, por seu Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos em conjunto, podendo nomear procuradores ou representantes.

~~Artigo 21~~ Artigo 21. O Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes Executivos não poderão ausentar-se do exercício do cargo, anualmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou não, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. O Presidente e os demais Diretores Vice-Presidentes Executivos farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de licença remunerada mediante prévia autorização da Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração pela licença não gozada no ano anterior.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. Ao Presidente, compete designar, dentre os Diretores Vice-Presidentes Executivos, seu substituto eventual.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. No caso de vacância do cargo de Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará o substituto dentre os demais membros da Diretoria Executiva até a eleição do novo Presidente nos termos do Artigo 14 deste Estatuto.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 4º. As atribuições individuais dos Diretores Vice-Presidentes Executivos serão exercidas, durante suas ausências: (a) em caso de férias, afastamentos e licenças de até 30 (trinta) dias consecutivos, por gestor da área correspondente da Companhia, designado pelo Presidente; e (b) em caso de afastamentos e licenças superiores a 30 (trinta) dias consecutivos ou, em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, por um dos Diretores Vice-Presidentes Executivos, mediante designação do Conselho de Administração.

Seção II. Do Conselho de Administração e dos Comitês

~~Artigo 22~~ Artigo 22. O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- (ii) aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, e acompanhar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como os planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, as metas, assim como avaliar os resultados na execução dos referidos planos;
- (iii) definir os assuntos e valores para a alçada decisória da Diretoria Executiva, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva e de seus membros e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) avaliar, anualmente, resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários do Conselho, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas da Companhia;
- (v) manifestar-se sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória e aprovar anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva ou de seus membros, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
- (vi) aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
- (vii) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações com ou sem garantia real, bem como notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (viii) aprovar a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, fixando-lhes as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização;
- (ix) aprovar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de suprimentos de derivados, de gerenciamento de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de negociação de valores mobiliários, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de recursos humanos, Governança Corporativa da Companhia; remuneração, Política de Indicação da Companhia que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado.
- (x) aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;

- (xi) implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- (xii) manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia;
- (xiii) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT;
- (xiv) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- (xv) declarar dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto em lei;
- (xvi) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação.

Parágrafo 1º. Parágrafo 1º. A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, na forma do Regulamento do Novo Mercado, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de ações disponíveis no mercado.

Parágrafo 2º. Parágrafo 2º. O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação.

Artigo 23. Artigo 23. Compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a distribuição individual do montante de remuneração dos Administradores, Diretoria Executiva e Conselho, bem como a dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observada a “Política de Remuneração da Companhia” e o disposto no Artigo 37 deste Estatuto.;
- (ii) atribuições de cada membro da Diretoria Executiva;
- (iii) a autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações;
- (iv) a permuta de valores mobiliários de sua emissão;
- (v) a eleição e a destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva;

- (vi) a constituição de subsidiárias integrais, participações da Companhia em sociedades controladas ou coligadas, a transferência ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;
- (vii) convocação de Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- (viii) as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
- (ix) a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;
- (x) o Código de Ética e Guia de Conduta, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (xi) a escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;
- (xii) a nomeação e destituição do titular da Auditoria Interna;
- (xiii) o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;
- (xiv) a escolha dos integrantes dos Comitês estatutários do Conselho, dentre seus membros e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica em relação à especialidade do respectivo Comitê, e aprovação das atribuições do regimento interno e de outras regras de funcionamento dos Comitês;
- (xv) os assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;
- (xvi) os critérios de integridade e conformidade, bem como os demais critérios e requisitos pertinentes aplicáveis à eleição dos membros da Diretoria Executiva, que deverão atender, no mínimo, àqueles constantes do Artigo 15, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto;
- (xvii) as marcas estratégicas e patentes da Companhia;
- (xviii) os contratos de indenidade a serem firmado pela Companhia e os procedimentos que garantam a independência das decisões; e, ~~(xix)~~ (xix) casos omissos deste Estatuto Social.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação.

~~Artigo 24~~ **Artigo 24.** O Conselho de Administração para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, sendo integrados por membros da Administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado, sendo que contará obrigatoriamente com 3 (três) Comitês de assessoramento permanentes, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; e (iii) Comitê de Pessoas.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. Os pareceres dos Comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração;

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. Os membros dos Comitês poderão participar como convidados das reuniões do Conselho de Administração;

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. A composição e as regras de funcionamento dos Comitês serão disciplinadas em regimentos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, sendo vedada a participação, seja como membro, seja como convidado permanente destes comitês, do Presidente da Companhia, dos Diretores Vice-Presidentes Executivos e dos empregados, salvo, neste último caso, mediante solicitação por maioria dos membros do respectivo Comitê.

~~Artigo 25~~ Artigo 25. O Comitê de Auditoria Estatutário tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, para análise e manifestação sobre as seguintes matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e a destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) acompanhar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos, bem como as atividades da área de controles internos da Companhia;
- (iii) avaliar a qualidade, transparência e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iv) acompanhar a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vii) avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas.
- (viii) dispor de meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e confidencialidade da informação.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. O Comitê de Auditoria Estatutário acompanha, ainda, as atividades de conformidade, Ouvidoria e da Comissão de Ética da Companhia.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. O Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco), os quais devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos

integrantes devem ser independentes, dentre estes, pelo menos 1 (um) deve ser membro do Conselho de Administração.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. As características referidas no parágrafo acima poderão ser acumuladas pelo mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 4º. As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

~~Artigo 26~~ Artigo 26. O Comitê de Pessoas deverá analisar os requisitos de elegibilidade para a investidura em cargo de administração e de conselheiro fiscal da Companhia, em conformidade com a Política de Indicação da Companhia.

~~Artigo 27~~ Artigo 27. O Comitê de Riscos e Financeiro terá por finalidade assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos e financeiros, tais como os riscos concernentes à gestão financeira, a proposta de plano estratégico, o plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do Comitê definidas em seu regimento interno.

~~Artigo 28~~ Artigo 28. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar membros da Diretoria Executiva da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 4º. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.

~~Parágrafo 5º.~~ Parágrafo 5º. Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

~~Parágrafo 6º.~~ Parágrafo 6º. Serão aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros de Administração presentes: (i) as matérias envolvendo operações entre partes relacionadas, em caso de manifestação desfavorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) as matérias previstas no Artigo 22, ~~inciso~~ inciso VIII, e Artigo 23, ~~incisos~~ incisos XI e XVII, desse estatuto; (iii) a alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Artigo 22, ~~inciso~~ inciso IX, desse Estatuto; e (iv) a distribuição de dividendos, disposta no Artigo 22, ~~inciso~~ inciso XV desse Estatuto.

Seção III. Da Diretoria Executiva

~~Artigo 29~~ **Artigo 29.** Cabe à Diretoria Executiva e aos seus membros exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único 1º. O Conselho de Administração poderá delegar atribuições à Diretoria Executiva, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas as alçadas estabelecidas em tais delegações.

Parágrafo 2º. As atribuições da Diretoria Executiva poderão ser delegadas aos demais órgãos hierárquicos da Companhia, ressalvadas aquelas expressamente previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis e observadas os limites previstos nos instrumentos de alçadas da Companhia.

~~Artigo 30~~ **Artigo 30.** Compete à Diretoria Executiva:

(i) (i) Avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- (a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
- (b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
- (c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;
- (d) o resultado de desempenho das atividades da Companhia;
- (e) as Políticas da Companhia sob competência de aprovação do Conselho de Administração, conforme inciso IX do Artigo 22 deste Estatuto.

(ii) (ii) Aprovar:

- (a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- (b) ~~política de preços e estruturas básica de preço dos produtos~~ as demais Políticas da Companhia;
- ~~(c) políticas de gestão, de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia;~~
- ~~(d) políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia;~~
- ~~(e) políticas de atuação das áreas comerciais, tais como as relacionadas com a rede de postos e lojas de conveniência, bem como do mercado corporativo e de lubrificantes;~~
- (c) ~~(f)~~ planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis;
- ~~(g) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal;~~

- ~~contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;~~
- (h) ~~normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;~~
- (d) ~~(i)~~ alteração na estrutura organizacional da Companhia, ~~observadas as atribuições estabelecidas no Plano Básico de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, agências, filiais, sucursais e escritórios no País;~~
- ~~(j) a indicação e destituição dos titulares da estrutura geral da Companhia, conforme definido no Plano Básico de Organização.~~
- (e) ~~(k)~~ a dotação de pessoal das áreas da Companhia;
- (f) ~~(l)~~ os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
- (g) ~~(m)~~ o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Presidente ou dos Diretores Vice-Presidentes Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração;
- (h) ~~(n)~~ a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação;
- (i) ~~(o)~~ seu Regimento Interno;
- (j) ~~(p)~~ o plano anual de seguros da Companhia.; e
- (k) ~~(q)~~ as propostas de negociação com as entidades sindicais, bem como a propositura de mediação e dissídios coletivos de trabalho.
- (iii) Garantir a implementação do plano estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando os limites orçamentários aprovados;
- (iv) Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- (v) Acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada;
- (vi) Instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis;
- (vii) Deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e
- (viii) Deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Presidente ou por qualquer outro Diretor Vice-Presidente Executivo.

~~Artigo 31~~ Artigo 31. A Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos Diretores Vice-Presidentes Executivos.

~~Parágrafo 1º~~ Parágrafo 1º. As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas.

~~Parágrafo 2º~~ Parágrafo 2º. Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

~~Parágrafo 3º~~ Parágrafo 3º. Mediante solicitação, a Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

~~Artigo 32~~ Artigo 32. Compete, individualmente:

~~Parágrafo 1º~~ Parágrafo 1º. Ao Presidente:

- (i) Convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;
- (ii) Propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Vice-Presidentes Executivos;
- (iii) Prestar informações ao Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde; e
- (v) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

~~Parágrafo 2º~~ Parágrafo 2º. Ao Diretor Vice-Presidente Executivo a quem for atribuído o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores.

~~Parágrafo 3º~~ Parágrafo 3º. Cabe ao Presidente e a todos os Diretores, ~~inclusive os não estatutários, dentre as áreas de contato descritas no Plano Básico de Organização~~ Vice-Presidentes Executivos e aos Vice-Presidentes, nas suas respectivas áreas sob sua responsabilidade direta:

- (i) Implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;
- (ii) ~~Admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais;~~ Aprovar as admissões, demissões e promoções para cargos de liderança das áreas sob seu reporte direto.
- (iii) Designar empregados para missões no exterior;

- (iv) Reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;
- (v) Administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das áreas sob sua responsabilidade direta, ~~conforme definido no Plano Básico de Organização~~, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva; e
- (vi) ~~aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização.~~

Seção IV. Das funções de Auditoria Interna, Integridade, Compliance, Controle Interno, Riscos Corporativos ~~e Ouvidoria~~ e Ouvidoria

~~Artigo 33~~ Artigo 33. A Companhia disporá de uma Auditoria Interna, cuja atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. A Auditoria Interna será responsável por prover avaliação sobre a eficácia dos processos da Companhia, bem como assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. O titular da Auditoria Interna será nomeado e destituído pelo Conselho de Administração.

~~Artigo 34~~ Artigo 34. A Companhia disporá de área com responsabilidade para desempenhar funções de Integridade, Compliance, Controles Internos, Riscos Corporativos e Ouvidoria, observando-se qualificações e independência nos termos da legislação vigente.

~~Capítulo V.~~ Capítulo V. Da Assembleia Geral

~~Artigo 35~~ Artigo 35. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

~~Artigo 36~~ Artigo 36. A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- (i) reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

- (iii) aumento do capital social da Companhia, que exceda o limite do capital autorizado, mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização, ou sua redução;
- (iv) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- (v) cancelamento do registro de companhia aberta;
- (vi) participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definição contida no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) a prévia autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- (viii) eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- (ix) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (x) dispensar a realização de oferta pública de ações, na forma do Artigo 51 [deste Estatuto](#).

~~Artigo 37~~ [Artigo 37](#). A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, e dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

~~Artigo 38~~ [Artigo 38](#). As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Companhia ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes à Assembleia, o Secretário da mesa.

~~Capítulo VI~~ [Capítulo VI](#). Do Conselho Fiscal

~~Artigo 39~~ [Artigo 39](#). O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, compõe-se de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, na Política de Indicação e no Artigo 15 deste Estatuto.

~~Parágrafo 1º~~ [Parágrafo 1º](#). Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do prazo de atuação, pelo respectivo suplente.

~~Parágrafo 2º~~ [Parágrafo 2º](#). Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 56 deste Estatuto.

~~Parágrafo 3º~~ [Parágrafo 3º](#). Aplica-se o procedimento previsto no Artigo 15 deste Estatuto às indicações para membros do Conselho Fiscal.

~~Artigo 40~~ **Artigo 40.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição.

~~Artigo 41~~ **Artigo 41.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado o limite estabelecido na Lei das Sociedades por Ação.

~~Artigo 42~~ **Artigo 42.** Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

- (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (iii) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (v) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (vi) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria Executiva;
- (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (viii) exercer essas atribuições durante a liquidação; e
- (ix) realizar a autoavaliação anual de seu desempenho.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VII deste Artigo.

~~Capítulo VII.~~ **Capítulo VII. Exercício Social e destinação dos Resultados**

~~Artigo 43~~ **Artigo 43.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

~~Artigo 44~~ **Artigo 44.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) constituição com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do parágrafo 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo único. A Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

~~Artigo 45~~ **Artigo 45.** Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

~~Capítulo VIII~~ **Capítulo VIII. Alienação de Controle**

Artigo 46. A alienação direta ou indireta de controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por

objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

~~Capítulo IX.~~ Capítulo IX. **Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Relevante**

Artigo 47. Caso qualquer acionista adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia ("**Participação Relevante**"), o tal acionista (o "**Acionista Adquirente**") deverá realizar uma oferta pública de aquisição, ou solicitar o seu registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, com os seguintes requisitos:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia;
- (ii) o preço ofertado deve corresponder a, no mínimo, o maior valor entre: (i) o preço justo das ações de emissão da Companhia, conforme determinado em laudo de avaliação preparado por empresa especializada escolhida pela assembleia de acionistas; (ii) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem ao atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária; ~~(iii)~~ (iii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. O Acionista Adquirente deverá realizar a oferta pública de aquisição, ou solicitar o seu registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante pelo Acionista Adquirente.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, serão computados também os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, caso em que o Acionista Adquirente terá um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aprovação da operação societária, para alienar a participação excedente a fim de que sua participação ou direitos de sócio na Companhia deixem de ser considerados Participação Relevante.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 3º. As obrigações constantes do Artigo 46 e/ou do Artigo 50 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo 47.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 4º. A oferta pública de aquisição de ações de que trata este Artigo 47 poderá ser dispensada pela Assembleia Geral de Acionistas na forma do Artigo 51 do Estatuto Social.

Artigo 48. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Artigo ~~48~~47, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 49. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários da oferta pública prevista nesse Estatuto.

~~Capítulo X.~~ Capítulo X. Saída da Companhia do Novo Mercado

Artigo 50. A saída voluntária do Novo Mercado deve ser precedida de oferta pública de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, além dos seguintes requisitos:

- (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e
- (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a oferta pública de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

~~Parágrafo 1º.~~ Parágrafo 1º. Atingido o quórum previsto acima:

- (i) os aceitantes da oferta pública de ações não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e
- (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de oferta pública de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

~~Parágrafo 2º.~~ Parágrafo 2º. Para os fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de Companhia aberta para cancelamento de registro.

Artigo 51. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública de ações mencionada no Artigo 50 deste Estatuto na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

~~Parágrafo 3º.~~ Parágrafo 1º. A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação.

~~Parágrafo 4º.~~ Parágrafo 2º. Caso o quórum do Parágrafo 1º não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

~~Parágrafo 5º.~~ Parágrafo 3º. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

Artigo 52. A saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de ações nas mesmas condições da oferta pública de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, nos termos do Artigo 50 deste Estatuto.

Parágrafo único. Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de ações, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de ações.

~~Capítulo XI.~~ Capítulo XI. Reorganização Societária

Artigo 53. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo único. Caso a reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

~~Capítulo XII.~~ Capítulo XII. Disposições Gerais

~~Artigo 54. As atividades da Companhia obedecerão ao Plano Básico de Organização, que conterá, dentre outros, o modelo de organização e definirá a natureza e as atribuições de cada unidade da estrutura geral e as relações de subordinação necessárias ao funcionamento da Companhia, de acordo com o presente Estatuto.~~

Artigo 554. A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 154 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 5655. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

ANEXO IV – PRINCIPAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES DE PERFORMANCE DA COMPANHIA

(nos termos do artigo 13 da Instrução da CVM nº 481/2009)

1 Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Ações de Performance da Companhia (“**Plano de Performance**”) proposto encontra-se no **Anexo V** abaixo.

2 Informar as principais características do plano proposto, identificando

(a) potenciais beneficiários

Poderão participar do Plano de Performance os diretores ou empregados da Companhia e de suas controladas, conforme selecionados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas. Os membros do Conselho de Administração não serão elegíveis a participar do plano.

(b) número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Performance contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

(c) número máximo de ações abrangidas pelo plano

A Companhia possui em vigor, o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*), ambos aprovados em assembleia geral da Companhia em 28 de julho de 2020, sendo que a administração da Companhia propõe, nesta data, a aprovação do Plano de Performance e do Plano de Ações Restritas (todos eles, os “**Planos de Incentivo com Liquidação em Ações**”). Poderão ser entregues aos participantes dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas. Para que não parem dúvidas, caso o Plano de Ações Restritas não seja aprovado, a definição de Planos de Incentivo com Liquidação em Ações englobará apenas os Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*) e o Plano de Performance.

(d) condições de aquisição

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações de Performance outorgadas, deverão ser cumpridas duas condições: (i) os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, até o término do prazo de carência de no mínimo 3 (três) anos contados da data de outorga; e, cumulativamente, (ii) ao final do Período de Carência, a Companhia deverá ter atingido, em determinado grau, metas de performance a respeito dos indicadores selecionados pelo Conselho de Administração no âmbito de cada programa. A depender do grau atingimento das metas estabelecidas, o Participante receberá um

percentual das Ações de Performance outorgadas, que poderá variar entre 33,3% e 200%.

Enquanto os direitos às Ações de Performance não forem plenamente adquiridos, observadas as condições descritas acima, os Participantes não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações de Performance, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações.

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Performance efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto nos respectivos Contratos de Outorga.

(e) critérios pormenorizados para fixação do preço

O Plano de Performance prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Não é necessário qualquer desembolso pelos Participantes para o recebimento das ações de emissão da Companhia, observadas as condições aplicáveis para a aquisição do direito.

(f) critérios para fixação do prazo de exercício

A efetiva entrega de Ações de Performance aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. Ao final do período de carência de 3 (três) anos, o Conselho de Administração ou o Comitê verificará o atingimento da condição de performance fixada no Plano e deverá transferir as ações a que os Participantes fazem jus a receber, após as devidas retenções de tributos, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o final do período de carência.

(g) forma de liquidação das opções

O Plano de Performance prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

(h) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Performance poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Performance.

Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações de Performance outorgadas a cada Participante.

3 Jusitificar o plano proposto, explicando:

(a) os principais objetivos do plano

O Plano de Performance tem por objetivo permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receberem Ações de Performance, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover, dentre outros: (a) atração de profissionais de mercado; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

Mais especificamente, o plano tem por objetivo o reconhecimento de alta performance de seus colaboradores por meio do atingimento de metas alinhadas à estratégia da Companhia. Para tanto, o Plano de Ações de Performance objetiva outorgar ações aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, cujo direito ficará condicionado ao cumprimento do período de carência (*vesting*) e ao atingimento de metas de performance.

Ao vincular o direito ao recebimento das ações outorgadas ao cumprimento do período de carência (*vesting*) e ao atingimento de metas de performance, a Companhia pretende estimular a retenção dos Participantes e estimulá-los ao atingimento das metas estabelecidas, alinhando, assim, os objetivos estratégicos da Companhia no longo prazo e gerando um alinhamento de interesses entre os participantes e os acionistas da Companhia.

(b) a forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao condicionar a aquisição dos direitos às Ações de Performance ao tempo de permanência na Companhia, o plano contribui para que os Participantes tenham um incentivo adicional a permanecerem na Companhia no longo prazo, a fim de tornarem-se acionistas e beneficiarem-se diretamente da valorização das ações adquiridas. Ainda, o condicionamento da aquisição do direito às Ações de Performance ao atingimento de metas de desempenho da Companhia incentiva os Participantes a contribuírem de forma ativa para o desenvolvimento dos negócios da Companhia no curto e longo prazo.

(c) como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano de Performance configura uma importante ferramenta de alinhamento de interesses entre participantes e acionistas da Companhia, na medida em que os Participantes são incentivados a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de valor do negócio no longo prazo.

O Plano de Performance compõe um dos pilares de incentivos de longo prazo, complementando os demais componentes da remuneração dos colaboradores da Companhia.

(d) como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Performance contribuirá para que a Companhia e as suas controladas atraiam e retenham profissionais com as melhores competências, na medida em que há um relevante incentivo a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de resultados e valorização da ação de emissão da Companhia.

Nesse sentido, com base nos requisitos estabelecidos no plano e nos programas a serem aprovados a administração da Companhia tem ferramentas para alinhar os potenciais ganhos dos Participantes aos interesses da Companhia a curto, médio e longo prazo.

4 Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

O valor das despesas estimadas do Plano de Ações de Performance para a outorga prevista para o exercício social corrente, contemplando a estimativa da Companhia em relação ao total de opções, é de aproximadamente R\$9.976 mil.

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes eventualmente aprovadas para a outorga em questão.

ANEXO V – PLANO DE AÇÕES DE PERFORMANCE DA COMPANHIA

(nos termos do item 1 do Anexo 13 da Instrução da CVM nº 481/2009)

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DE PERFORMANCE

O presente Plano de Outorga de Ações de Performance é regido pelas disposições abaixo.

1. DEFINIÇÕES

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se significado diferente for atribuído no âmbito dos Contratos de Outorga:

“Ações de Performance” significa as ações ordinárias de emissão da Companhia outorgadas aos Participantes no âmbito deste Plano;

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Capital Empregado” significa o capital empregado na empresa sendo ele próprio ou de terceiros, comumente calculado pela soma do patrimônio líquido com a dívida líquida;

“Comitê de Pessoas” significa o Comitê de Pessoas previsto no Estatuto Social da Companhia;

“Companhia” significa Vibra Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.274.233/0001-02;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Contratos de Outorga” significam os instrumentos particulares de outorga de Ações de Performance celebrados entre a Companhia e os Participantes;

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente previsto nos Contratos de Outorga, a data de assinatura dos Contratos de Outorga;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica de administrador ou empregado entre o Participante e a Companhia ou suas controladas, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador ou empregado da Companhia ou de suas controladas seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Participante para outro cargo como administrador ou empregado da Companhia ou de suas controladas não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano;

“EBITDA unitário ajustado (em R\$/m³ ou R\$/Mw)” significa os Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações (LAJIDA), em inglês Earnings Before Interest, Taxes, Depreciations and Amortizations, sendo ajustado por itens em concordância com as práticas do setor de atuação da Companhia. Para o cálculo final é necessário a divisão do EBITDA, em R\$, pelo volume, em m³ ou Mw, comercializado no período;

“ICVM 567” significa a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015;

“Justo Motivo” significa qualquer ato ou fato que extinga a relação jurídica entre o Participante e a Companhia (A) por justa causa do Participante contratado sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT; (B) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Participante, por iniciativa da Companhia; e (C) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia decorrente da comprovada violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições, incluindo, mas não se limitando, (C.1) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (C.2) desídia comprovada do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (C.3) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (C.4) a prática comprovada, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas; (C.5) qualquer ato ou omissão decorrente de culpa grave do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas controladas; (C.6) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com suas controladas; (C.7) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas; (C.8) a violação da legislação anticorrupção e da legislação contra a lavagem de dinheiro; e (C.9) violação grave do código de ética da Companhia;

“Market Share” significa a participação da Companhia no mercado de sua atuação, calculado pela divisão do volume comercializado pela Companhia pelo volume total comercializado no mercado, sendo uma informação com fontes públicas (SINDICOM e ANP);

“NOPAT”, do inglês *Net Operating Profit after Tax*, significa o lucro operacional líquido depois dos impostos, sendo calculado pelo EBIT ajustado (EBITDA ajustado menos a depreciação e amortização) descontado de 34% do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) + Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

“Participantes” significam os diretores e empregados da Companhia ou suas controladas, aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas para participarem do Plano e que manifestaram a vontade de aderir ao presente Plano mediante a celebração do Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará Ações de Performance, sujeito às condições previstas neste Plano;

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Ações de Performance;

“Programa(s)” significam os programas de outorga de Ações de Performance que poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração; e

“ROCE” significa Retorno sobre Capital Empregado, do inglês *Return on Capital Employed*, sendo calculado pela soma do NOPAT dos últimos 12 meses dividido pelo Capital Empregado da Companhia;

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. O Plano tem por objetivo permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas a oportunidade de receberem Ações de Performance, sujeitas ao cumprimento de condição de permanência na Companhia ou suas controladas e de condições de performance previstas em cada Programa e/ou Contrato de Outorga, em linha com o disposto neste Plano, de modo a promover: (a) o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

3. PARTICIPANTES

3.1. Participantes. Poderão participar do Plano os profissionais aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, conforme aplicável, dentre os diretores ou empregados da Companhia e de suas controladas. Os membros do Conselho de Administração não serão elegíveis a participar do Plano.

3.2. Tratamentos Diferenciados. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes, qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal tratamento especial não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

3.3. Permanência no Emprego ou Cargo. Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

4.1. Administração do Plano. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê de Pessoas.

4.2. Poderes para Administração do Plano. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (a) a criação ou modificação de Programas, observados os termos gerais do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano, Programas e dos Contratos de Outorga;
- (b) a aprovação dos Participantes e a definição da quantidade alvo de Ações de Performance a serem outorgadas em favor de cada um ("Target"), observado o limite disposto na Cláusula 6.1;
- (c) a autorização para concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações de Performance, nos termos deste Plano e da ICVM 567 ou autorização para liquidar a obrigação de entrega das Ações de Performance em dinheiro;
- (d) a submissão de eventuais propostas de alterações a este Plano à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária;
- (e) a imposição de restrições às Ações de Performance, tais como períodos de vedação a negociação de ações;
- (f) a definição, para cada Programa anual, de dois ou mais indicadores de performance e respectivas metas, dentre os indicadores corporativos aprovados no Plano de Negócios plurianual vigente da Companhia, como por exemplo :
 - *Market-share*;
 - EBITDA unitário ajustado (em R\$/m³ ou R\$/MW);
 - ROCE;

(g) a delegação de uma ou mais atribuições acima para o Comitê de Pessoas.

4.3. Tratamento Diferenciado. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Pessoas estarão sujeitos apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Pessoas poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicáveis apenas a algum ou alguns.

4.4. Efeito Vinculante. As deliberações do Conselho de Administração e/ou do Comitê de Pessoas têm força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano, Programa e com os Contratos de Outorga.

4.5. Participação Vedada na Administração do Plano. Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas, referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. OUTORGA E DIREITO ÀS AÇÕES DE PERFORMANCE

5.1. Outorga. A outorga de Ações de Performance será realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e cada um dos Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) o Target de Ações de Performance que serão objeto da outorga, sendo que a quantidade de Ações de Performance que será efetivamente entregue dependerá do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, conforme disposto neste Plano; (b) os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações de Performance; e (c) as métricas de desempenho.

5.2. Transferência. A transferência efetiva das Ações de Performance aos Participantes somente ocorrerá quando da verificação, cumulativa, de todas as condições abaixo, sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas no Contrato de Outorga:

(i) Condição de Serviço. Os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, até o término do prazo de carência de no mínimo 3 (três) anos contados da Data de Outorga ("Período de Carência"); e

(ii) Condição de Performance. Ao final do Período de Carência, o percentual de atingimento de metas a respeito dos indicadores escolhidos para cada Programa, conforme definidas pelo Conselho de Administração, determinará a porcentagem do Target que será adquirida plenamente pelo Participante, nos termos das tabelas constantes no **Anexo I**, obedecidas as demais condições e termos do Plano, Programa e do Contrato de Outorga. A depender do atingimento das metas estabelecidas, o Participante receberá um percentual do Target, que poderá variar entre 33,3% e 150% do Target (Matriz de Desempenho nº 1) ou 33,3% e 200% do Target (Matriz de Desempenho nº 2).

5.3. Apuração das Condições. Ao final do Período de Carência, verificado o atingimento da Condição de Performance acima e demais condições previstas no respectivo Contrato de Outorga, a Companhia confirmará a quantidade de Ações de Performance a que o Participante faz jus a receber ("Ações Maturadas"), sendo que a Companhia deverá transferir as referidas

Ações Maturadas ao Participante após as devidas retenções de tributos nos termos da Cláusula 5.6 abaixo, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o final do Período de Carência.

5.4. Ausência de Direitos. Até a data em que a titularidade das Ações Maturadas seja efetivamente transferida aos Participantes nos termos de cada Contrato de Outorga, os Participantes não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações de Performance, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações, sendo certo, no entanto, que o Conselho de Administração poderá prever a atualização da quantidade do Target em função dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos durante o Período de Carência.

5.5. Restrições. O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Maturadas efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações de Performance, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

5.6. Retenção. A Companhia poderá descontar e reter quaisquer impostos aplicáveis quando da efetiva liquidação das Ações Maturadas, podendo a Companhia reter uma parcela do número total de Ações de Performance nos termos dos Contratos de Outorga proporcionalmente ao impacto relativo dos impostos aplicáveis ou conforme reputado conveniente e adequado para o cumprimento dos requisitos legais.

6. AÇÕES SUJEITAS AO PLANO

6.1. Limite de Ações. A Companhia possui em vigor o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*), ambos aprovados em assembleia geral da Companhia em 28 de julho de 2020, bem como passará a ter o presente Plano e o Plano de Ações Restritas a ser aprovado na mesma data deste Plano, caso seja aprovado ("Planos de Incentivo com Liquidação em Ações"). Poderão ser entregues aos participantes dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia na data de aprovação deste Plano. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas. Para que não parem dúvidas, caso o Plano de Ações Restritas não seja aprovado, a definição de Planos de Incentivo com Liquidação em Ações englobará apenas os Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*) e o presente Plano.

6.2. Liquidação. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações de Performance nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da ICVM 567, reduzindo-se a quantidade de Ações de Performance e a serem entregues ao Participante para fins de retenção de tributos nos termos Cláusula 5.6 acima. Alternativamente, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas poderá optar por liquidar a entrega das Ações de Performance em dinheiro.

6.3. Manutenção de Direitos. As Ações de Performance recebidas nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo

Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E SEUS EFEITOS

7.1. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga, na hipótese de Desligamento do Participante:

(i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo por demissão por Justo Motivo: o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações de Performance outorgadas que não sejam consideradas Ações Maturadas, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;

(ii) (a) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo; (b) por meio de acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes; ou (c) por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) fará(ão) jus a manter uma quantidade de Ações Maturadas, sujeita a retenção de tributos, proporcional ao número de dias em que este trabalhou durante o Período de Carência, na proporção de X/1095, onde "X" é o número de dias decorridos entre a Data de Outorga. A Companhia apurará, ao final do Período de Carência, o grau de atingimento das metas de performance originalmente estabelecidas e aplicará o percentual de atingimento à quantidade pro rata do Target a que o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) tem direito de manter, calculada nos termos acima, para se chegar à quantidade final de Ações Maturadas devidas ao Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso), as quais serão entregues na mesma data originalmente prevista no Contrato de Outorga. As demais Ações de Performance serão automaticamente extintas independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO

8.1. Vigência. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia dos direitos já conferidos nos termos dos Contratos de Outorga ainda em vigor, que já tenham sido anteriormente adquiridos.

9. EVENTOS SOCIETÁRIOS E AJUSTES

9.1. Reorganização Societária. A outorga de Ações de Performance nos termos do Plano não impedirá a Companhia e/ou suas controladas de se envolverem em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Contratos de Outorga já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar ajustes no Plano, Programa ou Contrato de Outorga, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participantes. O Conselho de Administração poderá determinar, a seu exclusivo critério e sem prejuízo de outras medidas: (a) a antecipação do Período de Carência; ou (b) a liquidação antecipada das Ações de Performance.

9.2. Ajustes. Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento, grupamento, bonificação em ações ou dividendos pagos em ações, o

Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações Restritas outorgadas a cada Participante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Sem Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como diretor ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o respectivo contrato de trabalho, encerrar o mandato ou de qualquer outra forma promover o Desligamento do Participante.

10.2. Cada Participante deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante assinatura do Contrato de Outorga.

10.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano.

10.4. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

10.5. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações, assim como nos casos de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Plano.

* * * * *

Anexo I

Condição de Performance – Cálculo

A quantidade final do Target de Ações de Performance a que o Participante terá direito dependerá do grau de atingimento de duas ou mais metas fixadas pelo Conselho de Administração dentre as aprovadas no Plano de Negócios plurianual vigente da Companhia, como o exemplo abaixo, e conforme matrizes de desempenho 1 ou 2.

(a) Rol de indicadores possíveis para os Programas de Performance Shares:

- a.1) *Market-share*
- a.2) EBITDA unitário ajustado (R\$/m3 ou R\$/Mw)
- a.3) ROCE

A seleção de indicadores tem como fundamento as seguintes razões:

1. Permanecer na liderança em participação de mercado de combustíveis e preservar a relevância e posicionamento relativo da Companhia em relação aos seus peers no setor de energia;
2. Assegurar alocação correta do capital e geração de valor dos negócios atuais;
3. Garantir a rentabilidade do negócio no longo prazo.
4. Assegurar o nível mínimo de lucratividade das operações, preservando níveis saudáveis de margem em relação ao histórico da Companhia.

A Companhia aplicará sobre a quantidade Target o índice multiplicador constante da matriz de desempenho aplicável (nº 1 ou 2), conforme resultado final de atingimento das metas estabelecidas.

O Conselho de Administração se pautará nos seguintes princípios quando da definição das metas para cada Programa:

- Serão considerados benchmarks do setor;
- As metas serão desafiadoras em relação à performance financeira histórica da Companhia;
- e
- Não haverá reajuste ou redução das metas de performance durante o Período de Carência, exceto no caso de eventos extraordinários que justifiquem, na visão do Conselho de Administração, a necessidade de reajuste nas metas para que os objetivos almejados pelo Plano sejam atingidos.

(Matrizes de Desempenho na página seguinte)

Matriz de desempenho nº 1

Alavancagem 150%		INDICADOR #01 - ACUMULADO 3 ANOS					
		Mínimo		Alvo		Máximo	
Meta		< MÍNIMO	MÍNIMO		100%		MÁXIMO
Mínimo	< MÍNIMO	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%
	MÍNIMO	33,3%	50,0%	62,5%	75,0%	87,5%	100,0%
Alvo	100%	33,3%	62,5%	75,0%	87,5%	100,0%	112,5%
		33,3%	75,0%	87,5%	100,0%	112,5%	125,0%
		33,3%	87,5%	100,0%	112,5%	125,0%	137,5%
Máximo	MÁXIMO	33,3%	100,0%	112,5%	125,0%	137,5%	150,0%

Matriz de desempenho nº 2

Alavancagem 200%		INDICADOR #01 - ACUMULADO 3 ANOS					
		Mínimo		Alvo		Máximo	
Meta		< MÍNIMO	MÍNIMO		100%		MÁXIMO
Mínimo	< MÍNIMO	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%
	MÍNIMO	33,3%	50,0%	62,5%	75,0%	87,5%	100,0%
Alvo	100%	33,3%	62,5%	75,0%	87,5%	100,0%	125,0%
		33,3%	75,0%	87,5%	100,0%	125,0%	150,0%
		33,3%	87,5%	100,0%	125,0%	150,0%	175,0%
Máximo	MÁXIMO	33,3%	100,0%	112,5%	150,0%	175,0%	200,0%

ANEXO VI – PRINCIPAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANO DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA

(nos termos do artigo 13 da Instrução da CVM nº 481/2009)

1 Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Ações de Ações Restritas da Companhia (“**Plano de Ações Restritas**”) proposto encontra-se no **Anexo VII** abaixo.

2 Informar as principais características do plano proposto, identificando

(a) potenciais beneficiários

Poderão participar do Plano de Ações Restritas os diretores ou empregados da Companhia e de suas controladas, conforme selecionados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas. Os membros do Conselho de Administração não serão elegíveis a participar do plano.

(b) número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Ações Restritas contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

(c) número máximo de ações abrangidas pelo plano

A Companhia possui em vigor o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*), ambos aprovados em assembleia geral da Companhia em 28 de julho de 2020, sendo que a administração da Companhia propõe, nesta data, a aprovação do Plano de Performance e do Plano de Ações Restritas (todos eles, os “**Planos de Incentivo com Liquidação em Ações**”). Poderão ser entregues aos participantes dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas. Para que não parem dúvidas, caso o Plano de Ações Restritas não seja aprovado, a definição de Planos de Incentivo com Liquidação em Ações englobará apenas os Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*) e o Plano de Performance.

(d) condições de aquisição

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações Restritas outorgadas, os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, pelo período de carência de, no mínimo, 3 (três) anos contados da data de outorga, sendo permitida a aquisição do direito às Ações Restritas ao longo do período de carência.

Enquanto os direitos às Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, observadas as condições descritas acima, os Participantes não terão nenhum

direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações.

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto nos respectivos Contratos de Outorga.

(e) critérios pormenorizados para fixação do preço

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Não é necessário qualquer desembolso pelos Participantes para o recebimento das ações de emissão da Companhia, observadas as condições aplicáveis para a aquisição do direito.

(f) critérios para fixação do prazo de exercício

A efetiva entrega de Ações Restritas aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. O prazo para a efetiva transferência das ações a que os Participantes fazem jus a receber será fixado pelo Conselho de Administração no âmbito dos Programas.

(g) forma de liquidação das opções

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

(h) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Ações Restritas.

3 Justificar o plano proposto, explicando:

(a) os principais objetivos do plano

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receberem Ações Restritas, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover, dentre outros: (a) atração de profissionais de mercado; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

O Plano de Ações Restritas funciona como um elemento de atração para profissionais do mercado e como elemento de retenção, na medida em que permite

a outorga de ações condicionadas ao cumprimento de período de carência, sem vinculação a metas.

(b) a forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao condicionar a aquisição dos direitos às Ações Restritas ao tempo de permanência na Companhia, o plano contribui para que os Participantes tenham um incentivo adicional a permanecerem na Companhia no longo prazo, a fim de tornarem-se acionistas e beneficiarem-se diretamente da valorização das ações adquiridas.

(c) como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano de Ações Restritas configura uma importante ferramenta de alinhamento de interesses entre participantes e acionistas da Companhia, na medida em que os Participantes são incentivados a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de valor do negócio no longo prazo.

O Plano de Ações Restritas compõe um dos pilares de incentivos de longo prazo, complementando os demais componentes da remuneração dos colaboradores da Companhia.

(d) como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Ações Restritas contribuirá para que a Companhia e as suas controladas atraiam e retenham profissionais com as melhores competências, na medida em que há um relevante incentivo a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de resultados e valorização da ação de emissão da Companhia.

Nesse sentido, com base nos requisitos estabelecidos no plano e nos programas a serem aprovados, a administração da Companhia tem ferramentas para alinhar os potenciais ganhos dos Participantes aos interesses da Companhia a curto, médio e longo prazo.

4 Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

Não há outorgas de Ações Restritas, nos termos do Plano de Ações Restritas previstas para o período de abril de 2022 a março de 2023.

ANEXO VII – PLANO DE AÇÕES DE AÇÕES RESTRITAS DA COMPANHIA

(nos termos do item 1 do Anexo 13 da Instrução da CVM nº 481/2009)

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS

O presente Plano de Outorga de Ações Restritas é regido pelas disposições abaixo.

1. DEFINIÇÕES

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se significado diferente for atribuído no âmbito dos Contratos de Outorga:

“Ações Restritas” significa as ações ordinárias de emissão da Companhia outorgadas aos Participantes no âmbito deste Plano;

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Comitê de Pessoas” significa o Comitê de Pessoas previsto no Estatuto Social da Companhia;

“Companhia” significa Vibra Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20211-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.274.233/0001-02;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Comitê de Pessoas” significa o Comitê de Pessoas previsto no Estatuto Social da Companhia;

“Contratos de Outorga” significam os instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Participantes;

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente previsto nos Contratos de Outorga, a data de assinatura dos Contratos de Outorga;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica de administrador ou empregado entre o Participante e a Companhia ou suas controladas, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador ou empregado da Companhia ou de suas controladas seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Participante para outro cargo como administrador ou empregado da Companhia ou de suas controladas não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano;

“ICVM 567” significa a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015;

“Justo Motivo” significa qualquer ato ou fato que extinga a relação jurídica entre o Participante e a Companhia (A) por justa causa do Participante contratado sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT; (B) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Participante, por iniciativa da Companhia; e (C) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia decorrente da comprovada violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições, incluindo, mas não se limitando, (C.1) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”); (C.2) desídia comprovada do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (C.3) condenação penal

relacionada a crimes dolosos; (C.4) a prática comprovada, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas; (C.5) qualquer ato ou omissão decorrente de culpa grave do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas controladas; (C.6) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com suas controladas; (C.7) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou de suas controladas; (C.8) a violação da legislação anticorrupção e da legislação contra a lavagem de dinheiro; e (C.9) violação grave do código de ética da Companhia;

“Participantes” significam os diretores ou empregados da Companhia ou suas controladas, aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas para participarem do Plano e que manifestaram a vontade de aderir ao presente Plano mediante a celebração do Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas, sujeito às condições previstas neste Plano;

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Ações Restritas atreladas à Performance; e

“Programa(s)” significam os programas de outorga de Ações Restritas que poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de administração.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. O Plano tem por objetivo permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas a oportunidade de receberem Ações Restritas, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover: (a) atração de profissionais de mercado, e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

3. PARTICIPANTES

3.1. Participantes. Poderão participar do Plano os profissionais aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, conforme aplicável, dentre os diretores ou empregados da Companhia e de suas controladas. Os membros do Conselho de Administração não serão elegíveis a participar do Plano.

3.2. Tratamentos Diferenciados. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes, qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal tratamento especial não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

3.3. Permanência no Emprego ou Cargo. Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

4.1. Administração do Plano. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, ao Comitê de Pessoas.

4.2. Poderes para Administração do Plano. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

(h) a criação ou modificação de Programas, observados os termos gerais do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano, Programas e dos Contratos de Outorga;

(i) a autorização para concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos deste Plano e da ICVM 567 ou autorização para liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;

(j) a submissão de eventuais propostas de alterações a este Plano à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária;

(k) a imposição de restrições às Ações Restritas, tais como períodos de vedação a negociação de ações;

(l) a delegação de uma ou mais atribuições acima para o Comitê de Pessoas.

4.3. Tratamento Diferenciado. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Pessoas estarão sujeitos apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração e/ou o Comitê de Pessoas poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicáveis apenas a algum ou alguns.

4.4. Efeito Vinculante. As deliberações do Conselho de Administração e/ou do Comitê de Pessoas têm força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano, Programa e com os Contratos de Outorga.

4.5. Participação Vedada na Administração do Plano. Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas, referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. OUTORGA E TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES RESTRITAS

5.1. Outorga. A outorga de Ações Restritas será realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e cada um dos Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Ações Restritas outorgadas; e (b) os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

5.2. Condição de Aquisição. Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações Restritas outorgadas, os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, pelo prazo de carência de, no mínimo, 3 (três) anos contados da data de celebração do respectivo Contrato de

Outorga (“Período de Carência”), sendo permitida a aquisição do direito às Ações Restritas ao longo do Período de Carência.

5.3. Ausência de Direitos. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas seja efetivamente transferida aos Participantes nos termos de cada Contrato de Outorga, os Participantes não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas, sendo certo, no entanto, que o Conselho de Administração poderá prever o pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos durante o Período de Carência em relação as Ações Restritas outorgadas, em ações ou dinheiro.

5.4. Restrições. O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

5.5. Retenção. A Companhia poderá descontar e reter quaisquer impostos aplicáveis quando da efetiva liquidação das Ações Restritas, podendo a Companhia reter uma parcela do número total de Ações Restritas nos termos dos Contratos de Outorga proporcionalmente ao impacto relativo dos impostos aplicáveis ou conforme reputado conveniente e adequado para o cumprimento dos requisitos legais.

6. AÇÕES SUJEITAS AO PLANO

6.1. Limite de Ações. A Companhia possui em vigor, além do presente Plano, o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa de *Matching*), ambos aprovados em assembleia geral da Companhia em 28 de julho de 2020, bem como o Plano de Ações de Performance aprovado na mesma data deste Plano (“Planos de Incentivo com Liquidação em Ações”). Poderão ser entregues aos participantes dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia na data de aprovação deste Plano. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos de Incentivo com Liquidação em Ações for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

6.2. Liquidação. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da ICVM 567, reduzindo-se a quantidade de Ações Restritas e a serem entregues ao Participante para fins de retenção de tributos nos termos Cláusula 5.5 acima. Alternativamente, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro.

6.3. Manutenção de Direitos. As Ações Restritas recebidas nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E SEUS EFEITOS

7.1. Exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga, na hipótese de Desligamento do Participante:

(i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de

administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo por demissão por Justo Motivo: o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas, restando automaticamente extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;

(ii) (a) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo; (b) por meio de acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes; ou (c) por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) fará(ão) jus a receber uma quantidade de Ações Restritas, sujeita a retenção de tributos, proporcional ao número de dias em que este trabalhou durante o Período de Carência, na proporção de X/1095, onde “X” é o número de dias decorridos entre a Data de Outorga e a data do Desligamento. A quantidade pro rata a que o Participante faz jus será entregue na mesma data originalmente prevista no Contrato de Outorga, exceto se o Conselho de Administração definir de forma diversa. As demais Ações Restritas serão automaticamente extintas independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO

8.1. Vigência. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia dos direitos já conferidos nos termos dos Contratos de Outorga ainda em vigor, que já tenham sido anteriormente adquiridos.

9. EVENTOS SOCIETÁRIOS E AJUSTES

9.1. Reorganização Societária. A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano não impedirá a Companhia e/ou suas controladas de se envolverem em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Contratos de Outorga já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar ajustes no Plano de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participantes. O Conselho de Administração poderá determinar, a seu exclusivo critério e sem prejuízo de outras medidas: (a) a antecipação do Prazo de Carência; ou (b) a liquidação antecipada das Ações Restritas.

9.2. Ajustes. Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações Restritas outorgadas a cada Participante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Sem Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como diretor ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o respectivo contrato de trabalho, encerrar o mandato ou de qualquer outra forma promover o Desligamento do Participante.

10.2. Cada Participante deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante assinatura do Contrato de Outorga.

10.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano.

10.4. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

10.5. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações, assim como nos casos de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Plano.

* * * * *

ANEXO VIII – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos do artigo 9º, inciso III, da Instrução da CVM nº 481/2009)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos “nós”, “nosso”, “Companhia” ou “BR”, quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Vibra Energia S.A. e suas controladas, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção “4. Fatores de Risco” deste Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos no Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de exercício para exercício; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balancos patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Patrimônio Líquido.....	12.308	12.207	8.766

Caixa e equivalentes de caixa.....	3.625	3.358	2.362
Dívida Bruta.....	13.736	8.049	6.775
Dívida Financeira Líquida.....	10.111	4.691	4.413
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício.....	2.497	3.905	2.211
EBITDA LTM Ajustado.....	4.983	3.811	3.132
Dívida financeira líquida/EBITDA LTM Ajustado.....	2,03	1,23	1,41
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	2,42	1,92	1,42
Índice de Endividamento Total ⁽²⁾	1,75	1,32	1,95

⁽¹⁾ Índice de Liquidez Corrente: índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

⁽²⁾ Índice de Endividamento Total: índice representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia foi de R\$17.760 milhões, superior em R\$10.421 milhões o passivo circulante, que foi de R\$7.339 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,42. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia foi de R\$13.351 milhões e superou em R\$6.409 milhões o passivo circulante, que foi de R\$6.942 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,92. Os diretores entendem que esse aumento na liquidez corrente, ocorreu, principalmente, em função do reforço do caixa proveniente das captações ocorridas ao longo do exercício de 2021 com prazo médio de longo prazo, associado ao aumento dos estoques, contas a receber e parcialmente compensados pelo aumento de fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante da Companhia foi de R\$13.351 milhões, superior em R\$6.409 milhões o passivo circulante, que foi de R\$6.942 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,92. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia foi de R\$12.225 milhões, e superou em R\$3.626 milhões o passivo circulante, que foi de R\$8.599 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,42. Os diretores entendem que esse aumento na liquidez corrente ocorreu, principalmente, em função da estratégia de adequação do perfil de dívidas da Companhia, com vistas ao aumento do prazo médio, diversificação de credores e instrumentos, sobretudo em face da concentração de vencimentos que ocorreu em abril de 2020. O alongamento do prazo médio da dívida da Companhia, passou de 1,4 para 2,3 anos.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total foi de 1,75, um aumento de 0,43 se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2020 que foi de 1,32. Os diretores entendem que esse aumento é referente, principalmente, às novas captações de empréstimos e financiamentos ocorridas ao longo do exercício de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 1,32, uma redução de 0,63 se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2019 que foi de 1,95. Os diretores entendem que essa redução é referente, principalmente, ao aumento de R\$3.441 milhões no patrimônio líquido em razão dos seguintes eventos: (a) lucro líquido do exercício no montante de R\$3.905 milhões; (b) dos ganhos atuariais na remensuração, em 2020, do passivo atuarial do plano de pensão e saúde no montante de R\$1.063 milhões; (c) da constituição da reserva de capital, em função do programa de remuneração baseado em ações, no montante de R\$4 milhões, parcialmente compensados pelas seguintes destinações; (d) dos dividendos adicionais propostos de 2019, no montante de R\$534 milhões; (e) dos juros sobre capital próprio de 2020, no montante de R\$498 milhões; e (f) dos dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2020, no montante de R\$499 milhões.

Com base nas informações acima destacadas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Mais informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

(b) estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Consolidado (Em milhões de reais, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Patrimônio Líquido (Capital Próprio)	12.308	12.207	8.766
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Capital de Terceiros)	21.576	16.120	17.100
Passivo Total (Capital de Terceiros + Patrimônio Líquido).....	33.884	28.327	25.866
Capital de Terceiros / Passivo Total.....	63,7%	56,9%	66,1%
Patrimônio Líquido / Passivo Total.....	36,3%	43,1%	33,9%

Capital Próprio (Patrimônio Líquido)

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$12.308 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido da Companhia era de R\$12.207 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R\$101 milhões ou 0,8% decorreu principalmente da destinação para o passivo circulante dos dividendos adicionais propostos aprovados na Assembleia Geral Ordinária de abril de 2021 (R\$1.308 milhões), das ações em tesouraria adquiridas (R\$918 milhões), da antecipação dos juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2021 (R\$532 milhões) e dos dividendos complementares ao mínimo obrigatório (R\$132 milhões), parcialmente compensados pelo lucro líquido apurado no período (R\$2.497 milhões), dos ganhos na remensuração do passivo atuarial (R\$481 milhões) e dos programas de incentivo a longo prazo com pagamentos baseados em ações (R\$13 milhões).

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$12.207 milhões, sendo que em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$8.766 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R\$3.441 milhões ou 39,3% decorreu dos seguintes eventos: (i) lucro líquido do exercício, no montante de 3.905 milhões; (ii) dos ganhos atuariais na remensuração, em 2020, do passivo atuarial do plano de pensão e saúde no montante de R\$1.063 milhão; (iii) da constituição da reserva de capital, em função do programa de remuneração baseado em ações, no montante de R\$4 milhões, parcialmente compensados pelas seguintes destinações: (iv) dos dividendos adicionais propostos de 2019, no montante de R\$534 milhões; (v) dos juros sobre capital próprio de 2020, no montante de R\$498 milhões; e (vi) dos dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2020, no montante de R\$499 milhões.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2021, o capital de terceiros era de R\$21.576 milhões, representando um aumento de R\$5.456 milhões se comparado ao verificado em 31 de dezembro de 2020, que era de

R\$16.120 milhões. Os diretores entendem que essa variação é decorrente, principalmente, do aumento de empréstimo e financiamentos no montante de R\$5.252 milhões, em função, principalmente, das novas captações ocorridas ao longo do exercício de 2021 (R\$6.761 milhões), associada a atualização e juros do período (R\$499 milhões) e variação cambial (R\$305 milhões), parcialmente compensadas pelos pagamentos de principal e juros (R\$2.313 milhões).

Em 31 de dezembro de 2020, o capital de terceiros era de R\$16.120 milhões, representando uma redução de R\$980 milhões se comparado ao verificado em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$17.100 milhões. Os diretores entendem que essa redução é decorrente, principalmente, dos seguintes eventos: (i) redução de R\$3.341 milhões nas obrigações com os planos de pensão e saúde, com destaque para o ganho reconhecido no resultado do exercício proveniente da implantação de um novo modelo de plano de saúde no montante de R\$2.132 milhões, bem como do ganho atuarial pela remensuração dos planos de pensão e saúde no montante de R\$1.252 milhões; (ii) aumento de R\$1.800 milhão nos financiamentos, em função, principalmente, da adição de novos contratos no montante de R\$4.713 milhões, variação cambial no montante de R\$467 milhões, parcialmente compensado pelas amortizações de principal no montante de R\$3.396 milhões; e (iii) aumento de R\$417 milhões nos dividendos mínimos obrigatórios em função do maior lucro líquido do exercício.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o nível de geração de caixa operacional da Companhia e sua capacidade de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

A Companhia possui registrado no seu balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 (i) R\$1.339 milhões na conta de empréstimos e financiamentos circulante; R\$31 milhões na conta de instrumentos financeiros derivativos circulantes; R\$118 milhões na conta de arrendamentos circulante; e (ii) R\$11.670 milhões na conta de empréstimos e financiamentos não circulante; e R\$706 milhões na conta de arrendamentos não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$3.625 milhões na mesma data, a Diretoria acredita que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Adicionalmente, entende-se que a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas nos próximos anos.

A Companhia conta com diversas opções para manter sua capacidade de honrar com suas obrigações, tais como: (i) geração operacional de caixa; e (ii) acesso ao mercado financeiro e mercado de capitais.

Em maio de 2021, a agência de classificação de risco Moody's ratificou os ratings Ba1 e Aaa para a Companhia (BRDT3), indicando perspectiva estável conforme definido na primeira avaliação realizada pela referida agência em maio de 2021. A avaliação mantém a Companhia um *note* acima do rating dos títulos do governo brasileiro, que é Ba2 reforçando a boa qualidade creditícia da Companhia.

A Diretoria entende que a qualidade de seu portfólio de ativos, resultados e situação patrimonial registrados nos últimos exercícios proporciona plena capacidade de acessar o mercado de crédito assegurando a liquidez necessária para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos, relacionadas e adequada à condução de suas operações e atividades de investimento necessárias para o cumprimento de seu plano estratégico.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia realiza investimentos em capital de giro e ativos não circulantes, utilizando a própria geração de caixa operacional e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 10.1(f). Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional é suficiente para que a Companhia satisfaça às suas necessidades de liquidez futura, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

A Companhia capta recursos por meio de operações no mercado financeiro e mercado de capitais, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo. Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão detalhados no item 10.1(f) abaixo.

Os diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da Dívida Bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era de 4,4 anos, em 31 de dezembro de 2020 era de 2,3 anos e em 31 de dezembro de 2019 era de 1,4 anos.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes através dos saldos de caixa e equivalentes de caixa de sua geração futura de caixa operacional, e de operações de captação de recursos no mercado financeiro e no mercado de capitais, caso seja necessário. As operações de captação são precedidas de avaliações de necessidade de caixa, custo e níveis de alavancagem da Companhia. Para tanto, as modalidades de captação de recursos escolhidas devem estar de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado, considerando-se as expectativas de custo, prazo, garantias e demais condições de captação de cada modalidade e sua adequação aos objetivos estratégicos da Companhia.

São consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do *Business Plan* (“BP”) para as necessidades de captação de recursos da Companhia e a manutenção da sua capacidade de financiar suas atividades, seja por empréstimos, ou por outros meios. Dentre estes devem ser consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do BP, para as necessidades de captação de recursos da Companhia.

Na contratação de operações de captações têm preferência aquelas que apresentarem o menor custo, levando-se em consideração, inclusive, os riscos embutidos, as expectativas de variação cambial e de taxas de juros, observada a capacidade de performance, o histórico de relacionamento e reciprocidade da instituição com a Companhia.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$14.362 milhões em comparação com a Dívida Bruta de R\$8.049 milhões ao final do exercício social de 2020. Essa variação decorreu principalmente por novas captações no valor total de R\$6.800 milhões ocorridas durante o ano de 2021. A Dívida Financeira Líquida foi de R\$10.111 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 115,5% ou R\$5.420 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia contava com 86,2% da sua Dívida Bruta contabilizado no longo prazo e 13,8% no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$8.049 milhões em comparação com a Dívida Bruta de R\$6.775 milhões ao final do exercício social de 2019. O

aumento ocorreu, principalmente, em função das captações de curto prazo realizadas em março e abril de 2020, no início da pandemia da COVID-19, no valor de R\$1.980 milhões. A Dívida Financeira Líquida foi de R\$4.691 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 6,3% ou R\$278 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2020, a Companhia contava com 72,8% da sua Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 27,2% no curto prazo. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contava com 35,9% de sua Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 64,1% no curto prazo, sendo que em 31 de dezembro de 2018 a Companhia contava com 95,2% de sua Dívida Bruta contabilizada no longo prazo e 4,8% no curto prazo.

Adicionalmente, no âmbito de sua iniciativa para otimização de ativos e dívida, a Companhia aprovou seu novo limite de alavancagem (correspondente a Dívida Financeira Líquida/EBTIDA LTM de até 2,5x), o qual poderá proporcionar à Companhia a latitude de atuação necessária, de forma a viabilizar captura de valor em novas oportunidades que se apresentem adiante.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, sendo que para fins deste item, a Companhia considerou como relevantes as operações financeiras com valor principal contratado igual ou superior a R\$200 milhões:

(Valores em R\$ milhões)							
Contrato	Credor	Taxa de Juros	Valor do principal	Saldo em			Vencimento
				31 de dezembro de			
				2021	2020	2019	
1ª emissão de debêntures	Itaú*	111,57% CDI	3.518	-	-	3.557	15/04/2020
	Itaú	CDI + 0,89%	750	763	753	-	15/04/2025
Contrato de Locação Basul e 1º Aditivo Locação Lubrax (Expansão Lubrax) - (lastro para CRI 73ª Série)	RB Capital	IPCA + 6,84%	350	191	250	309	17/02/2023
Contrato de Locação – Bapom – (lastro para CRI 99ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,09%	235	167	181	208	19/02/2025
Contrato de Locação – Bapom e Basul – (lastro para CRI 100ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,98%	277	352	339	344	18/02/2032
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 9ª Série)	Cibrasec	98% CDI	480	493	481	487	14/07/2022
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 10ª Série)	Cibrasec	100% CDI	204	208	204	206	12/07/2024
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 11ª Série)	Cibrasec	IPCA + 5,5914%	278	342	309	294	14/07/2025
Notas de Crédito à Exportação	Santander	CDI + 0,85%	500	-	-	503	27/11/2020
Notas de Crédito à Exportação	Santander	CDI + 4,50%	200	-	203	-	22/03/2021
Notas de Crédito à Exportação	Santander	CDI + 3,85%	300	-	314	-	06/04/2021
Notas de Crédito à Exportação	Itaú	CDI + 4,05%	200	-	211	-	22/03/2021
Notas de Crédito à Exportação	Citibank	1,2160 %	1.039	1117	1.040	-	18/02/2025
Notas de Crédito à Exportação	MUFG	2,08% 2,18%	348	377	350	-	05/03/2025
Cédula de Crédito Bancário	Itaú	CDI + 4,00%	1.000	-	1.013	-	09/04/2021
Loan 4131	JP Morgan	0,91%	324,8	349	325	-	07/03/2022
Loan 4131	JP Morgan	0,92%	324,8	349	325	-	06/03/2023
Loan 4131	ScotiaBark	2,1866%	1.156	1249	1163	-	31/03/2025
Loan 4131 (CCB)	Santander	CDI + 1,67%	1.060	1094	-	-	12/02/2026

Loan 4131	Scotiabank	1,5258%	537	561	-	-	26/02/2026
Loan 4131	BNP Paribas	2,023%	803	844	-	-	06/02/2026
Loan 4131	Bank of America	2,27%	399	410	-	-	12/03/2026
CDCA – Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	Banco do Brasil	CDI + 1,55%	1.200	1.232	-	-	20/08/2029
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 43ª Série)	Virgo	IPCA + 5,3995%	800	814	-	-	15/09/2031
Loan 4131	ScotiaBark	2,3864%	500	502	-	-	29/10/2027
4ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	Debenturistas	CDI + 1,45%	710	713	-	-	16/11/2028
4ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	Debenturistas	CDI + 1,75%	790	795	-	-	16/11/2031

Apresentamos a seguir descrição dos contratos financeiros relevantes celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2021:

1ª Emissão de Debêntures – Banco Itaú BBA

Em 10 de agosto de 2015, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures em série única no valor de R\$3,5 bilhões, pelo prazo de cinco anos, com vencimento em abril de 2020, juros semestrais correspondentes a 111,57% do CDI e amortização no vencimento. Os recursos decorrentes da emissão das debêntures foram aplicados na aquisição de álcool etílico anidro e álcool etílico hidratado de produtores rurais. Por meio de aditamento à escritura de emissão, em 20 de abril de 2020, a Companhia repactuou determinadas condições da referida emissão, de modo a: (i) alongar o prazo para o pagamento de parcela no montante de R\$750 milhões, que passou a ter seu vencimento em 15 de abril de 2025; (ii) alterar o custo de emissão da referida parcela para CDI acrescido de sobretaxa de 0,89% ao ano; (iii) manter periodicidade de pagamento de juros semestrais nos dias 15 de abril e outubro; e (iv) estabelecer um cronograma de amortização constante, sendo a primeiro pagamento de principal programado para 15 de abril de 2023.

4ª Emissão de Debêntures

Em 16 de novembro de 2021, a Companhia realizou a sua quarta emissão de debêntures em duas séries no valor de R\$1,5 bilhão, sendo a 1ª (primeira) série pelo prazo de 7 anos e 2ª (segunda) série pelo prazo de 10 anos, com vencimento em novembro de 2028 e novembro de 2031 respectivamente. Os pagamentos de juros são anuais e a amortização é nos 2 (dois) últimos anos para a 1ª (primeira) Série e nos 3 (três) últimos anos para a 2ª (segunda) série.

Tipo:	4ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Ano:	2021
Valor:	R\$ 709,5 milhões
Custo:	100% do CDI + 1,45% ao ano
Prazo:	84 meses (a amortização do principal em duas parcelas nos dois últimos vencimentos dos juros anuais da operação, queterão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento:	Novembro de 2028
Saldo:	R\$ 713 milhões em 31 de dezembro de 2021

Tipo:	Emissão de CRA – 10ª Série (Cibrasec)
Ano:	2021
Valor:	R\$ 790,5 milhões

Custo:	100% do CDI + 1,75% ao ano
Prazo:	120 meses (a amortização do principal em três parcelas nos últimos vencimentos dos juros anuais da operação, que terão início a partir de novembro de 2022)
Vencimento:	Novembro de 2031
Saldo:	R\$ 795 milhões em 31 de dezembro de 2021

Para informações adicionais, veja o item 18.5 deste Formulário de Referência.

FII FCM / RB Capital - Certificados de Recebíveis Imobiliários

A Companhia possui compromissos financeiros com a RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“**RB Capital**”) em função da cessão dos direitos creditórios dos contratos de locação celebrados entre a Companhia e o Fundo de Investimento Imobiliário FCM (“**FII FCM**”) no fluxo da operação de captação de recursos para os projetos de construção e/ou ampliação da Fábrica de Lubrificantes (“**Lubrax**”), Base de Cruzeiro do Sul (“**Basul**”) e Base de Porto Nacional (“**Bapon**”), os quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários pela RB Capital.

Tipo:	Contratos de Locação Basul e Primeiro Aditivo Contrato de Locação Lubrax (Expansão Lubrax) (lastro para CRI 73ª Série)
Ano:	2011
Valor:	R\$350 milhões
Custo:	IPCA + 6,84% ao ano
Prazo:	138 meses (amortização do principal e dos juros em dez parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fevereiro de 2023
Saldo:	R\$191 milhões em 31 de dezembro de 2021

Tipo:	Contrato de Locação – Bapon (lastro para CRI 99ª Série)
Ano:	2012
Valor:	R\$235,5 milhões
Custo:	IPCA + 4,09% ao ano
Prazo:	155 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fevereiro de 2025
Saldo:	R\$167 milhões em 31 de dezembro de 2021

Tipo:	Contrato de Locação – Bapon e Basum (lastro para CRI 100ª Série)
Ano:	2012
Valor:	R\$276,6 milhões
Custo:	IPCA + 4,98% ao ano
Prazo:	240 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fevereiro de 2032
Saldo:	R\$352 milhões em 31 de dezembro de 2021

Para mais informações sobre a operação veja o item 9.2 deste Formulário de Referência.

Certificados de Recebíveis do Agronegócio

A Companhia possui compromissos financeiros com a CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização (“**CIBRASEC**”) em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 961.773 debêntures da segunda emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”), pela CIBRASEC.

Tipo:	Emissão de CRA – 9ª Série (CIBRASEC)
Ano:	2018
Valor:	R\$480,3 milhões
Custo:	98% do CDI ao ano
Prazo:	48 meses (a amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em oito parcelas semestrais, a partir de janeiro de 2019)
Vencimento:	Julho de 2022
Saldo:	R\$493 milhões em 31 de dezembro de 2021

Tipo:	Emissão de CRA – 10ª Série (Cibrasec)
Ano:	2018
Valor:	R\$203,8 milhões
Custo:	100% do CDI ao ano
Prazo:	72 meses (amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em doze parcelas semestrais, a partir de janeiro de 2019)
Vencimento:	Julho de 2024
Saldo:	R\$208 milhões em 31 de dezembro de 2021

Tipo:	Emissão de CRA – 11ª Série (Cibrasec)
Ano:	2018
Valor:	R\$277,7 milhões
Custo:	IPCA + 5,5914% ao ano
Prazo:	84 meses (amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em sete parcelas anuais, a partir de julho de 2019)
Vencimento:	Julho de 2025
Saldo:	R\$342 milhões em 31 de dezembro de 2021

Para mais informações sobre a operação e as debêntures da segunda emissão da Companhia, veja, respectivamente, os itens 9.2 e 18.5 deste Formulário de Referência.

Em 13 de setembro de 2021 a Companhia fez a 3ª emissão de Debêntures para servir como lastro para uma operação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”). Nesse sentido, a Companhia possui compromissos financeiros com a VIRGO Companhia de Securitização (“**VIRGO**”) em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 800.000 debêntures da terceira emissão da Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRA**”), pela VIRGO.

Tipo:	Emissão de CRA – 43ª Série (VIRGO)
--------------	------------------------------------

Ano:	2021
Valor:	R\$ 800 milhões
Custo:	IPCA + 5,3995%
Prazo:	3.652 dias (10 anos). A amortização do principal será realizada em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas nos 3 (três) últimos anos, conforme as datas previstas no Termo de Securitização. O pagamento dos juros será em parcelas anuais, a partir de setembro de 2022.
Vencimento:	Setembro de 2031
Saldo:	R\$814 milhões em 31 de dezembro de 2021

Notas de Crédito à Exportação

Citibank

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou a NCE no valor de US\$ 200 milhões, pelo prazo de cinco anos. Sobre o valor nominal unitário incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,2160% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$869 milhões (notional), pelo mesmo prazo da NCE. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 0,79% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de cinco pagamentos semestrais a partir de 2023 até a data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos trimestralmente.

MUFG

Em 2 de março de 2020, a Companhia celebrou uma NCE no valor de US\$67 milhões, pelo prazo de cinco anos, com vencimento em 5 de março de 2023. A operação foi estruturada com step-up de taxa, de forma que entre março de 2020 e março de 2021 incidem juros de 2,08% ao ano e entre março de 2021 e março de 2025 os juros prefixados serão de 2,18% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$301 milhões (notional), pelo mesmo prazo da NCE. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescido de 0,69% ao ano. A amortização do principal ocorrerá em parcelas iguais semestralmente a partir 2 de março de 2022 até a data de vencimento da NCE e os juros remuneratórios são pagos semestralmente sendo o primeiro pagamento realizado em 2 de setembro de 2020.

Os recursos decorrentes das operações de NCEs citadas acima foram aplicados na produção de bens ou serviços a serem exportados, ou em atividade de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação. Adicionalmente, a Companhia informa que todas as operações supramencionadas gozam da isenção de Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”), conforme previsto na Lei nº 6.313/1975.

Contratos Loan 4.131

JP Morgan

Em 27 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou um *Letter Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$62,5 milhões, pelo prazo de dois anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,91% ao ano. Em 27 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou um *Letter Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$62,5 milhões, pelo prazo de três anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,92% ao

ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou dois contratos de *swap* com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$281 milhões (notional) cada um, pelo mesmo prazo dos empréstimos. Sobre o valor nominal unitário dos *swaps* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,64% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos trimestralmente.

ScotiaBank

Em 18 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$222,5 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,19% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$1.000 milhões (notional), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 0,78% ao ano. Em 4 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$100 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,53% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$537,5 milhões (notional), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,55% ao ano. Em 27 de outubro de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/1962, no valor de US\$ 90 milhões, com prazo de seis anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,3864% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$500 milhões (notional), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,52% ao ano. As amortizações de principais ocorrerá através de pagamentos únicos, nas datas de vencimento das operações e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Santander

Em 8 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou uma Cédula de Crédito Bancário com base na Lei nº 4.131/62, no valor de R\$ 1.060 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,67% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

BNP Paribas

Em 8 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou um *Loan Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$150 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,023% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$803 milhões (notional), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,69% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos semestralmente.

Bank of America

Em 2 de março de 2021, a Companhia celebrou um *Credit Agreement* (empréstimo externo) com base na Lei nº 4.131/62, no valor de US\$73,4 milhões, com prazo de cinco anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios prefixados correspondentes a 2,27% ao ano. Para mitigar o risco de exposição cambial, a Companhia celebrou um contrato de *swap* com o próprio banco, com o objetivo de substituir o fluxo em dólares por um fluxo em reais no valor de R\$399,5 milhões (notional), pelo mesmo prazo do empréstimo. Sobre o valor nominal unitário do *swap* incidem juros remuneratórios correspondentes a CDI acrescidos de 1,67% ao ano. A amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento da operação e os juros remuneratórios são pagos trimestralmente.

Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA

Banco do Brasil

Em 10 de agosto de 2021, a Companhia emitiu Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, em conformidade com a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 1,2 bilhão com prazo de 8 (oito) anos. Sobre os valores nominais unitários incidem juros remuneratórios pós fixados correspondentes a 100% da taxa DI + 1,55% ao ano. A amortização do principal ocorrerá em duas prestações vencíveis em 20/08/2028 e em 20/08/2029, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo e os juros remuneratórios da operação são pagos semestralmente.

A Companhia informa que nos últimos anos foi verificada uma melhora no perfil de sua dívida bancária, que passou de um custo médio de 4,8% ao ano e um termo médio de 2,3 anos em 31 de dezembro de 2020 para um custo médio de 10,1% ao ano e um termo médio de 4,4 anos. O aumento do custo médio se deu principalmente em função das recentes altas da taxa Selic promovidas pelo Banco Central, já que a Cia. possui a maior parte de suas dívidas indexadas a variação da taxa DI.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro. A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Santander e Bradesco, possui contratos de fianças bancárias (garantia em processos judiciais) por prazo indeterminado com os Bancos Itaú, Banrisul, Bradesco, Safra e Santander e Contratos Globais de Derivativos (CGD) com Bradesco, Citibank, BNP Paribas, Deutsche Bank, Votorantim, JP Morgan, Morgan Stanley, Santander, BMG, entre outros.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia existentes nos últimos três exercícios sociais, possuíam cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas eventuais garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Os contratos financeiros firmados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias possuem algumas restrições impostas pelos credores, observado o previsto abaixo:

- *limites de endividamento, contratação de novas dívidas e emissão de novos valores mobiliários*: nenhum dos contratos de empréstimo e financiamento da Companhia conta com a apuração de *covenant* financeiro limitando a capacidade de endividamento da Companhia seja por instrumentos bilaterais ou por operações realizadas em mercado;
- *distribuição de dividendos*: alguns contratos possuem restrição para pagamento de dividendos, aplicável apenas caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações;
- *alienação de controle societário*: alguns contratos possuem a restrição de reorganização societária e alteração do controle societário da emissora sem o consentimento prévio do respectivo credor; e
- *alienação de ativos*: alguns contratos restringem a alienação por parte da Companhia a partir dos seguintes limites: (i) maior do que um bilhão de reais; (ii) maior do que 15% do ativo total; ou (iii) maior do que 15% do ativo imobilizado.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas restritivas estabelecidas, não tendo havido descumprimento nos três últimos exercícios sociais.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia informa que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não dispunha de nenhum contrato de financiamento ou contrato de projetos de longo prazo cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Principais linhas das demonstrações de resultado da Companhia:

- **Receita de Vendas**: significa a receita operacional líquida da Companhia e é proveniente principalmente da venda de combustíveis e de lubrificantes, cujos produtos mais relevantes são: diesel, gasolina, querosene de aviação (JET-A1), óleo combustível e etanol, deduzidos principalmente dos encargos incidentes sobre as vendas, devoluções, prêmios e descontos, bonificações e antecipações de recebíveis. Os produtos e serviços que a Companhia vende são precificados considerando uma série de variáveis, incluindo, principalmente, os custos de aquisição de produtos ou serviços, encargos sobre as vendas e a margem. Os encargos sobre as vendas consistem em ICMS, ISS, PIS e COFINS incidentes sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia. As bonificações consistem de valores pagos, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia

distribui combustíveis e lubrificantes e são atreladas a metas de volumes de vendas de combustíveis e de lubrificantes previamente acordadas. As devoluções consistem, principalmente, de produtos fora de especificação devolvidos pelos clientes da Companhia e os prêmios e descontos consistem, principalmente, de bônus concedidos a clientes do segmento operacional Rede de Postos e do B2B em vendas *spot*.

- **Custo dos produtos vendidos e serviços prestados:** representa, principalmente, o custo (i) dos produtos adquiridos dos fornecedores da Companhia (preponderantemente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”)) e para a (ii) produção de lubrificantes e asfaltos, bem como demais gastos necessários para colocação de tais produtos à venda.
- **Despesas Operacionais:** compreendem os seguintes grupos:
 - *Vendas:* representa as despesas com as áreas comerciais e de operações da Companhia, e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc.), fretes de entrega, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, perdas com títulos incobráveis (por exemplo, os casos em que se esgotaram as possibilidades de cobrança), serviços contratados (i.e. expedição e armazenagem, serviços operacionais em aeroportos, conservação de equipamentos, entre outros), despesas gerais, depreciação e amortização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aluguel, principalmente de terrenos;
 - *Gerais e administrativas:* representa, principalmente, as despesas com as áreas administrativas da Companhia e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc.), serviços contratados (i.e. processamento de dados, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, conservação de imóveis), despesas gerais, depreciação e amortização;
 - *Tributárias:* representa, principalmente, os gastos com IPTU, IOF, PIS e COFINS sobre outras receitas e programas de anistias para quitação de dívidas tributárias, principalmente de ICMS; e
 - *Outras receitas (despesas), líquidas:* representada, principalmente, pelo resultado das perdas e provisões com processos judiciais, despesas com planos de pensão e saúde inativos, receita com arrendamentos operacionais (i.e. aluguéis recebidos dos revendedores de postos de serviço por locação ou sub-locação), despesas com plano de incentivo ao desligamento voluntário – PIDV, despesas com relações institucionais e projetos culturais, receita com royalties da nossa rede de franquias BR Mania e Lubrax+, despesas com marketing, receita de armazenagem Conjunta decorrente da cessão de espaço das bases para armazenamento de produtos a terceiros e do resultado das operações de *hedge* e *commodities*.
- **Resultado Financeiro (Receitas e Despesas Financeiras, e Variações Cambiais e Monetárias, Líquidas):** inclui, principalmente as despesas com empréstimos e financiamentos, com juros por atraso de clientes, receitas decorrentes dos financiamentos que concedemos a determinados revendedores de postos de serviço para investimentos nos seus respectivos postos, variações monetárias ativas e passivas (i.e. atualizações por SELIC, IPCA, entre outros) e variações cambiais, geradas, principalmente, por operações de vendas no exterior e saldos bancários em moeda estrangeira. A área financeira acompanha a flutuação da moeda e analisa a melhor oportunidade para internalizar. Em

função do processo de importação, os pagamentos estão ocorrendo com os recursos depositados no BB Nova Iorque.

- **Imposto de renda e contribuição social:** inclui as despesas com os tributos correntes e diferidos sobre o lucro da Companhia.

Informações por Segmento de Negócio

As informações contábeis por segmento operacional da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados por critérios de rateio pré-estabelecidos.

Não há operações entre os segmentos operacionais da Companhia. Na apuração dos resultados de cada segmento operacional, há somente transações realizadas com outras pessoas jurídicas, relacionadas e não relacionadas com a Companhia. Adicionalmente, a Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde a Companhia atua e as partes envolvidas nas negociações.

A Companhia passou por uma reestruturação organizacional visando a direcionar o foco para o conjunto de iniciativas que vêm sendo implementadas desde julho de 2019. A nova estrutura, que se tornou válida a partir de 1º de janeiro de 2020, transferiu a gestão dos negócios que até o exercício social de 2019 estavam organizados nos segmentos operacionais “Mercado Consumidor” e “Mercados Especiais” para o segmento operacional “B2B”. Após a reestruturação, a Diretoria Executiva, grupo tomador de decisões operacionais, considera o negócio da perspectiva do perfil/mercado dos seus clientes, resultando na segregação das atividades em Rede de Postos, B2B, e Mercado de Aviação.

Após a referida reestruturação, as atividades da Companhia passaram a ser segregadas entre os seguintes segmentos operacionais:

I Rede de Postos

Consiste na comercialização de combustíveis, lubrificantes, gás natural veicular, etanol, Arla 32 e soluções de conveniência para os postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes. Os preços praticados para o segmento Rede de Postos são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

II B2B

Consiste na comercialização de combustíveis líquidos, óleos lubrificantes, arla 32 e prestação de serviços associados aos clientes do mercado consumidor. No negócio de produtos químicos, atuamos no beneficiamento e na distribuição de produtos como enxofre, solventes hidrocarbônicos e especialidades químicas. Entre os setores da economia atendidos estão os de óleo e gás, química fina, agronegócio, tintas, adesivos, domissanitários e borrachas. Na comercialização de energia, distribuímos o coque verde de petróleo (CVP) no mercado nacional e desenvolvemos projetos para comercialização de energia elétrica, bem como projetos de distribuição de energia. Os preços praticados pela Companhia no segmento Mercado Consumidor são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

III Mercado de Aviação

Consiste na comercialização de querosene de aviação (JET-A1) e gasolina de aviação e prestação de serviços para aviação em aeroportos do país para companhias aéreas, aviação militar e aviação executiva que operam no setor de transporte aéreo doméstico e para o exterior. Os preços praticados pela Companhia no segmento Produtos de Aviação são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia, que varia de acordo com os preços do mercado internacional e pela taxa de câmbio. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

Análise da demonstração de resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020

Dados consolidados em R\$ (milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
Receita de vendas	130.121	100,0	81.501	100,0	59,7
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(123.270)	(94,7)	(77.044)	(94,5)	60,0
Lucro bruto	6.851	5,3	4.457	5,5	53,7
Despesas operacionais					
Vendas	(2.374)	(1,8)	(2.237)	(2,7)	6,1
Perda de crédito esperadas	(289)	(0,2)	(55)	(0,1)	425,5
Gerais e administrativas	(634)	(0,5)	(457)	(0,6)	38,7
Tributárias	(345)	(0,3)	(147)	(0,2)	134,7
Outras receitas (despesas), líquidas	(715)	(0,5)	2.996	3,7	(123,9)
	(4.357)	(3,3)	100	0,1	(4.457,0)
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos	2.494	1,9	4.557	5,6	(45,3)
Financeiras					
Despesas	(530)	(0,4)	(385)	(0,5)	37,7
Receitas	1.643	1,3	450	0,6	265,1
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(545)	(0,4)	199	0,2	(373,9)
	568	0,4	264	0,3	115,2
Resultado de participações em investimentos	112	0,1	9	-	1.144,4
Lucro antes dos impostos	3.174	2,4	4.830	5,9	(34,3)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida	(677)	(0,5)	(925)	(1,1)	(26,8)
Lucro líquido do período	2.497	1,9	3.905	4,8	(36,1)

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$130.121 milhões, representando um aumento de 59,7% em relação à receita de vendas de R\$81.501 milhões registrada no exercício social em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorre, principalmente, do aumento de 52,4% nos preços médios de realização (receita dividida pelo volume vendido), associado ao aumento de 4,7% no volume dos produtos vendidos pela companhia (de 36.751 mil m³ em 2020 para 38.493 mil m³ em 2021).

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m ³		Variação	
	dez/21	dez/20	R\$	%	dez/21	dez/20	Mil m ³	%
Diesel	60.693	38.974	21.719	55,7	17.373	15.983	1.390	8,7
Gasolinas	36.842	22.134	14.708	66,4	9.857	8.563	1.294	15,1
JET – A1 (querosene de aviação)	9.557	4.776	4.781	100,1	3.026	2.077	949	45,7
Óleo Combustível	9.579	3.303	6.276	190,0	3.340	1.827	1.513	82,8
Etanol	8.811	6.566	2.245	34,2	2.909	3.258	(349)	(10,7)
Lubrificantes	2.623	1.908	715	37,5	266	269	(3)	(1,1)
Gás Natural e GNV	524	958	(434)	(45,3)	225	757	(532)	(70,3)
Asfalto	-	543	(543)	(100,0)	-	232	(232)	(100,0)
Coque	843	1.852	(1.009)	(54,5)	1.033	3.260	(2.227)	(68,3)
Outros	2.362	1.853	509	27,5	464	525	(61)	(11,6)
Energia	17	14	3	21,4	-	-	-	-
Prestação de Serviços	36	54	(18)	(33,3)	-	-	-	-
Bonificações	(1.237)	(961)	(276)	28,7	-	-	-	-
Prêmio e Descontos	(336)	(253)	(83)	32,8	-	-	-	-
Antecipação de Recebíveis	(193)	(220)	27	(12,3)	-	-	-	-
Total	130.121	81.501	48.620	59,7	38.493	36.751	1.742	4,7

De acordo com a tabela acima, aproximadamente 96% e 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos e em 2021 e 2020 pelo ajuste da remensuração do

passivo atuarial – plano de saúde cujo impacto no resultado foi proveniente do novo modelo de plano implantado a partir do quarto trimestre de 2020.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/2021	dez/2020	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	22.534	21.038	1.496	7,1
Receita de Vendas (em milhões de reais)	79.070	50.813	28.257	55,6
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(75.181)	(48.286)	(26.895)	55,7
Lucro Bruto	3.889	2.527	1.362	53,9

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos aumentou 55,6%, passando a R\$79.070 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$50.813 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 45,3% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 45,4% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), associado ao aumento de 7,1% no volume dos produtos vendidos.

O aumento de 7,1% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente ao crescimento de 6,3% nas vendas de óleo diesel e de 7,9% do ciclo Otto (composto pelas vendas de gasolina, etanol e gás natural veicular), parcialmente compensada pela redução de 34% nas vendas de outros produtos com menor representatividade no volume do segmento.

B2B

B2B				
	dez/2021	dez/2020	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	12.906	13.615	(709)	(5,2)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	42.173	26.477	15.696	59,3
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(39.270)	(24.383)	(14.887)	61,1
Lucro Bruto	2.903	2.094	809	38,6

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional B2B aumentou 59,3%, passando a R\$42.173 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$26.477 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores entendem que este aumento é explicado em função do aumento de 68,0% nos preços médios de realização dos produtos do B2B (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 69,9% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 5,2% do volume dos produtos vendidos.

A redução de 5,2% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente ao encerramento da venda de gás natural que passou a ser fornecido, a partir de agosto de 2020, pela Companhia de Gás do Espírito Santo (“ES Gás”) (-221 mil m³), além da redução de 68,3% no volume comercializado de coque. Essas reduções foram compensadas em parte pelo aumento de 11,9%

na venda de óleo diesel e de 82,7% no volume de óleo combustível, este, em função, principalmente, do maior acionamento de usinas termoeletricas em 2021. O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ordena o fornecimento de energia pelas usinas termoeletricas movidas a combustíveis líquidos somente quando a energia gerada pelas demais fontes produtoras (hidroeletricas, termoeletricas a gás natural, solares e eólicas) não é suficiente para atender a demanda do sistema elétrico nacional.

Mercado de Aviação

Mercado de Aviação				
	dez/2021	dez/2020	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	3.053	2.098	955	45,5
Receita de Vendas (em milhões de reais)	9.683	4.849	4.834	99,7
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(8.810)	(4.375)	(4.435)	101,4
Lucro Bruto	873	474	399	84,2

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Mercado de Aviação aumentou em 99,7%, passando a R\$9.683 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$4.849 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores entendem que este aumento no segmento operacional do Mercado de Aviação é explicada, principalmente, em função do aumento de 45,5% no volume dos produtos vendidos e o aumento de 37,2% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 38,4% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

Este segmento foi o mais afetado pela pandemia da COVID-19 e o aumento de 45,5% no volume vendido em 2021 é explicado, especialmente, pela recuperação de parte do volume dos voos nacionais. Apesar do crescimento no volume comercializado, destacam-se ainda restrições de circulação, principalmente na aviação internacional.

Custo dos produtos vendidos e serviço prestados

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R\$123.270 milhões, representando um aumento de 60,0% em relação aos R\$77.044 milhões registrados no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondendo a 94,7% e 94,5% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função do aumento de 52,8% no custo médio de aquisição dos produtos (custo dos produtos vendidos divididos pelo volume vendido), associado ao aumento de 4,7% no volume dos produtos vendidos.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 o lucro bruto da Companhia totalizou R\$6.851 milhões, representando um aumento de 53,7% em relação aos R\$4.457 milhões apurados no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondendo a 5,3% e 5,5% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores entendem que essa variação ocorreu principalmente em razão do aumento de 46,8% na margem média de comercialização (lucro bruto dividido pelo volume vendido), este motivado principalmente por ganhos na valorização dos estoques, associado ao aumento de 4,7% no volume dos produtos vendidos.

Despesas operacionais

(a) Vendas

As despesas com vendas somaram R\$2.374 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$2.237 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 6,1% ou R\$137 milhões, e corresponderam a 1,8% e 2,7% respectivamente, da receita de vendas da Companhia. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pelos seguintes eventos: (i) pessoal: aumento de R\$59 milhões; (ii) serviços de terceiros, fretes e aluguéis: aumento de R\$42 milhões; e (iii) despesas gerais e materiais: aumento de R\$25 milhões.

(b) Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas somaram R\$289 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$55 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$234 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pelo impacto do ingresso em recuperação judicial do cliente Samarco Mineração no valor de R\$168 milhões (de uma reversão de R\$9 milhões em 2020, para uma constituição de R\$159 milhões em 2021), associado ao provisionamento, de R\$106 milhões, referente ao empréstimo concedido pela Companhia à Stratura Asfaltos.

(c) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$634 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$457 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 38,7% ou R\$177 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento, ocorreu principalmente, pelo aumento de R\$144 milhões nas despesas com pessoal.

(d) Tributárias

As despesas tributárias somaram R\$345 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$147 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 134,7% ou R\$198 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pela adesão, em 2021, ao Programa Especial de Recuperação de Crédito - PERC do Estado de Pernambuco (R\$ 187 milhões), aos programas de anistias fiscais junto aos Estados do Rio de Janeiro (R\$27 milhões), Santa Catarina (R\$15 milhões), Goiás (R\$14 milhões) e do Amazonas (R\$12 milhões), parcialmente compensados pelo pagamento, em 2020, do PIS e COFINS incidente sobre a receita de indenização proveniente da reversão dos ativos da concessão do gás para o Estado do Espírito Santo e consequente pagamento em participação societária na Companhia Espírito Santo Gás - ES GÁS (R\$35 milhões), sobre a receita de atualização monetária do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (R\$19 milhões) e dos débitos fiscais em programa de anistia realizado pelo Estado do Mato Grosso do Sul (R\$11 milhões).

(e) Outras receitas (despesas), líquidas

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R\$715 milhões em despesas líquidas em comparação com outras receitas líquidas de R\$2.996 milhões apuradas no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma variação negativa de R\$3.711 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

- (i) (-) Plano de Pensão e Saúde - Inativos: variação negativa de R\$1.576 milhões em função, principalmente, do impacto da remensuração do passivo atuarial com plano de saúde no montante de R\$1.808 milhões (de R\$1.927 milhões em 2020 para R\$119 milhões em 2021), parcialmente compensado pela menor despesa atuarial com o plano de saúde ao longo de 2021 no montante de R\$198 milhões;
- (ii) (-) Crédito tributário – Exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS: variação negativa de R\$1.040 milhões em função do reconhecimento, em 2020, do ganho em processo transitado em julgado com decisão final favorável à Companhia;
- (iii) (-) Perdas e Provisões com Processos Judiciais: variação negativa de R\$975 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) do acordo de renegociação de dívidas (ARD) celebrado entre VIBRA, CEA e o Estado do Amapá onde a Vibra cede parte dos direitos creditórios ao Estado em montante equivalente à remissão da totalidade do crédito tributário decorrente do não recolhimento dos valores de ICMS, objeto de execução fiscal (R\$716 milhões); (ii) variação negativa de R\$90 milhões, em função da alteração, em 2020, na expectativa de perda, de provável para possível, do processo cível movido por Dislub Distribuidora de Lubrificantes Ltda, em função, da anulação por parte do STJ, do acórdão para determinar que o tribunal se manifestasse sobre a necessidade de desconto dos lucros cessantes, em linha com a jurisprudência da corte; e (iii) variação negativa de R\$69 milhões, em 2021, em função da alteração do risco financeiro do processo cível movido por Auto Viação Ouro Verde Ltda, em que se discute perdas e danos;
- (iv) (-) Resultado do *hedge* de *commodities*: variação negativa de R\$719 milhões, de um ganho de R\$345 milhões em 2020, para uma perda de R\$374 milhões em 2021, decorrente da variação dos preços de venda praticados pela Petrobras em comparação aos preços pagos na importação de derivados. Este impacto foi parcialmente compensado pelo ganho nas margens de comercialização;
- (v) (+) Resultado com alienação/baixa de ativos: variação positiva de R\$241 milhões, em função, principalmente, da perda, em 2020, incorrida na alienação da totalidade da participação societária na Stratura Asfaltos (R\$ 152 milhões), associado aos ganhos, em 2021, provenientes da alienação da totalidade da participação acionária nas empresas Pecém Energia e Energética Camaçari Muricy II à CH4 Energia Ltda (R\$46 milhões), da alienação de diversos imóveis (R\$85 milhões), do Pool de Madre de Deus (R\$52 milhões) e dos ativos do Porto de Cabedelo (R\$12 milhões), parcialmente compensado pela perda, em 2021, na alienação da totalidade da participação na Brasil Carbonos (R\$ 54 milhões) e das baixas de ativos dos depósitos desmobilizados do DECAE (R\$13 milhões), DEJAP (R\$20 milhões) e DEPOJ (R\$7 milhões);
- (vi) (+) Crédito de ICMS - Fim da Definitividade da Substituição Tributária: variação positiva de R\$239 milhões em função do reconhecimento dos créditos originados do fim da definitividade da substituição tributária na cobrança de complemento ou na geração de ressarcimento do ICMS nas vendas de óleo diesel e gasolina aos grandes consumidores, bem como de querosene de aviação às empresas aéreas;
- (vii) (+) Receita de Franquias, aluguéis e royalties: variação positiva de R\$147 milhões, em função, principalmente: (i) de acordos comerciais das Franquias/BR Mania (R\$38 milhões); (ii) das maiores receitas de aluguéis de imóveis próprios e sublocações (R\$15 milhões); dos maiores valores de Comissão Mercantil (R\$9 milhões) e aluguel de contentores cobrados da Petrobras (R\$18 milhões); e (iii) do faturamento de royalties na modalidade de Distribuidores Autorizados Exclusivos Lubrax, projeto iniciado em junho de 2020 (R\$45

milhões) e do aumento do faturamento de *royalties* da Marca BR Mania e Lubrax+, nas regionais de vendas a varejo e rodoviário (R\$21 milhões); e

- (viii) (-) Ganho de indenização - Concessão de Gás do Espírito Santo: ganho de R\$117 milhões reconhecido em 2020 referente à reversão dos ativos da concessão do gás em favor do Estado do Espírito Santo mediante pagamento na forma de participação societária na Companhia Espírito Santo Gás - ES GÁS.

Resultado financeiro

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve receita financeira líquida de R\$568 milhões, ante uma receita financeira líquida de R\$264 milhões apurada no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma variação positiva de R\$304 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação decorre, principalmente, dos seguintes eventos:

- (i) (+) Recuperação de créditos - valor justo: aumento de R\$1.263 milhões, em função, principalmente, da renegociação da dívida com o cliente Cia de Eletricidade do Amapá - CEA (R\$1.086 milhões) e da cessão de recebíveis do cliente Samarco para o Bank of America (R\$113 milhões);
- (ii) (-) Resultados com Instrumentos Financeiros Derivativos: variação negativa de R\$464 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) variação negativa de R\$442 milhões, nas operações de *swap* relacionadas aos empréstimos no exterior; e (ii) variação negativa de R\$22 milhões, nas operações de *hedge* cambial;
- (iii) (-) Variação Monetária Ativa - Impostos: variação negativa de R\$375 milhões, devido, principalmente, ao reconhecimento, em 2020, da atualização monetária, no montante de R\$386 milhões, em virtude da ação judicial que transitou em julgado com decisão final favorável à Companhia, que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como da compensação dos valores indevidamente recolhidos desde 2012, parcialmente compensado pela atualização monetária dos créditos relativos aos pagamentos a maior de PIS e COFINS sobre as vendas de etanol no período de 20 de julho de 2017 a 17 de outubro de 2017 – tese da noventena - que se sucederam aos Decretos nº 9.101/2017 e 9.112/2017 (R\$14 milhões);
- (iv) (+) Variação Cambial Empréstimos e Financiamentos - variação positiva de R\$162 milhões;
- (v) (+) Variação Cambial Fornecedores - variação positiva de R\$137 milhões;
- (vi) (-) Variações Monetárias Passivas – Empréstimo e Financiamentos: variação negativa de R\$83 milhões, em função, principalmente da valorização do IPCA e IGPM;
- (vii) (-) Despesas Financeiras – Empréstimos e Financiamentos: aumento de R\$71 milhões, em função, principalmente das novas captações ocorridas ao longo do exercício;
- (viii) (-) Baixa de Créditos a Receber: aumento de R\$57 milhões, em função, da redução a zero do valor justo dos *earn outs* a receber do processo de alienação da Stratura em razão da recuperação judicial do grupo Bitumina no exterior. A Bitumina adquiriu da Vibra o controle da Stratura, em 2020, e está em processo de alienação de sua participação, tendo recebido propostas que não honrarão estas parcelas dos *earn outs*;
- (ix) (-) Despesas Financeiras - Impostos: variação negativa de R\$49 milhões, em função, principalmente, da adesão ao Programa Especial de Recuperação de Crédito - PERC do Estado de Pernambuco para pagamento de débitos tributários (R\$ 35 milhões);

- (x) (-) Variação Monetária Passiva - Impostos: variação negativa de R\$45 milhões em função, principalmente, do pagamento de débitos de ICMS decorrentes de operações de revenda de produtos de aviação realizado no âmbito do programa de anistia aberto pelo Estado de Goiás (R\$40 milhões); e
- (xi) (-) Variação Cambial Clientes e Aplicações Financeiras: variação negativa de R\$41 milhões.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida

As despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferida apresentaram redução de R\$248 milhões, tendo sido registrada uma despesa de R\$677 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 contra uma despesa de R\$925 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores entendem que essa variação decorreu, principalmente, do menor lucro antes dos impostos, associado ao reconhecimento do ganho de R\$162 milhões referente ao IRPJ/CSLL recolhido desde 2016 sobre atualizações monetárias de indêbitos tributários judiciais e administrativos efetuadas com base na taxa Selic, em função da maioria formada no STF no sentido de que é inconstitucional a incidência destes tributos sobre a Selic na repetição de indébito tributário (RE 1.063.187/SC, com repercussão geral reconhecida - tema 962), parcialmente compensado pela maior exclusão, em 2020, do impacto positivo proveniente da redução das obrigações atuariais com plano de saúde.

Lucro líquido

Em função do anteriormente exposto, o lucro líquido da Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$2.497 milhões, representando um decréscimo de R\$1.408 milhões se comparado ao lucro líquido de R\$3.905 milhões apurado no período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Análise da demonstração de resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019

Dados consolidados em R\$ (milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH (%)
Receita de vendas	81.501	100,0	94.985	100,0	(14,2)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(77.044)	(94,5)	(89.027)	(93,7)	(13,5)
Lucro bruto	4.457	5,5	5.958	6,3	(25,2)
Despesas operacionais					
Vendas	(2.237)	(2,7)	(2.965)	(3,1)	(24,6)
Perda de crédito esperadas	(55)	(0,1)	(52)	(0,1)	5,8
Gerais e administrativas	(457)	(0,6)	(868)	(0,9)	(47,4)
Tributárias	(147)	(0,2)	(108)	(0,1)	36,1
Outras receitas (despesas), líquidas	2.996	3,7	(654)	(0,7)	(558,1)
	100	0,1	(4.647)	(4,9)	(102,2)
Lucro antes do resultando financeiro, participação e impostos	4.557	5,6	1.311	1,4	247,6

Financeiras					
Despesas	(385)	(0,5)	(449)	(0,5)	(14,3)
Receitas	450	0,6	2.528	2,7	(82,5)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	199	0,2	(129)	(0,1)	(254,3)
	264	0,3	1.990	2,1	(86,7)
Resultado de participações em investimentos	9	-	2	-	350,0
Lucro antes dos impostos	4.830	5,9	3.303	3,5	46,2
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida	(925)	(1,1)	(1.092)	(1,1)	(15,3)
Lucro líquido do exercício	3.905	4,8	2.211	2,3	76,6

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$81.501 milhões, representando uma redução de 14,2% em relação à receita de vendas de R\$94.985 milhões registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os diretores da Companhia entendem que esta redução decorre, principalmente, da redução de 8,5% no volume dos produtos vendidos, associada à redução de 6,2% nos preços médios de realização.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m ³		Variação	
	dez/20	dez/19	R\$	%	dez/20	dez/19	Mil m ³	%
Diesel	38.974	44.823	(5.849)	(13,0)	15.983	16.781	(798)	(4,8)
Gasolinas	22.134	24.110	(1.976)	(8,2)	8.563	9.044	(481)	(5,3)
JET – A1 (querosene de aviação)	4.776	8.918	(4.142)	(46,4)	2.077	3.600	(1.523)	(42,3)
Óleo Combustível	3.303	3.090	213	(6,9)	1.827	1.629	198	12,2
Etanol	6.566	7.504	(938)	(12,5)	3.258	3.758	(500)	(13,3)
Lubrificantes	1.908	1.784	124	7,0	269	283	(14)	(4,9)
Gás Natural e GNV	958	1.813	(855)	(47,2)	757	1.224	(467)	(38,2)
Asfalto	543	781	(238)	(30,5)	232	306	(74)	(24,2)
Coque	1.852	1.751	101	5,8	3.260	3.069	191	6,2
Outros	1.853	1.715	138	8,0	525	488	37	7,6
Energia	14	17	(3)	(17,6)	-	-	-	-
Prestação de Serviços	54	54	-	-	-	-	-	-
Bonificações	(961)	(836)	(125)	(15,0)	-	-	-	-

Prêmio e Descontos	(253)	(249)	(4)	1,6	-	-	-	-
Antecipação de Recebíveis	(220)	(290)	70	(24,1)	-	-	-	-
Total	81.501	94.985	(13.484)	(14,2)	36.751	40.181	(3.430)	(8,5)

De acordo com a tabela acima, aproximadamente 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos em discussão é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos e em 2020 pelo ajuste da remensuração do passivo atuarial – plano de saúde cujo impacto no resultado foi proveniente do novo modelo de plano implantado a partir do quarto trimestre.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/20	dez/19	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	21.038	22.316	(1.278)	(5,7)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	50.813	56.524	(5.711)	(10,1)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(48.286)	(53.254)	4.968	(9,3)
Lucro Bruto	2.527	3.270	(743)	(22,7)

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos diminuiu 10,1%, passando a R\$50.813 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, de R\$56.524 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que esta redução é explicada em função da diminuição de 5,7% do volume dos produtos vendidos e na redução de 4,6% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, da redução de 3,8% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

A redução de 5,7% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente à redução de 2,3% das vendas de diesel e de 8,3% do ciclo Otto (composto pelas vendas de gasolina, etanol e gás natural veicular), parcialmente compensada pelo aumento de 37,2% das vendas de outros produtos com menor representatividade no volume do segmento.

B2B

B2B				
	dez/20	dez/19	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	13.615	14.240	(625)	(4,4)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	26.477	30.001	(3.524)	(11,7)

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(24.383)	(27.586)	3.203	(11,6)
Lucro Bruto	2.094	2.415	(321)	(13,3)

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional B2B diminuiu 11,7%, passando a R\$26.477 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, de R\$30.001 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os diretores entendem que esta redução é explicada em função da diminuição de 7,7% nos preços médios de realização dos produtos do B2B (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, da redução de 7,6% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas) e a redução de 4,4% do volume dos produtos vendidos.

A redução de 4,4% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente as vendas de diesel inferiores em 2020 em 8%, parcialmente compensada pelo acionamento das usinas termoelétricas que aumentou a venda de óleo combustível em 12,2%. O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ordena o fornecimento de energia pelas usinas termoelétricas movidas a combustíveis líquidos somente quando a energia gerada pelas demais fontes produtoras (hidroelétricas, termoelétricas a gás natural, solares e eólicas) não é suficiente para atender a demanda do sistema elétrico nacional.

Mercado de Aviação

Mercado de Aviação				
	dez/20	dez/19	AH	AH%
Volume (em milhares de m ³)	2.098	3.625	(1.527)	(42,1)
Receita de Vendas (em milhões de reais)	4.849	8.973	(4.124)	(46,0)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(4.375)	(8.175)	3.800	(46,5)
Lucro Bruto	474	798	(324)	(40,6)

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Mercado de Aviação reduziu em 46,0%, passando a R\$4.849 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, de R\$8.973 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os diretores entendem que esta redução no segmento operacional Mercado de Aviação é explicada, principalmente, em função da diminuição de 42,1% no volume dos produtos vendidos e da redução de 6,6% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, da diminuição de 7,5% nos custos médios de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

A redução de 42,1% no volume vendido é reflexo, principalmente, da pandemia referente à COVID-19.

Custo dos produtos vendidos e serviço prestados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R\$77.044 milhões, representando uma redução de 13,5% em relação aos R\$89.027 milhões registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondendo a 94,5% e 93,7% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu principalmente em função da redução de 8,5% no volume dos produtos vendidos e a redução de 5,4% no custo

médio de aquisição dos produtos (custos dos produtos vendidos e serviços prestados dividido pelo volume vendido).

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 o lucro bruto da Companhia totalizou R\$4.457 milhões, representando uma redução de 25,2% em relação aos R\$5.958 milhões apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondendo a 5,5% e 6,3% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais, respectivamente.

Os diretores entendem que essa redução ocorreu principalmente em razão da diminuição de 18,2% nas margens médias de comercialização (i.e. lucro bruto dividido pelo volume vendido) e a redução de 8,5% no volume dos produtos vendidos.

A redução de 8,5% no volume de produtos vendidos é atribuível especialmente ao menor volume comercializado do diesel no mercado B2B, parcialmente compensado pela maior demanda de combustíveis pelas usinas termelétricas. Soma-se aos fatores citados a nova dinâmica do mercado de distribuição de combustíveis, que apresentou maior competitividade no mercado de vendas de combustíveis em função do aumento da representatividade dos produtos importados e as medidas restritivas impostas após a Organização Mundial de Saúde decretar, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia da COVID-19.

Despesas operacionais

(a) Vendas

As despesas com vendas somaram R\$2.237 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$2.965 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 24,6% ou R\$728 milhões, e corresponderam a 2,7% e 3,1% respectivamente, da receita de vendas da Companhia. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

- (i) *pessoal*: redução de R\$440 milhões, em função, principalmente, da redução do quadro de colaboradores, a menores remunerações em virtude do processo de transformação organizacional e o impacto positivo da redução das obrigações atuariais com plano de saúde em razão do novo modelo implantado no quarto trimestre de 2020; e
- (ii) *serviços de terceiros, despesas com fretes e alugueis*: redução de R\$253 milhões, em função principalmente da redução de R\$163 milhões nos gastos com serviços contratados e de R\$69 milhões com fretes de venda.

(b) Perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas somaram R\$55 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de R\$3 milhões. Os diretores da Companhia entendem que não houve variação significativa nos períodos analisados.

(c) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R\$457 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$868 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma redução de 47,4% ou R\$411 milhões, e corresponderam a 0,6% e 0,9%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando ainda uma redução de 0,3

pontos percentuais entre os exercícios analisados. Os diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

- (i) *pessoal*: redução de R\$389 milhões, em função, principalmente, da redução do quadro de colaboradores, a menores remunerações em virtude do processo de transformação organizacional e o impacto positivo da redução das obrigações atuariais com plano de saúde em razão do novo modelo implantado no quarto trimestre de 2020; e
- (ii) *serviços de terceiros, despesas com fretes e aluguéis*: redução de R\$24 milhões, em função, principalmente da redução de R\$20 milhões nos gastos com serviços contratados.

(d) Tributárias

As despesas tributárias somaram R\$147 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$108 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 36,1% ou R\$39 milhões, e corresponderam a 0,2% e 0,1%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando, ainda, um aumento de 0,1 ponto percentual entre os exercícios analisados. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, dos seguinte eventos: (i) PIS e COFINS incidentes sobre a receita de indenização reconhecida em virtude da reversão dos ativos da concessão do gás para o Estado do Espírito Santo e consequente pagamento em participação societária na Companhia Espírito Santo Gás - ES Gás; (ii) PIS e COFINS incidentes sobre a atualização monetária reconhecida em virtude da ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos desde 2012; (iii) PIS e COFINS incidentes sobre a receita reconhecida do Termo de Ajuste de Pendência celebrado entre a Companhia e Samarco. Os itens anteriores, foram parcialmente compensados pela redução das receitas de juros e atualização monetária incidentes sobre as parcelas dos contratos de confissão de dívida (CCD/2018) celebrado com as ex-controladas da Eletrobras.

(e) Outras receitas (despesas), líquidas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R\$2.996 milhões em receitas líquidas em comparação com outras despesas líquidas de R\$654 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma variação positiva de R\$3.650 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

- (i) *planos de pensão e saúde - inativos*: variação positiva de R\$1.907 milhões, em função, principalmente, da redução das obrigações atuariais com plano de saúde em razão do novo modelo implantado no quarto trimestre de 2020 (R\$1.927 milhões);
- (ii) *créditos tributários - ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS*: ganho de R\$1.040 milhões em função do reconhecimento, do montante principal da ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos;
- (iii) *resultado de hedge de commodities*: ganho de R\$385 milhões nas operações de importação de derivados;
- (iv) *programa de desligamento e reestruturação*: variação positiva de R\$334 milhões, decorrente do reconhecimento, em 2019, das despesas para pagamento de indenizações

oriundas das adesões ao Programa de Desligamento Optativo (PDO) e dos desligamentos dos executivos;

- (v) *perdas e provisões com processos judiciais*: variação positiva de R\$158 milhões, com destaque para: (a) variação positiva de R\$ 90 milhões, em função da alteração, em 2020, na expectativa de perda, de provável para possível, do processo cível movido por Dislub Distribuidora de Lubrificantes Ltda, em função, da anulação por parte do STJ, do acórdão para determinar que o tribunal se manifestasse sobre a necessidade de desconto dos lucros cessantes, em linha com a jurisprudência da corte; (b) variação negativa de R\$ 69 milhões, em função da alteração, em 2019, na expectativa de perda, de provável para possível, do processo cível movido por Único Combustíveis Ltda, devido a revisão do cálculo da multa, pois a jurisprudência do STJ utiliza o lucro líquido e não o faturamento bruto como base de cálculo. Este processo visa à condenação da companhia no pagamento de multa pactuada em contrato de compra e venda mercantil, bem como de indenização por danos morais pela interrupção de fornecimento de combustível; (c) variação positiva de R\$40 milhões, em função da alteração, em 2020, na expectativa de perda, de provável para remoto, do processo tributário movido pelo Estado do Mato Grosso do Sul, devido aos pagamentos do programa de Anistia do Estado; (d) variação positiva de R\$30 milhões, em função da alteração, em 2019, na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pelo Estado do Amazonas, em que se discute se existe ou não direito a crédito pelo ICMS pago quando do frete CIF em operações interestaduais acobertadas pela imunidade; (e) variação negativa de R\$ 28 Milhões, em função da alteração, em 2020, na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pelo Estado do Rio de Janeiro, em que discute a suposta inidoneidade da documentação fiscal emitida pelo estabelecimento. O risco foi atualizado por decorrência de negativa de provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia; (f) variação positiva de R\$28 milhões, em função da alteração, em 2019, na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pela União, devido ao acórdão desfavorável proferido na apelação interposta pela Companhia. Este processo se refere ao descumprimento de obrigação acessória devido à compensação de IR retido em 2003; (g) variação positiva de R\$26 milhões, em função, da alteração, em 2020, da expectativa de perda provável para possível do processo tributário movido pelo Estado do Pará em que se discute a falta de retenção do ICMS nas operações de querosene de aviação; (h) variação positiva de R\$25 milhões, em função da alteração na expectativa de perda de diversos processos tributários movidos pelo Estado de Sergipe, devido ao ingresso no programa de Anistia do Estado e (i) variação positiva de R\$24 milhões, em função da alteração, em 2019, na expectativa de perda, de possível para provável, dos processos tributários movidos pelos Estados de Sergipe e do Mato Grosso do Sul, em que se discute a não incidência de ICMS sobre a variação nos volumes de combustíveis por perdas e sobras nos estoques decorrentes da operacionalização e transporte dos produtos;
- (vi) *ganho indenização do contrato de concessão ES Gás*: ganho de R\$117 milhões, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, referente ao processo de indenização proveniente da reversão dos ativos da concessão do gás para o Estado do Espírito Santo e consequente pagamento em participação societária na Companhia Espírito Santo Gás - ES Gás;
- (vii) *provisão crédito de descarbonização*: despesa de R\$190 milhões, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, referente a obrigação legal junto a ANP

das metas anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio); e

- (viii) *resultado com alienação/baixa de ativos*: variação negativa de R\$164 milhões, em função, principalmente, da perda de R\$152 milhões referente à venda da controlada Stratura para a Bitumina no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia teve receita financeira líquida de R\$264 milhões, ante receita financeira líquida de R\$1.990 milhões apurada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação negativa de R\$1.726 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação decorre, principalmente, dos seguintes eventos:

- (i) *recuperação de créditos - setor elétrico - sistema isolado*: variação negativa de R\$2.154 milhões, em função, do reconhecimento em 2019, dos valores recebidos do instrumento de confissão de dívida celebrado com o cliente Amazonas Energia;
- (ii) *variação cambial financiamentos*: variação negativa de R\$467 milhões, em função, principalmente, do aumento da taxa de câmbio no período de 2020, relacionadas aos contratos de empréstimos e financiamentos no exterior. Esses empréstimos e financiamentos estão protegidas pelas operações de *swap*;
- (iii) *variação cambial fornecedores*: variação negativa de R\$240 milhões, em função, principalmente, da maior desvalorização do real frente ao dólar no período de 2020 se comparado ao mesmo período de 2019;
- (iv) *resultado de instrumento financeiro derivativo*: variação positiva de R\$570 milhões em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) ganho de R\$488 milhões, nas operações de *swap* relacionadas aos empréstimos no exterior, em virtude, principalmente, do aumento da taxa de câmbio em 2020 em comparação com as taxas contratadas nas captações. Não há correspondência dessas operações em 2019; e (ii) variação positiva de R\$82 milhões, nas operações de *hedge* cambial; e
- (v) *variação monetária – impostos*: variação positiva de R\$426 milhões, em função, principalmente, do reconhecimento, no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, da atualização monetária, no montante de R\$397 milhões, em virtude da ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos desde 2012.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferida

As despesas com imposto de renda e contribuição social corrente e diferida apresentaram redução de R\$167 milhões, tendo sido registrada uma despesa de R\$925 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em relação a uma despesa de R\$1.092 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os diretores entendem que a redução é em função, principalmente, da exclusão do impacto positivo proveniente da redução das obrigações atuariais com plano de saúde (com impacto de R\$733 milhões na exclusão da apuração do lucro real) o que proporcionou menor alíquota efetiva apurada no exercício, passando para 19,2% em 31 de dezembro de 2020 de 33,1% em 31 de dezembro de 2019.

Lucro líquido

Em função do anteriormente exposto, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$3.905 milhões, representando um aumento de R\$1.694 milhão se comparado ao lucro líquido de R\$2.211 milhões apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 comparada a 31 de dezembro de 2020

Dados consolidados R\$ milhões	em	Em 31 de dezembro de				
		2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH(%)
Ativo						
Circulante						
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.625	10,7	3.358	11,9	8,0
Contas a receber, líquidas		5.587	16,5	3.997	14,1	39,8
Estoques		5.674	16,7	3.545	12,5	60,1
Adiantamentos a fornecedores		47	0,1	55	0,2	(14,5)
Imposto de renda e contribuição social		143	0,4	126	0,4	13,5
Impostos e Contribuições a recuperar		1.701	5,0	1.417	5,0	20,0
Bonificações antecipadas concedidas a clientes		541	1,6	592	2,1	(8,6)
Despesas Antecipadas		131	0,4	60	0,2	118,3
Instrumentos Financeiros Derivativos		97	0,3	19	0,1	410,5
Ativos mantidos para venda		11	-	11	-	-
Outros ativos circulantes		203	0,6	171	0,6	18,7
Total do ativo circulante		17.760	52,4	13.351	47,1	33,0
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Títulos e Valores Mobiliários		2.018	6,0	3	-	67.166,7
Contas a receber, líquidas		526	1,6	752	2,7	(30,1)
Depósitos judiciais		1.124	3,3	1.164	4,1	(3,4)
Impostos e contribuições a recuperar		773	2,3	1.422	5,0	(45,6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.596	4,7	1.705	6,0	(6,4)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes		1.573	4,6	1.753	6,2	(10,3)
Despesas Antecipadas		104	0,3	139	0,5	(25,2)
Instrumentos Financeiros Derivativos		579	1,7	498	1,8	16,3
Outros ativos realizáveis a longo prazo		7	-	11	-	(36,4)
Total do ativo realizável a longo prazo		8.300	24,5	7.447	26,3	11,5

Investimentos	609	1,8	448	1,6	35,9
Imobilizado	6.762	20,0	6.723	23,7	0,6
Intangível	453	1,3	358	1,3	26,5
Total do ativo não circulante	16.124	47,6	14.976	52,9	7,7
Total do ativo	33.884	100,0	28.327	100,0	19,6
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	3.310	9,8	2.196	7,8	50,7
Empréstimos e Financiamentos	1.339	4,0	2.082	7,3	(35,7)
Financiamento de Fornecimento de Produtos	529	1,6	-	-	100,0
Arrendamentos	118	0,3	115	0,4	2,6
Adiantamentos de clientes	613	1,8	666	2,4	(8,0)
Imposto de renda e contribuição social	391	1,2	-	-	100,0
Impostos e contribuições a recolher	230	0,7	355	1,3	(35,2)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	132	0,4	942	3,3	(86,0)
Salários, férias, encargos, prêmios e participações	222	0,7	233	0,8	(4,7)
Programas de desligamento e reestruturação	-	-	1	-	(100,0)
Planos de pensão e saúde	108	0,3	102	0,4	5,9
Instrumentos Financeiros Derivativos	31	0,1	81	0,3	(61,7)
Outras contas e despesas a pagar	316	0,9	169	0,6	87,0
Total do passivo circulante	7.339	21,7	6.942	24,5	5,7
Não circulante					
Empréstimos e Financiamentos	11.670	34,4	5.675	20,0	105,6
Arrendamentos	706	2,1	681	2,4	3,7
Planos de pensão e saúde	751	2,2	1.768	6,2	(57,5)
Instrumentos Financeiros Derivativos	41	0,1	-	-	100,0
Provisão para processos judiciais e administrativos	988	2,9	899	3,2	9,9
Outras contas e despesas a pagar	81	0,2	155	0,5	(47,7)
Total do passivo não circulante	14.237	42,0	9.178	32,4	55,1
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.353	18,7	6.353	22,4	-
Ações em Tesouraria	(918)	(2,7)	-	-	(100,0)
Reserva de lucros	7.580	22,4	7.055	24,9	7,4
Reserva de Capital	17	0,1	4	-	325,0
Ajustes de avaliação patrimonial	(724)	(2,1)	(1.205)	(4,3)	(39,9)
Total do patrimônio líquido	12.308	36,3	12.207	43,1	0,8
Total de passivo e patrimônio líquido	33.884	100,0	28.327	100,0	19,6

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 33,0% em 31 de dezembro de 2021 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2020, passando de R\$13.351 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$17.760 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando, nas referidas datas, 47,1% e 52,4%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$3.625 milhões, representando um aumento de 8,0% em relação ao saldo de R\$3.358 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão dos seguintes eventos: (i) pela geração nas atividades operacionais no valor de R\$2.276 milhões, em função, principalmente do lucro líquido do período considerando os ajustes ao lucro do fluxo de caixa de R\$5.640 milhões e pelo aumento de fornecedores (R\$1.446 milhões), parcialmente compensados, pelo aumento dos estoques (R\$2.117 milhões), do contas a receber (R\$988 milhões), pelas bonificações antecipadas concedidas a clientes (R\$584 milhões), pelo aumento de outros ativos e passivos líquidos (R\$319 milhões), pelas aquisições de créditos de descarbonizações (R\$240 milhões), pelo pagamento das contribuições com plano de pensão de saúde (R\$209 milhões) e pelos pagamentos de processos judiciais e administrativos (R\$105 milhões); (ii) pela geração nas atividades de financiamentos no montante de R\$406 milhões, em função, principalmente das captações ocorridas no período (R\$6.761 milhões), parcialmente compensadas pelas amortizações de principal e juros dos financiamentos (R\$2.313 milhões), do pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (R\$2.761 milhões), do pagamento referente às recompras de ações (R\$916 milhões) e do pagamento dos arrendamentos (R\$292 milhões). Os itens (i) e (ii) foram parcialmente compensados pelo caixa líquido utilizado pelas atividades de investimentos, no montante de R\$2.415 milhões, com destaque para as aquisições de títulos e valores mobiliários (R\$1.998 milhões), de imobilizado e intangível (R\$584 milhões), parcialmente compensados pelos recebimentos da venda de ativos (R\$185 milhões).

Contas a receber líquidas

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de contas a receber líquidas totalizava R\$5.587 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$3.997 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou um aumento de 39,8% ou R\$1.590 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, de maiores preços de comercialização praticados no período.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos estoques totalizava R\$5.674 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$3.545 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou um aumento de 60,1% ou R\$2.129 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, dos maiores preços de aquisição praticados no período.

Impostos e contribuições a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar, em 31 de dezembro de 2021, totalizaram R\$1.701 milhões, representando um aumento de R\$284 milhões em relação ao saldo de R\$1.417 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que a variação ocorreu em

razão, principalmente, do aumento do estoque de produtos em que a substituição tributária ocorre na refinaria, associado aos maiores preços praticados no período (R\$274 milhões); da transferência do não circulante, dos valores referentes à ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (R\$831 milhões), compensado pela recuperação destes impostos ao longo do exercício (R\$883 milhões).

Não circulante

O ativo não circulante aumentou R\$1.148 milhões em 31 de dezembro de 2021 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2020, passando de R\$14.976 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$16.124 milhões em 31 de dezembro de 2021, o que representou 52,9% e 47,6%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Títulos e Valores Mobiliários

O saldo de títulos e valores mobiliários totalizou R\$2.018 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$2.015 milhões em relação ao saldo de R\$3 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu em razão, principalmente, da aquisição de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Comerc no montante R\$2.000 milhões.

Contas a receber, líquidas

O saldo do contas a receber, líquidas totalizou R\$526 milhões em 31 de dezembro de 2021, uma redução de R\$226 milhões em relação ao saldo de R\$752 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu em razão, principalmente, do provisionamento dos títulos do cliente Samarco, em função, do ingresso em recuperação judicial, associado a transferência de parcelas de diversos recebíveis para o circulante.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo de impostos e contribuições a recuperar totalizou R\$773 milhões em 31 de dezembro de 2021, uma redução de R\$649 milhões em relação ao saldo de R\$1.422 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu em razão, principalmente, da transferência para o circulante, dos valores referentes à ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (R\$831 milhões), parcialmente compensado pelo reconhecimento de R\$172 milhões referente ao IRPJ/CSLL recolhido desde 2016 sobre atualizações monetárias de indêbitos tributários judiciais e administrativos efetuadas com base na taxa Selic, em função da maioria formada no STF no sentido de que é inconstitucional a incidência destes tributos sobre a Selic na repetição de indébito tributário (RE 1.063.187/SC, com repercussão geral reconhecida - tema 962).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R\$1.596 milhões em 31 de dezembro de 2021, uma redução de R\$109 milhões em relação ao saldo de R\$1.705 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, aos seguintes eventos: ganho proveniente dos resultados atuariais de benefício pós emprego (R\$284 milhões), parcialmente compensado pela amortização das bonificações antecipadas (R\$74 milhões), perdas nas operações de hedge, líquidas da variação

cambial de financiamentos no exterior (R\$62 milhões) e perdas de créditos esperadas (R\$37 milhões).

Bonificações antecipadas concedidas a clientes

O saldo das bonificações antecipadas concedidas a clientes totalizou R\$1.573 milhões em 31 de dezembro de 2021, uma redução de R\$180 milhões em relação ao saldo de R\$1.753 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, à segregação das parcelas para o circulante (curto prazo), parcialmente compensada pela concessão de novas bonificações ao longo do exercício de 2021.

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2021 era de R\$7.339 milhões, representando um aumento de 5,7% ou R\$397 milhões em relação ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2020, que era de R\$6.942 milhões, correspondendo a 21,7% e 24,5% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referida aumento decorreu principalmente das variações abaixo descritas.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de fornecedores totalizou R\$3.310 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$2.196 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou um aumento de R\$1.114 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação decorre, principalmente, dos maiores preços de aquisição dos produtos.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$1.339 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$2.082 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou uma redução de R\$743 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa variação decorre, dos pagamentos de principal e juros (R\$2.313 milhões), parcialmente compensado pela transferência de parcelas do não circulante (R\$1.211 milhões), do reconhecimento de juros e atualização monetária (R\$345 milhões) e variação cambial positiva (R\$14 milhões).

Financiamento de Fornecimento de Produtos

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de financiamento de fornecimento de produtos totalizou R\$529 milhões, representando um aumento de R\$529 milhões, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2020 não foi registrado qualquer saldo de financiamento de fornecimento de produtos. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento decorre da operação de risco sacado com títulos do fornecedor Petrobras, cujo saldo foi integralmente quitado em janeiro de 2022.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de imposto de renda e contribuição social totalizou R\$391 milhões, representando um aumento de R\$391 milhões, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2020 não foi registrado qualquer saldo de imposto de renda e contribuição social. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento decorre, principalmente, da alteração do período de recolhimento dos tributos sobre o lucro, de mensal para trimestral, associado ao saldo negativo de imposto de renda e contribuição social encerrado em 31 de dezembro de 2020 em virtude da dedutibilidade, em dezembro, da despesa dos juros sobre capital próprio.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de dividendos e juros sobre capital próprio totalizou R\$132 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$942 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou uma redução de 86,0% ou R\$810 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa redução decorre da quitação dos dividendos e juros sobre capital próprio de 2020, ao longo do exercício de 2021, parcialmente compensado pela constituição do complemento ao dividendo mínimo obrigatório de 2021 no montante de R\$132 milhões, considerando que parte do dividendo mínimo obrigatório já havia sido antecipado e quitado aos acionistas na forma de juros sobre capital próprio nos meses de setembro e dezembro de 2021.

Não circulante

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$14.237 milhões, representando um aumento de 55,1% ou R\$5.059 milhões em relação ao saldo de R\$9.178 milhões apurados em 31 de dezembro de 2020, tendo representado 42,0% e 32,4% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referido aumento ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e Financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos não circulante, em 31 de dezembro de 2021, totalizou R\$11.670 milhões, representando um aumento de 105,6% ou R\$5.995 milhões em relação ao saldo de R\$5.675 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que este aumento foi em função, principalmente, dos seguintes eventos: da captação de novos empréstimos (R\$6.761 milhões), associado a variação cambial dos empréstimos no exterior (R\$ 291 milhões) e dos juros e atualização monetária positiva (R\$154 milhões), parcialmente compensados pela transferência das parcelas para o curto prazo (R\$1.211 milhões).

Planos de Pensão e Saúde

O saldo dos planos de pensão e saúde não circulante, em 31 de dezembro de 2021, totalizou R\$751 milhões, representando uma redução de 57,5% ou R\$1.017 milhões em relação ao saldo de R\$1.768 milhões em 31 de dezembro de 2021. Os diretores da Companhia entendem que esta redução foi em função, principalmente, do reconhecimento dos ganhos atuariais, resultantes da reavaliação das obrigações de benefícios de longo prazo a empregados.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, totalizou R\$12.308 milhões, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R\$12.207 milhões em 31 de dezembro de 2020, representou um aumento de 0,8%, correspondendo a 36,3% e 43,1% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão principalmente da destinação para o passivo circulante dos dividendos adicionais propostos aprovados na AGO de abril de 2021 (R\$1.308 milhões), das ações em tesouraria adquiridas (R\$918 milhões), da antecipação dos juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2021 (R\$532 milhões) e dos dividendos complementares ao mínimo obrigatório (R\$132 milhões), parcialmente compensados pelo lucro líquido apurado no período (R\$2.497 milhões), dos ganhos na remensuração do passivo atuarial (R\$481 milhões) e dos programas de incentivo a longo prazo com pagamentos baseados em ações (R\$13 milhões).

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 comparada a 31 de dezembro de 2019

Dados consolidados em R\$ milhões	Em 31 de dezembro de		2019	AV (%)	AH(%)
	2020	AV (%)			
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.358	11,9	2.362	9,1	42,2
Contas a receber, líquidas	3.997	14,1	4.475	17,3	(10,7)
Estoques	3.545	12,5	3.412	13,2	3,9
Adiantamentos a fornecedores	55	0,2	29	0,1	89,7
Imposto de renda e contribuição social	126	0,4	224	0,9	(43,8)
Impostos e Contribuições a recuperar	1.417	5,0	906	3,5	56,4
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	592	2,1	604	2,3	(2,0)
Despesas Antecipadas	60	0,2	56	0,2	7,1
Instrumentos Financeiros Derivativos	19	0,1	9	-	111,1
Ativos mantidos para venda	11	-	38	0,1	(71,1)
Outros ativos circulantes	171	0,6	110	0,5	55,5
Total do ativo circulante	13.351	47,1	12.225	47,3	9,2
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	752	2,7	592	2,3	27,0
Depósitos judiciais	1.164	4,1	1.173	4,5	(0,8)
Impostos e contribuições a recuperar	1.422	5,0	607	2,3	134,3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.705	6,0	1.905	7,4	(10,5)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	1.753	6,2	1.926	7,4	(9,0)
Despesas Antecipadas	139	0,5	153	0,6	(9,2)
Instrumentos Financeiros Derivativos	498	1,8	-	-	100,0
Outros ativos realizáveis a longo prazo	14	-	15	0,1	(6,7)
Total do ativo realizável a longo prazo	7.447	26,3	6.371	24,6	16,9
Investimentos	448	1,6	47	0,2	853,2
Imobilizado	6.723	23,7	6.703	25,9	0,3
Intangível	358	1,3	520	2,0	(31,2)
Total do ativo não circulante	14.976	52,9	13.641	52,7	9,8
Total do ativo	28.327	100,0	25.866	100,0	9,5
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.196	7,8	2.307	8,9	(4,8)
Empréstimos e Financiamentos	2.082	7,3	4.254	16,4	(51,1)
Arrendamentos	115	0,4	87	0,3	32,2

Adiantamentos de clientes	666	2,4	285	1,1	133,7
Imposto de renda e contribuição social	-	-	1	-	(100,0)
Impostos e contribuições a recolher	355	1,3	315	1,2	12,7
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	942	3,3	525	2,0	79,4
Salários, férias, encargos, prêmios e participações	233	0,8	309	1,2	(24,6)
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	-	-	2	-	(100,0)
Programas de desligamento e reestruturação	1	-	115	0,4	(99,1)
Planos de pensão e saúde	102	0,4	192	0,7	(46,9)
Instrumentos Financeiros Derivativos	81	0,3	41	0,2	97,6
Outras contas e despesas a pagar	169	0,6	166	0,6	1,8
Total do passivo circulante	6.942	24,5	8.599	33,2	(19,3)
Não circulante					
Empréstimos e Financiamentos	5.675	20,0	1.703	6,6	233,2
Arrendamentos	681	2,4	731	2,8	(6,8)
Planos de pensão e saúde	1.768	6,2	5.019	19,4	(64,8)
Provisão para processos judiciais e administrativos	899	3,2	1.040	4,0	(13,6)
Outras contas e despesas a pagar	155	0,5	8	-	1.837,5
Total do passivo não circulante	9.178	32,4	8.501	32,9	8,0
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.353	22,4	6.353	24,6	-
Reserva de lucros	7.055	24,9	4.681	18,1	50,7
Reserva de Capital	4	-	-	-	100,0
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.205)	(4,3)	(2.268)	(8,8)	(46,9)
Total do patrimônio líquido	12.207	43,1	8.766	33,9	39,3
Total de passivo e patrimônio líquido	28.327	100,0	25.866	100,0	9,5

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 9,2% em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2019, passando de R\$12.225 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$13.351 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando, nas referidas datas, 47,3% e 47,1%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$3.358 milhões, representando um aumento de 42,2% em relação ao saldo de R\$2.362 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão dos seguintes eventos: (i) pela geração nas atividades operacionais no valor de R\$1.818 milhões, em função, principalmente do lucro líquido do período considerando os ajustes ao lucro do fluxo de caixa de

R\$3.075 milhões, parcialmente compensado (ii) pelo imposto de renda e contribuição social pagos, no montante de R\$987 milhões. O item (i) foi parcialmente compensado pelo caixa líquido utilizado pelas atividades de investimentos no montante de R\$581 milhões com destaque para as aquisições de imobilizado e intangível (R\$606 milhões) associado ao caixa utilizado pelas atividades de financiamentos, no montante de R\$241 milhões, com destaque para as amortizações de principal e juros dos financiamentos e arrendamentos (R\$3.858 milhões), pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio (R\$1.080 milhão), parcialmente compensado pelas captações no montante de R\$4.713 milhões.

Contas a receber líquidas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber líquidas totalizava R\$3.997 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$4.475 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou uma diminuição de 10,7% ou R\$478 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta redução decorreu, principalmente, do recebimento das parcelas do contrato de confissão de dívida celebrado, em 2018, com as empresas Eletroacre, Ceron e Boa Vista (R\$425 milhões), compensado, parcialmente pela transferência do não circulante das parcelas deste contrato (R\$146 milhões).

Estoques

O saldo de estoques, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$3.545 milhões, representando um aumento de 3,9% em relação ao saldo de R\$3.412 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão, principalmente, do aumento de R\$116 milhões nos estoques de Biodiesel para cobertura do incremento percentual, de 11% para 12%, na mistura obrigatória a partir de janeiro de 2021, pelo recebimento do suprimento fluvial em Porto Velho dada a retomada da navegação após a seca do rio Madeira e do recebimento de navios ao fim do mês de dezembro de 2020 em polos de suprimento por cabotagem para consumo em janeiro de 2021.

Impostos e contribuições a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$1.417 milhões, representando um aumento de R\$511 milhões em relação ao saldo de R\$906 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão, principalmente, do reconhecimento de R\$482 milhões referente à ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Não circulante

O ativo não circulante aumentou R\$1.335 milhões em 31 de dezembro de 2020 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2019, passando de R\$13.641 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$14.976 milhões em 31 de dezembro de 2020, o que representou 52,7% e 52,9%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Contas a receber, líquidas

O saldo de contas a receber, líquidas totalizou R\$752 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$160 milhões em relação ao saldo de R\$592 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa variação se deve, principalmente, a segregação

para o curto prazo das parcelas dos contratos de confissão de dívida celebrados, em 2018, com a Eletroacre, Ceron e Boa Vista (R\$146 milhões).

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo de impostos e contribuições a recuperar totalizou R\$1.422 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$815 milhões em relação ao saldo de R\$607 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão, principalmente, do reconhecimento de R\$831 milhões referente à ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R\$1.705 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$200 milhões em relação ao saldo de R\$1.905 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, aos efeitos tributários incidentes sobre o ganho atuarial proveniente das remensurações do passivo atuarial dos planos de pensão ocorridos em 2020 (R\$189 milhões).

Bonificações antecipadas concedidas a clientes

O saldo das bonificações antecipadas concedidas a clientes totalizou R\$1.753 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$173 milhões em relação ao saldo de R\$1.926 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, à segregação das parcelas para o circulante (curto prazo), parcialmente compensada pela concessão de novas bonificações ao longo do exercício de 2020.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo dos instrumentos financeiros derivativos totalizou R\$498 milhões em 31 de dezembro de 2020, sem correspondência em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que esse saldo está relacionado, ao resultado líquido apurado nos contratos de swap celebrados ao longo do período, em virtude das captações de recursos realizadas para (i) proteção contra a variação cambial da dívida contraída em moeda estrangeira; e (ii) exposição à taxa de juros.

Investimentos

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 853,2%, ou R\$401 milhões nos investimentos que, em 31 de dezembro de 2020 era de R\$448 milhões e em 31 de dezembro de 2019, era de R\$47 milhões, decorre, principalmente, do recebimento de ações da empresa ESGÁS como pagamento da indenização pelos ativos reversíveis da concessão de gás no Estado do Espírito Santo (R\$379 milhões).

Intangível

O saldo do intangível totalizou R\$358 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$162 milhões em relação ao saldo de R\$520 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, ao custo dos ativos da concessão de gás revertidos ao Estado do Espírito Santo (R\$260 milhões), associado a amortização do exercício (R\$40 milhões), parcialmente compensados pela adição de softwares (R\$141 milhões).

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$6.942 milhões, representando uma redução de 19,3%, ou R\$1.657 milhões, se comparado ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2019, que era de R\$8.599 milhões, correspondendo a 24,5% e 33,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a referida redução decorreu principalmente das variações abaixo descritas.

Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de financiamentos totalizou R\$2.082 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$4.254 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou uma redução de R\$2.172 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta redução é referente aos seguintes eventos principais: (i) pagamento de principal e juros (R\$3.693 milhões); (ii) transferência entre circulante e o não circulante (R\$643 milhões), com destaque para parte do saldo das debêntures do Itaú em função do aditamento do contrato e prorrogação do vencimento para 2025 (R\$750 milhões). Os itens (i) e (ii) foram parcialmente compensados pelas captações de novos financiamentos de curto prazo (R\$1.895 milhão) e juros do período (R\$253 milhões).

Adiantamento de clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de adiantamento de clientes totalizou R\$666 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$285 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de 133,7% ou R\$381 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento decorre, principalmente, de novos adiantamentos do Comanda da Marinha (R\$92 milhões) e Comando do Exército (R\$64 milhões) e ao maior volume de adiantamentos recebidos em relação as entregas efetuadas dos seguintes clientes: Latam (R\$62 milhões), Gol linhas aéreas (R\$28 milhões), Centrais Elétricas da Paraíba (R\$23 milhões) e Azul linhas aéreas (R\$20 milhões).

Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de dividendos e juros sobre capital próprio totalizou R\$942 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$525 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de 79,4% ou R\$417 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento foi em função da quitação, ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do saldo existente em 31 de dezembro de 2019, associado à constituição do dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R\$942 milhões).

Programa de desligamento e reestruturação

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo referente ao Programa de Desligamento e Reestruturação totalizou R\$1 milhão, o que, se comparado ao saldo de R\$115 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou uma redução de 99,1% ou R\$114 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa redução é referente aos pagamentos ocorridos ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Não circulante

O passivo não circulante que, em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$9.178 milhões, aumentou 8,0% ou R\$677 milhões, se comparado aos R\$8.501 milhões apurados em 31 de dezembro de

2019 e representou 32,4% e 32,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

O saldo de financiamentos não circulante, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$5.675 milhões, representando um aumento de 233,2% ou R\$3.972 milhões em relação ao saldo de R\$1.703 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que este aumento foi em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) captação de novos empréstimos (R\$2.817 milhões); (ii) variação cambial positiva dos financiamentos no exterior (R\$460 milhões); e (iii) transferência entre circulante e o não circulante (R\$643 milhões), com destaque para parte do saldo das debêntures do Itaú em função do aditamento do contrato e prorrogação do vencimento para 2025 (R\$750 milhões).

Planos de pensão e saúde

O saldo de obrigações com planos de pensão e saúde, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$1.768 milhão, o que, se comparado ao saldo de R\$5.019 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou uma redução de 64,8% ou R\$3.251 milhões. Os diretores da Companhia entendem que tal redução ocorreu em razão, principalmente, do reconhecimento dos ganhos atuariais, resultantes da reavaliação das obrigações de benefícios de longo prazo a empregados, com destaque para o Plano de Saúde em função da implantação de um novo modelo.

Provisão para processos judiciais e administrativos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo referente a provisão para processos judiciais e administrativos totalizou R\$899 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$1.040 milhão em 31 de dezembro de 2019, representou uma redução de R\$141 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa redução foi em função dos seguintes eventos: (i) reversão do provisionamento das dívidas tributárias junto aos Estados do Mato Grosso do Sul e Sergipe (R\$65 milhões), em função de pagamentos através dos programas de Anistia dos respectivos Estados; e (ii) alteração na expectativa de perda, de provável para possível, no processo civil movido pela Dislub (R\$64 milhões), em função da anulação por parte do STJ, do acórdão para determinar que o tribunal se manifestasse sobre a necessidade de desconto dos lucros cessantes, em linha com a jurisprudência da corte e no processo tributário referente a cobrança de ICMS nas operações de QAV no Estado do Pará (R\$26 milhões).

Outras contas e despesas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de outras contas e despesas a pagar totalizou R\$155 milhões, o que, se comparado ao saldo de R\$8 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de R\$147 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento foi em função da provisão do termo de encerramento de pendência celebrado com a Petrobras referente à penalidade pela não retirada do volume de gás natural contratado em razão da suspensão das atividades da Samarco Mineradora.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, totalizou R\$12.207 milhões, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R\$8.766 milhões em 31 de dezembro de 2019, representou um aumento de 39,3%, correspondendo a 43,1% e 33,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão principalmente dos seguintes eventos: (i) lucro líquido do exercício, no montante de 3.905 milhões; (ii) dos ganhos atuárias na remensuração, em 2020, do passivo atuarial do plano de pensão e saúde no montante de R\$1.063 milhão; e (iii) da constituição da reserva de capital, em função do programa de remuneração baseado em ações, no montante de R\$4 milhões, parcialmente compensados pelas seguintes destinações: (i) dos dividendos adicionais propostos de 2019, no montante de R\$534 milhões; (ii) dos juros sobre capital próprio de 2020, no montante de R\$498 milhões; e (iii) dos dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2020, no montante de R\$499 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

(Em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.276	1.818	2.899
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	(2.415)	(581)	(373)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	406	(241)	(3.221)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	267	996	(695)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$2.276 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R\$1.818 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 representou um aumento de R\$458 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, por um maior lucro bruto apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pelos menores desembolsos de imposto de renda e contribuição social, parcialmente compensados pela maior necessidade de capital de giro (contas a receber, adiantamento de clientes, estoques e fornecedores), em função, principalmente, dos aumentos nos preços dos produtos e também ao maior volume vendido no período e pela maior necessidade de caixa para as operações de hedge.

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$1.818 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R\$2.899 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 representou uma redução de R\$1.081 milhões. Os diretores da Companhia entendem que essa redução do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, ao menor ingresso, no exercício social de 2020, de recebíveis dos contratos de confissão de dívida celebrados com as empresas: Eletroacre, Ceron, Boa Vista e Amazonas Energia S.A. no montante de R\$2.251 milhões, em função, principalmente da quitação antecipada, em 2019, dos recebíveis referente ao contrato de confissão de dívida celebrado com a Amazonas Energia S.A. O referido menor ingresso foi parcialmente compensado pelos seguintes eventos: (i) pelas menores concessões de bonificações antecipadas a clientes no montante de R\$524 milhões (para R\$467 milhões em 2020, de R\$991 milhões em 2019); (ii) pelos menores pagamentos relacionados aos planos de pensão e saúde no montante de R\$269 milhões (para R\$371 milhões em 2020, de R\$640 milhões em 2019); e (iii) pelos menores desembolsos de

imposto de renda e contribuição social no montante de R\$226 milhões (para R\$987 milhões em 2020, de R\$1.213 milhão em 2019).

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$2.415 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$1.834 milhões se comparado ao caixa líquido utilizado de R\$581 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento na utilização nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em função do aumento nos investimentos em títulos e valores mobiliários no montante de R\$1.998 milhões, em virtude da aquisição das debêntures conversíveis em ações da Comerc, parcialmente compensado, por um maior recebimento pela venda de ativos, no montante de R\$154 milhões (para R\$185 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 de R\$31 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$581 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$208 milhões se comparado ao caixa líquido utilizado de R\$373 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em função dos resgates das quotas do FIDC em 2019, no montante de R\$242 milhões, sem correspondência em 2020.

Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos foi de R\$406 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$647 milhões comparado ao caixa líquido utilizado de R\$241 milhões verificado no período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) aumento de captações de financiamentos no montante de R\$2.048 milhões (de R\$4.713 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$6.761 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021); (ii) menores amortizações de principal e juros dos financiamentos no montante de R\$1.380 milhões (R\$3.693 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 contra R\$2.313 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021). Os itens (i) e (ii) foram parcialmente compensados pelo maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$1.681 milhões (R\$1.080 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.761 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021); pela recompra de ações iniciadas em 2021 no montante de R\$916 milhões e por maiores amortizações de principal e juros dos arrendamentos (R\$165 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$292 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2021).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R\$241 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$2.980 milhões comparado ao caixa líquido utilizado de R\$3.221 milhões verificado no período encerrado em 31 de dezembro de 2019. Os diretores da Companhia entendem que essa redução nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) maiores captações de empréstimos e financiamentos no montante de R\$4.183 milhões (de R\$530 milhões em 2019 para R\$4.713 milhões em 2020); (ii) menores pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$1.969 milhão (de R\$3.049 milhões em 2019 para R\$1.080 milhões em 2020). Os itens (i) e (ii) foram parcialmente compensados pelos maiores pagamentos de principal e juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$3.210 milhões (de R\$483 milhões em 2019 para R\$3.693 milhões em 2020).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos operacionais: (i) “Rede de Postos”; (ii) “B2B”; e (iii) “Mercado de Aviação”, conforme abaixo detalhado:

- (i) **Rede de Postos.** O segmento operacional “Rede de Postos” é responsável por distribuir combustíveis automotivos, como diesel, gasolina, etanol, Gás Natural Veicular (GNV) e lubrificantes, e ofertar as franquias “BR Mania” e “Lubrax + Serviços Automotivos”, para postos revendedores;
- (ii) **B2B.** O segmento operacional “B2B” atende cerca de 7,1 mil clientes, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para os mais diferentes setores e indústrias da economia, dos quais se destacam: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio, distribuição de produtos químicos, comercialização de coque verde de petróleo, prestação de serviços relacionados à eficiência energética e transportador revendedor retalhista de combustível; e
- (iii) **Mercado de Aviação.** A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, lubrificantes e serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava presente em 88 unidades distribuídas por todas as regiões do país e possuímos uma carteira de mais de 2.200 clientes ativos.

Para mais informações sobre os segmentos e subsegmentos operacionais da Companhia, veja o item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia incorre em custos relacionados a funções corporativas e que não são específicas a qualquer um dos segmentos operacionais da Companhia. Estas compreendem, de forma não exaustiva, custos da Contabilidade, Planejamento, Ouvidoria, Secretaria Geral e Auditoria.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m ³		Variação	
	dez/21	dez/20	R\$	%	dez/21	dez/20	Mil m ³	%
Diesel	60.693	38.974	21.719	55,7	17.373	15.983	1.390	8,7
Gasolinas	36.842	22.134	14.708	66,4	9.857	8.563	1.294	15,1
JET – A1 (querosene de aviação)	9.557	4.776	4.781	100,1	3.026	2.077	949	45,7
Óleo Combustível	9.579	3.303	6.276	190,0	3.340	1.827	1.513	82,8
Etanol	8.811	6.566	2.245	34,2	2.909	3.258	(349)	(10,7)
Lubrificantes	2.623	1.908	715	37,5	266	269	(3)	(1,1)
Gás Natural e GNV	524	958	(434)	(45,3)	225	757	(532)	(70,3)

Asfalto	-	543	(543)	(100,0)	-	232	(232)	(100,0)
Coque	843	1.852	(1.009)	(54,5)	1.033	3.260	(2.227)	(68,3)
Outros	2.362	1.853	509	27,5	464	525	(61)	(11,6)
Energia	17	14	3	21,4	-	-	-	-
Prestação de Serviços	36	54	(18)	(33,3)	-	-	-	-
Bonificações	(1.237)	(961)	(276)	28,7	-	-	-	-
Prêmio e Descontos	(336)	(253)	(83)	32,8	-	-	-	-
Antecipação de Recebíveis	(193)	(220)	27	(12,3)	-	-	-	-
Total	130.121	81.501	48.620	59,7	38.493	36.751	1.742	4,7

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R\$ milhões		Variação		Volume mil m ³		Variação	
	dez/20	dez/19	R\$	%	dez/20	dez/19	Mil m ³	%
Diesel	38.974	44.823	(5.849)	(13,0)	15.983	16.781	(798)	(4,8)
Gasolinas	22.134	24.110	(1.976)	(8,2)	8.563	9.044	(481)	(5,3)
JET – A1 (querosene de aviação)	4.776	8.918	(4.142)	(46,4)	2.077	3.600	(1.523)	(42,3)
Óleo Combustível	3.303	3.090	213	(6,9)	1.827	1.629	198	12,2
Etanol	6.566	7.504	(938)	(12,5)	3.258	3.758	(500)	(13,3)
Lubrificantes	1.908	1.784	124	7,0	269	283	(14)	(4,9)
Gás Natural e GNV	958	1.813	(855)	(47,2)	7574	1.224	(467)	(38,2)
Asfalto	543	781	(238)	(30,5)	232	306	(74)	(24,2)
Coque	1.852	1.751	101	5,8	3.260	3.069	191	6,2
Outros	1.853	1.715	138	8,0	525	488	37	7,6
Energia	14	17	(3)	(17,6)	-	-	-	-
Prestação de Serviços	54	54	-	-	-	-	-	-
Bonificações	(961)	(836)	(125)	(15,0)	-	-	-	-
Prêmio e Descontos	(253)	(249)	(4)	1,6	-	-	-	-
Antecipação de Recebíveis	(220)	(290)	70	(24,1)	-	-	-	-
Total	81.501	94.985	(13.484)	(14,2)	36.751	40.181	(3.430)	(8,5)

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Receita de vendas	130.121	81.501	94.985
Lucro Bruto	6.851	4.457	5.958
Lucro líquido	2.497	3.905	2.211
EBITDA	3.165	5.103	1.841
EBITDA Ajustado	4.983	3.811	3.132
Margem EBITDA Ajustado	3,8%	4,7%	3,3%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita de vendas da Companhia foi de R\$130.121 milhões, um aumento de 59,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que apresentou receita de vendas de R\$81.501 milhões. A Diretoria ressalta que este aumento, em 2021, é decorrente principalmente do crescimento de 52,4% nos preços médios de realização, além do volume de produtos vendidos 4,7% superior em 2021.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita de vendas da Companhia foi de R\$81.501 milhões, uma redução de 14,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que apresentou receita de vendas de R\$94.985 milhões. A Diretoria ressalta que essa redução, em 2020, é decorrente principalmente da redução de 8,5% no volume dos produtos vendidos e da redução de 6,2% nos preços médios de realização.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro líquido da Companhia foi de R\$2.497 milhões, representando uma redução de 35,7% em relação aos R\$3.905 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Diretoria ressalta que, apesar do crescimento de R\$2.394 milhões do Lucro Bruto em 2021, essencialmente em razão de maiores margens de comercialização (+46,8%), associadas à valorização do estoque em razão dos significativos aumentos de preços dos derivados de petróleo em 2021; e da variação positiva de R\$304 milhões no Resultado Financeiro (receita financeira líquida de R\$568 milhões em 2021, ante uma receita financeira líquida de R\$264 milhões apurada no período encerrado em 31 de dezembro de 2020); as Despesas Operacionais apresentaram uma variação negativa de R\$4.457 milhões, passando de uma receita de R\$100 milhões em 2020, para uma despesa de R\$4.357 milhões em 2021, principalmente em razão de receitas extraordinárias do exercício anterior. O Plano de Pensão e Saúde - Inativos apresentou uma variação negativa de R\$1.576 milhões em função, principalmente, do impacto da remensuração do passivo atuarial com plano de saúde (R\$1.808 milhões), parcialmente compensado pela menor despesa atuarial com o plano de saúde ao longo de 2021 (R\$198 milhões); reconhecimento, em 2020, do ganho em processo transitado em julgado com decisão final favorável à Companhia sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (R\$1.040 milhões); variação negativa de R\$975 milhões em Perdas e Provisões com Processos Judiciais em função, principalmente, do acordo de renegociação de dívidas (ARD) celebrado entre a Companhia, Cia de Eletricidade do Amapá - CEA e o Estado do Amapá, em 2021, onde a Vibra cede parte dos direitos creditórios ao Estado em montante equivalente à remissão da totalidade do crédito tributário decorrente do não recolhimento dos valores de ICMS, objeto de execução fiscal (R\$716 milhões); variação negativa de R\$719 milhões do resultado do hedge de commodities, de um ganho de R\$345 milhões em 2020 para uma perda de R\$374 milhões em 2021. Mais informações a respeito da variação de Lucro Líquido entre os períodos encontram-se no tem 10.1(h) deste Formulário de Referência.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$3.905 milhões, representando um aumento de 76,6% em relação aos R\$2.211 milhões

alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Diretoria ressalta que esse aumento decorreu, principalmente, do resultado positivo de “Outras receitas (despesas), líquidas” no ano de 2020, com destaque para a remensuração do passivo atuarial do plano de saúde em função da alteração do plano, que deixou de ser próprio e passou para Bradesco Saúde, com impacto positivo de R\$1.927 milhões, além do ganho de R\$1.040 milhões, em 2020, em função do reconhecimento, do montante principal da ação judicial que transitou em julgado em sentido favorável a Companhia que pleiteava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente recolhidos. Parcialmente compensados pelo menor volume vendido (-8,5%) e pelo resultado financeiro que apresentou uma redução de R\$1.726 milhões, com uma receita líquida de R\$ 264 milhões em 2020, contra R\$1.990 milhões em 2019, principalmente em função da menor recuperação de créditos do sistema elétrico a partir dos Instrumentos de Confissão de Dívidas (“ICDs”) no exercício de 2020 quando comparado ao exercício de 2019. Em 2019 houve a quitação do saldo devedor da Amazonas Energia (R\$1.446 milhões) e receitas financeiras com ICDs (R\$1.063 milhões), totalizando R\$2.209 milhões de resultado financeiro com ICDs em 2019, enquanto em 2020 houve receitas financeiras com ICDs no montante de R\$14 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$4.983 milhões, representando um aumento de 30,8 em comparação aos R\$3.811 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, decorrente, principalmente, do crescimento de R\$2.570 milhões no lucro bruto, além da variação positiva, no período findo em 31 de dezembro de 2021, de R\$239 milhões em função do reconhecimento de créditos de ICMS originados do fim da definitividade da substituição tributária e da redução de R\$198 milhões nas despesa atuarial com Plano de Saúde, parcialmente compensado pela variação negativa de R\$825 milhões no hedge de commodities liquidados nos períodos (despesa de R\$430 milhões no exercício social de 2021, ante receita de R\$395 milhões no exercício anterior), e pelo ganho, exclusivo de 2020, de R\$1.040 milhões com processo transitado em julgado com decisão final favorável à Companhia sobre a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$3.811 milhões, representando um aumento de 23% em comparação aos R\$3.132 milhões alcançados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, decorrente, principalmente, da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS que gerou R\$1.040 milhões de outras receitas operacionais e do ganho de R\$52 milhões referente ao fim da definitividade do ICMS de São Paulo, ocorridos em 2020. Comparado o exercício de 2020 com o exercício de 2019 houve ganho com operações de hedge de commodities (R\$385 milhões), menores gastos com pessoal (R\$553 milhões), menores despesas de frete (R\$68 milhões), menores gastos com serviços (R\$53 milhões) e menores gastos com operações e logísticas (R\$117 milhões), parcialmente compensado pelos gastos com CBIOS em 2020 (R\$ 190 milhões) e pelo lucro bruto inferior em R\$1.501 milhões em 2020, em função do menor volume vendido (-8,5%) devido, principalmente, à pandemia da COVID-19, além de menores margens de comercialização.

De acordo com os diretores da Companhia, os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram:

- (i) após o ano de 2020 apresentar redução de 8,5% no volume vendido, principalmente, pelas medidas de restrições para o combate à pandemia da COVID-19, o volume de vendas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi 4,7% superior ao exercício anterior, mesmo persistindo o cenário desafiador da pandemia, incluindo novas variantes do coronavírus, além de elevados juros e inflação. Destacam-se os crescimentos, em 2021, de 8,7% no

volume de diesel, 7,9% nas vendas de produtos ciclo Otto, 55% no volume de combustíveis de aviação, 87% nas vendas de óleo combustível, parcialmente compensado pela redução de 68% no volume comercializado de Coque e pela inexistência dos volumes comercializados pela ES Gás e pela Stratura Asfaltos, que deixaram de ser consolidados em 2020;

- (ii) decisão favorável transitada em julgado em 26 de junho de 2020, possibilitando à Companhia reaver os valores de PIS e COFINS recolhidos a maior, entre abril de 2012 e fevereiro de 2020, relativos à inclusão de ICMS na base de cálculo dos referidos tributos, com o valor do principal de R\$1.040 milhões, sendo o impacto no resultado registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) despesas relacionadas ao Plano de Transformação Organizacional, exclusivas de 2019, no montante de R\$571 milhões, com destaque para o provisionamento de R\$241 milhões relacionado ao PDO (Programa de Desligamento Optativo), R\$91 milhões relacionado ao Programa de Desligamento de Executivos, R\$55 milhões de abono em função da implantação de novos cargos e salários, além de R\$184 milhões relacionados às despesas com rescisões e serviços de consultoria oriundos do Plano de Transformação Organizacional;
- (iv) no Plano de Pensão e Saúde – Inativos, remensuração do passivo atuarial com plano de saúde ocasiona impactos positivos de R\$1.927 milhões em 2020 e de R\$119 milhões em 2021;
- (v) resultado de *hedge* de commodities impactou o resultado de 2020 com um ganho de R\$345 milhões e o resultado de 2021 com uma perda de R\$374 milhões;
- (vi) resultado financeiro líquido de 2019 apresentou uma receita líquida de R\$1.990 milhões, principalmente devido ao reconhecimento dos valores recebidos do instrumento de confissão de dívida celebrado com o cliente Amazonas Energia (R\$ 2.154 milhões);
- (vii) acordo de renegociação de dívidas (ARD) celebrado entre VIBRA, Cia de Eletricidade do Amapá - CEA e o Estado do Amapá onde a Vibra cede parte dos direitos creditórios ao Estado em montante equivalente à remissão da totalidade do crédito tributário decorrente do não recolhimento dos valores de ICMS, objeto de execução fiscal, impacta perdas judiciais em R\$716 milhões. Ao mesmo tempo, a renegociação da dívida com o cliente CEA impacta positivamente o resultado financeiro em R\$1.086 milhões; e
- (viii) houve o reconhecimento de R\$291 milhões e de R\$52 milhões, em 2021 e 2020, respectivamente, de créditos de ICMS originados do fim da definitividade da substituição tributária, no que se refere à cobrança de complemento ou à geração de ressarcimento nas vendas de óleo diesel e gasolina aos no segmento B2B, bem como de querosene de aviação às empresas aéreas.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma companhia distribuidora de produtos, a receita da Companhia depende principalmente do volume vendido e do custo de aquisição dos produtos junto à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“Petrobras”), às usinas de etanol e a partir de importações. Com relação ao volume vendido, o aumento de 4,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi devido, principalmente, aos crescimentos de 8,7% nas vendas de diesel, 7,9% no volume de ciclo Otto, 55% no volume de combustíveis de Aviação e 87% nas vendas de óleo combustível, este último

essencialmente devido ao maior acionamento de térmicas no período, parcialmente compensado pela redução de 68% no volume comercializado de Coque e pelo fim das consolidações dos volumes comercializados pela ES Gás e pela Stratura Asfaltos.

A partir de julho de 2017, a Petrobras iniciou nova política de preços com reajustes frequentes, motivo que interfere no mercado, porém não impede o crescimento das importações de combustíveis pelo mercado brasileiro.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

De um modo geral, a variação de preço dos principais insumos e produtos da Companhia é repassado aos seus consumidores finais, impactando a receita da Companhia, conforme descrito no item 10.2(b) acima, e o lucro bruto, através do efeito contábil sobre os estoques, que ocorre quando há marcação de preços de mercado com valores diferentes dos estoques formados, levando a ganhos (em caso de aumento de preços de aquisição) ou perdas (em caso de queda de preços de aquisição) contábeis.

A inflação impacta, principalmente, as despesas de vendas, gerais e administrativos da Companhia, já que estas despesas são denominadas em Reais e, neste sentido, são influenciadas pelo nível geral de preços da economia brasileira, conforme tabela abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE):

Variação %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
IPCA	10,06%	4,52%	4,31%

O câmbio influencia indiretamente o preço de aquisição dos produtos, conforme preços praticados pela Petrobras informados no item 10.2(b) já refletidos nos custos.

Por fim, as taxas de juros são relevantes em razão de impactarem as despesas financeiras relacionadas ao endividamento da Companhia, conforme análise de sensibilidade indicada no item 4.2(c) deste Formulário de Referência, sob o título “Risco de Taxa de Juros”.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve criação ou introdução de novos segmentos operacionais nos últimos três exercícios sociais. Entretanto, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional visando a direcionar o foco para o conjunto de iniciativas que vêm sendo implementadas desde julho de 2019. A nova estrutura, que se tornou válida a partir de 1º de janeiro de 2020, transferiu a gestão dos negócios que até o exercício social de 2019 estavam organizados nos segmentos operacionais “Mercado Consumidor” e “Mercados Especiais” para o segmento operacional “B2B”. Após a referida reestruturação, a Diretoria Executiva, grupo tomador de decisões operacionais, considera o negócio da perspectiva do perfil/mercado dos seus clientes, resultando na segregação das atividades em Rede de Postos, B2B e Mercado de Aviação.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência, dentre as quais a Companhia destaca as seguintes:

Venda de Participação Acionária na empresa Brasil Carbonos

Em 10 de agosto de 2021, a Companhia realizou a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Participação Societária regulando a venda da totalidade de sua participação acionária na empresa Brasil Carbonos S.A. para a Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos

O valor total da venda, já considerando o caixa da Brasil Carbonos, foi de R\$19 milhões, a ser executado em 30 parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pelo CDI + 2% ao ano. Em garantia ao pagamento do preço da transação, foi ofertada uma fiança bancária (ou seguro garantia) incondicional emitida por instituição financeira de primeira linha com validade até a data de vencimento da última parcela devida do valor total da venda (ou com validade não inferior a 12 meses com renovação periódica até a realização integral de todas as parcelas do valor total da venda).

Com o fechamento da operação, após a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Companhia reconheceu nas demonstrações de 31 de dezembro de 2021 a baixa do investimento de R\$73 milhões e uma receita de alienação de R\$19 milhões, registrados em “Outras Receitas (Despesas) Operacionais”.

Venda de Participação em Termelétricas

Em 5 de fevereiro de 2021, a Companhia assinou o contrato de compra e venda para alienar a totalidade de sua participação acionária nas empresas Pecém Energia S.A. e Energética Camaçari Muricy II S.A. para a CH4 Energia Ltda., sociedade brasileira controlada pela New Fortress Energy Inc. (NASDAQ: NFE), sociedade limitada constituída e existente de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque.

A transação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e nas demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de 2021 foram reconhecidas a receita de R\$51 milhões e a baixa do investimento de R\$5 milhões em “outras receitas (despesas), líquidas”.

Aquisição da Targus

Em 1º de fevereiro de 2021, a Companhia concluiu o fechamento da transação para aquisição de participação societária na Targus Comercializadora de Energia S.A. e na Targus Serviços de Energia Ltda. (em conjunto, “**Grupo Targus Energia**”). A Companhia será detentora de 70% do capital social do Grupo Targus Energia, após a conclusão de todos os aportes previstos até 31 de dezembro de 2021.

A Companhia também celebrou na mesma data o Acordo de Acionistas com os atuais sócios do Grupo Targus Energia, que vigorará por 15 anos, e que prevê, entre direitos e obrigações, opções de compra para aquisição dos 30% da participação societária remanescente no Grupo Targus Energia.

Concessão de gás natural

Em 22 de julho de 2020 a Diretoria Executiva da Companhia aprovou os termos do Contrato de Concessão de Gás Natural, firmado entre a Companhia de Gás do Espírito Santo (“**ES Gás**”) e o Estado do Espírito Santo. A ES Gás tornou-se a nova concessionária estadual de gás natural por 25 anos, assumindo os serviços de distribuição a partir de 1º de agosto de 2020, os quais eram anteriormente prestados pela Companhia.

Nesta mesma data também foi aprovada a indenização cabível à Companhia pelos ativos reversíveis e sua conversão em ações de emissão da ES Gás, no montante de R\$379 milhões nos termos da Lei nº 10.955/2018.

O Estado do Espírito Santo é titular de 51% das ações ordinárias de emissão da ES Gás, sendo a Companhia titular de 49% das ações ordinárias de emissão da ES Gás. No capital total da ES Gás, a Companhia é titular de 60,02% e Estado do Espírito Santo é titular de 39,98%.

Venda da participação na Stratura Asfaltos S.A.

No dia 16 de janeiro de 2020, a Companhia assinou, com a empresa Bitumina Industries Ltd., com sede em Dubai, documento que estabelecia exclusividade por 90 dias para negociação e as condições gerais para iniciar as discussões de um *Sales Purchase Agreement* (Contrato de Compra e Venda) para venda de sua participação de 100% das ações de emissão da Stratura Asfaltos S.A (“**Stratura**”).

No dia 18 de agosto de 2020, a Companhia realizou a assinatura dos documentos e fechamento da operação de venda da totalidade de sua participação acionária na Stratura à empresa Bitumina do Brasil Participações Ltda., sociedade brasileira controlada pela Bitumina Industries Ltd., com sede administrativa em Londres, no Reino Unido.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis a baixa do investimento no valor de R\$217 milhões e a receita da venda da participação de R\$65 milhões, em “outras receitas (despesas), líquidas”. Do valor total da venda da participação da Companhia, R\$4 milhões foram recebidos no fechamento da referida operação e o restante será pago pelo comprador de acordo com um mecanismo de *earn out* atrelado ao desempenho da Stratura e à recuperação de créditos tributários.

Aquisição da Comerc Participações S.A.

Em 18 de março de 2022, foi aprovada, em assembleia geral de acionistas da Comerc Participações S.A. (“**Comerc**”), a conversão da totalidade das debêntures de emissão da Comerc que haviam sido subscritas pela Companhia em novas ações ordinárias da Comerc, representativas de 30% do capital social da Comerc.

Na mesma assembleia geral, foi aprovada também a contribuição, ao capital social da Comerc, da totalidade das ações de emissão da Vibra Comercializadora de Energia S.A. (“**Vibra Comercializadora**”), em razão da qual a Companhia subcreveu novas ações ordinárias da Comerc, e todas as ações de emissão da Vibra Comercializadora passaram a ser integralmente detidas pela Comerc.

Em decorrência da conversão das debêntures e da contribuição das ações da Vibra Comercializadora, a Companhia passou a ser titular de uma quantidade de ações representativas de 33,0333% do capital social da Comerc. Nesta mesma data, se tornaram eficazes os acordos de acionistas da Comerc celebrados pela Companhia em 25 de fevereiro de 2022.

A transação também contempla a posterior aquisição das ações de emissão da Comerc que são objeto da opção de compra que lhe foi outorgada pelos acionistas originais da Comerc, após o que a Companhia se tornará titular de ações representativas de 48,7% do seu capital social e, em conjunto com os sócios fundadores da Vibra Comercializadora, formará um bloco de acionistas titular de 50% do capital social da Comerc.

Joint Venture com Americanas S.A.

Em 1 de fevereiro de 2022 a Companhia concluiu a operação relacionada à formação de parceria com a Americanas S.A. (“**Americanas**”) para exploração do negócio de lojas de pequeno varejo, dentro e fora de postos de combustíveis, através das redes de lojas: Local e BR Mania (“Parceria”). A efetivação da Parceria se deu após o cumprimento das condições precedentes, habituais em operações de natureza similar, incluindo a aprovação prévia pela autoridade antitruste, Conselho

Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 30 de dezembro de 2021, sendo esta decisão considerada final.

A Parceria foi consumada através da constituição da sociedade Vem Conveniência S.A., cujo capital é detido pela Americanas e pela Vibra, ambas com participações de 50%. A Vem Conveniência terá uma estrutura de gestão e governança corporativa própria. A Parceria visa oferecer uma nova proposta de valor a consumidores, franqueados, revendedores e atendentes de lojas.

Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário

Em 04 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com a Prisma Capital Ltda. um Acordo de Investimentos e um Contrato de Consultoria vinculantes, que têm como finalidade guiar a constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário que receberá o aporte de imóveis da Companhia, todos eles postos com a bandeira Petrobras.

A operação, com capilaridade nacional, engloba o aporte e a gestão profissional de uma carteira de até 238 imóveis e prevê a monetização dos imóveis em três etapas. Primeiramente, haverá o aporte dos imóveis no fundo pela Companhia, com a posterior aquisição pela Prisma Capital de 15% das cotas, com esta assumindo a gestão operacional da carteira do fundo. Adicionalmente, a operação prevê a possibilidade de monetização imediata de parte dos imóveis, antes mesmo do aporte dos mesmos no fundo, através da venda direta aos atuais operadores dos postos. Em ambos os casos, a operação estipula salvaguardas contratuais para que os postos se mantenham com a bandeira da Companhia e o prazo final para aporte desses imóveis no Fundo vai até dezembro de 2023. Por fim, a partir de janeiro de 2024 o fundo poderá ser listado no mercado e oferecido a investidores e público em geral através de uma oferta pública, havendo assim a monetização integral ou parcial do fundo, observadas as janelas oportunas de mercado. O paulatino de entrada implícito na transação avalia a totalidade dos imóveis em R\$ 643,6 milhões.

(c) eventos ou operações não usuais

Operação Lava Jato

Em 2009, as autoridades brasileiras começaram investigações que culminaram na instalação pela Polícia Federal brasileira de uma investigação denominada “Operação Lava Jato”, visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A “Operação Lava Jato” é uma investigação extremamente ampla, com relação a diversas práticas criminosas, e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve supostos crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país, e diferentes setores da economia.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais, em andamento pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos ex-executivos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“**Petrobras**”), antiga acionista controladora da Companhia, supostamente entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos em um suposto esquema criminoso, entre 2004 e abril de 2012, o que impôs, sistematicamente, custos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Petrobras e pela Companhia. Três ex-diretores da Petrobras, sendo um deles também ex-diretor da Companhia, e um ex-gerente executivo, que não trabalham para o Sistema Petrobras desde abril de 2012, estavam alegadamente envolvidos neste esquema de pagamentos indevidos, e serão tratados a seguir como “ex-empregados da Petrobras”. Os valores pagos, adicionalmente, pela Companhia foram supostamente utilizados pelas empreiteiras, fornecedores e intermediários, agindo em nome dessas sociedades, para

financiar pagamentos indevidos a terceiros. Até onde se tem conhecimento, a Companhia não realizou nenhum pagamento indevido.

Conforme descrito na nota explicativa 1.2.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no montante acumulado de R\$5 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no valor de R\$3 milhões. Não houve ressarcimento de gastos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

A Companhia e a Petrobras monitoraram as investigações da “Operação Lava Jato” efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Sobre o assunto, veja os respectivos fatores de risco descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia

A Companhia esclarece que em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobras (“**Follow-on 2019**”), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia não se enquadra mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“**Lei das Estatais**”). Desta forma, após a *Follow-on 2019*, a Companhia deixou de estar sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no parágrafo 7º do artigo 1º da Lei das Estatais, que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Visando a adequar o estatuto social da Companhia ao novo regime jurídico que lhe passou a ser aplicável após a conclusão da *Follow-on 2019*, em 7 de junho de 2019, a Assembleia Geral de acionistas da Companhia aprovou a reforma do estatuto social da Companhia que entrou em vigor em 24 de julho de 2019.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16 – “Leases” / CPC 06(R2) – Arrendamentos

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

Com a adoção do IFRS 16, a Companhia deixou de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passou a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

A Companhia não adotou a isenção no reconhecimento para arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor.

Para fins de adoção inicial a Companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não rerepresentando suas demonstrações financeiras de períodos anteriores, bem como aplicou os seguintes expedientes:

- aplicou o pronunciamento aos contratos que foram identificados como arrendamento e que constavam na nota 18.2-Arrendamentos mercantis operacionais, nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018;
- o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontado utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia na data da aplicação inicial;
- o ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. Não foram considerados os custos diretos iniciais da mensuração do direito de uso na data da aplicação inicial.

Estimativas e julgamentos relevantes

Considerando que a Companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, os passivos de arrendamento foram mesurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia na data de adoção inicial, determinadas, principalmente, pelos seguintes parâmetros:

- taxa de juros: taxa de desconto calculada com base na interpolação das curvas de swap DI x pré, para o período de até 20 anos;

- prazo: prazo de cada contrato de arrendamento ajustado pela *duration* do respectivo fluxo de pagamento;
- garantia: estimativa do impacto da garantia reduzindo sinteticamente o *yield* observado nas curvas de captação da Companhia; e
- ambiente econômico similar: risco de crédito da Companhia, risco do país, moeda do contrato e data do início da captação.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

IFRS 16 – “Leases” / CPC 06(R2) – Arrendamentos

Como resultado da adoção inicial do IFRS 16, a Companhia reconheceu as diferenças entre os passivos de arrendamento na data da aplicação inicial e os compromissos de arrendamentos operacionais divulgados em 31 de dezembro de 2018 conforme a seguir (em R\$ milhões):

(Em R\$ milhões)	Consolidado
Pagamentos mínimos estimados de arrendamentos operacionais em 31 de dezembro de 2018	795
(+) Ajustes de diferenças de taxas	116
(-) Contratos de curto prazo	(19)
(-) Contratos classificados como acordos de serviços	(126)
(+) Outros	5
Passivo de arrendamento mercantil reconhecido na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	771
Passivo circulante	88
Passivo não circulante	683

Os direitos de uso reconhecidos no imobilizado em 1º de janeiro de 2019 referem-se às seguintes categorias de ativos:

(Em R\$ milhões)	Consolidado
Terrenos	330
Edificações	441
Total	771

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que até 31 dezembro de 2018 eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais, estão agora apresentados como fluxos de caixa das atividades de financiamentos, representando os pagamentos de principal e juros. Essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia, mas acarretou uma mudança dos recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais para o recurso líquido utilizado pelas atividades de financiamento (R\$153 milhões na visão consolidada), em 31 de dezembro de 2019.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não contêm ressalvas ou ênfases.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Companhia, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários. Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais. Dentre as principais premissas utilizadas estão:

- taxa de desconto: compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro; e
- taxa de variação de custos médicos e hospitalares: premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares. Em 2020 foi baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (per capita) da Companhia nos últimos cinco anos, sendo que, no último ano foi utilizada a VCMH (variação dos custos médicos e hospitalares) do Bradesco, em função da mudança do plano de saúde da AMS para o Bradesco. Em 2021, no cálculo da premissa de VCMH, foi utilizado, para estabelecimento do seu ponto inicial, a média móvel dos últimos cinco anos de observação da inflação INPC Saúde.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas quando incorridas, da seguinte maneira: (i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e (ii) remensurações em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço é reconhecido no resultado e compreende: (i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; (ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e (iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*).

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo. Tais juros são reconhecidos no resultado.

Remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, e compreendem: i) ganhos e perdas atuariais; e ii) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

A Companhia contribui para os planos de contribuição definida, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas nas notas explicativas 19.2.3 e 19.2.4, respectivamente, das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância do saldo provisionado no balanço patrimonial e dos julgamentos significativos em relação às premissas dos planos de benefícios.

Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos, quando necessário, e nos julgamentos da Administração.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância dos valores dos processos judiciais fiscais provisionados e passivos contingentes divulgados; dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e da probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 25 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Perdas de Crédito Esperadas

A Companhia reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (para a vida toda do instrumento).

Outras informações sobre perdas de crédito esperadas são apresentadas na nota explicativa 7 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis

A Companhia reconhece a depreciação e a amortização de seus ativos em montante suficiente para cobrir a perda de valor do bem em virtude de desgaste natural pelo seu uso no processo para o qual foi concebido ou pela sua obsolescência, sendo reconhecidas com base em taxas determinadas em função da vida útil estimada dos bens. Os métodos de depreciação e amortização são revistos anualmente, com base em laudos de avaliadores externos e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente, como mudança de estimativas contábeis.

Impairment de ativos imobilizados e intangíveis

Os testes de *impairment* envolvem incertezas relacionadas principalmente às premissas-chave:

- *preço*: curva de preço derivada do *Business Plan* da Companhia, considerando transações entre partes independentes;
- *volume*: curvas de demanda de derivados do *Business Plan* da Companhia; e
- custos operacionais, que podem ser determinados por taxas históricas apresentadas ou custos projetados no orçamento da Companhia.

Tais projeções são consistentes com evidências de mercado, tais como previsões macroeconômicas independentes, análises da indústria e de especialistas.

Mudanças no ambiente econômico e político podem também resultar em projeções de risco país mais altas ocasionando elevação nas taxas de desconto usadas nos testes de *impairment*.

Informações adicionais sobre *impairment* de ativos imobilizados e intangível são apresentadas nas notas explicativas 12 e 13, respectivamente, das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no *Business Plan* (BP), que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. Os tributos são reconhecidos com base nas taxas de IRPJ e CSLL previstas na legislação vigente na data de encerramento das demonstrações financeiras. As alíquotas vigentes no Brasil são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não teve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter, um efeito relevante na condição financeira da Companhia, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Contratos de take or pay – 31 de dezembro de 2021

A Companhia possui contratos com cláusula de *take or pay* referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

- compra de derivados de petróleo, para o período de um ano, que corresponde a um valor total estimado de R\$101 milhões com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“**Petrobras**”) e de R\$48 milhões com a Refinaria de Petróleo Riograndense;
- compra de gás natural veicular para o período de dois anos, que correspondem a um valor estimado de R\$37 milhões com a Companhia de Gás de Santa Catarina; e
- serviço de armazenagem, para o período de quatro anos, com AGEO Terminais, ao valor estimado de R\$188 milhões e com o Terminal Químico de Aratu, ao valor estimado de R\$136 milhões.

Contratos de transporte – 31 de dezembro de 2021

- a Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. (“**Logum**”) referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R\$900 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (*take or pay*) por cada trecho; e

(iv) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que em não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 .

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

A tabela a seguir resume as obrigações *off-balance* em 31 de dezembro de 2021:

Posição em 31 de dezembro de 2021	Pagamentos com vencimento por período				
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Contrato de <i>take or pay</i> – Derivados de Petróleo – Petrobras	101	-	-	-	101
Contrato de <i>take or pay</i> - Derivados de Petróleo – Refinaria de Petróleo Rio Grandense	48	-	-	-	48
Contrato de <i>take or pay</i> – Compra de Gás Natural – SCGÁS	34	3	-	-	37
Contrato de Transporte – Logum	54	93	96	657	900
Contrato de Armazenagem – Ageo Terminais	47	47	47	47	188
Contrato de Armazenagem – Terminal Químico de Aratu	46	37	37	16	136
Total	330	180	180	720	1.410

(b) natureza e o propósito da operação

Os diretores da Companhia comentam que os contratos com a Petróleo Brasileiro – Petrobras (“Petrobras”), Refinaria de Petróleo Riograndense e Companhia de Gás de Santa Catarina, apresentados no item 10.6 deste Formulário de Referência, referem-se aos contratos celebrados para aquisição de derivados de petróleo.

Adicionalmente, conforme também apresentado no item 10.6, a Companhia mantém compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referentes a transporte dutoviário e serviços de armazenagem com a AGEO Terminais e Terminal Químico de Aratu. Estes contratos têm o propósito de possibilitar à Companhia a continuidade de sua atividade de distribuição e comercialização.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A natureza e os montantes das obrigações assumidas estão descritos no item 10.6 acima. Os direitos gerados a favor da Companhia estão descritos a seguir:

- *contratos de take or pay*: direito à aquisição de produtos, assegurando os níveis desejados de estoques, conforme planejado pela Companhia, bem como serviços de transporte dutoviário.

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O *Business Plan* (“BP”) 2022-2026, datado de 17 de dezembro de 2021, prevê investimentos de R\$7,0 bilhões até o final de 2026. Deste valor, são R\$2.034 milhões para manutenção da infraestrutura atualmente existente, o que inclui as bases, os depósitos, os *pools* e a estrutura administrativa, além da manutenção e modernização da Fábrica de Lubrificantes, da expansão e da defesa do posicionamento logístico em razão da dinâmica de mercado prevista, bem como em atendimento a demandas legais e ambientais; R\$584 milhões com investimentos em clientes do varejo e do B2B (*business to business* ou corporativo); R\$968 milhões em transformação digital, tecnologia da informação, automação e sistemas; e R\$3.364 milhões em participações societárias e novos negócios. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram realizados investimentos de R\$649 milhões. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, foram realizados investimentos de R\$126 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Costumeiramente, existem três possíveis, e principais, fontes de recursos para os investimentos da Companhia: (i) recursos próprios, a partir da geração de caixa das operações; (ii) financiamentos estruturados dos Certificados de Recebível Imobiliário, já emitidos; e (iii) novas oportunidades de captações.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No BP 2022-2026 foram previstos alguns desinvestimentos em ativos, que foram consolidados numa carteira de desinvestimentos, os quais, em conjunto, totalizam cerca de R\$1,3 bilhão de efeito líquido, sendo tal carteira composta por diversos ativos passíveis de serem desinvestidos, incluindo, sem limitação, a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás, ativos logísticos e mais de 400 ativos imobiliários.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Um dos principais projetos da Companhia é a ampliação e modernização da Fábrica de Lubrificantes, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, que está em andamento e abrange, além de novos equipamentos, a expansão da capacidade de armazenagem, incorporando os mais modernos sistemas de automação e controle, assegurando maior eficiência e produtividade à Fábrica. Com previsão de conclusão no segundo trimestre de 2022, o empreendimento ampliará a capacidade de produção de lubrificantes em 50%, elevando-a para 42 mil m³/mês de lubrificantes.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga neste item informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Companhia para alocação de recursos para tais despesas:

Convênios

Em cumprimento à Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000), regulamentada pelo Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, no ano de 2006, a Companhia implantou o “Programa Aprendiz BR”. A legislação vigente obriga todas as empresas de médio e grande porte a empregar e matricular em cursos profissionalizantes um número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Atualmente, a Companhia emprega o número mínimo de 5% de aprendizes.

A contratação de aprendiz na Companhia é realizada por intermédio de Instituições Sem Fins Lucrativos (“ISFL”), através da celebração de convênios. O convênio tem por objetivo o desenvolvimento pessoal e educacional de jovens, com a finalidade de prepará-los para o mercado de trabalho. As ISFLs oferecem assistência aos adolescentes e à educação profissional, devendo estar capacitada para oferecer o curso profissionalizante requerido pelo Programa Aprendiz BR. Além disso, as ISFLs devem estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e possuir registro nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente locais.

Atualmente, a Companhia possui seis convênios ativos e 52 aprendizes contratados. Atualmente existem dois convênios para atender o Rio de Janeiro e quatro para as demais localidades, e conforme os demais convênios ativos forem terminando, as novas admissões dos aprendizes serão feitas através do Convênio Único, com exceção do Rio de Janeiro, São José dos Campos, Crato e Cubatão.

Os gastos com os convênios celebrados totalizaram R\$1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$0,9 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e R\$1,3 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Publicidade

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, de forma alinhada com o Plano de Marketing da Companhia, que por sua vez é desdobrado do *Business Plan* da Companhia, e em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da marca Petrobras.

São definidas de acordo com os interesses da Companhia em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que está inserida; dos objetivos e metas do negócio da Companhia; do mercado como um todo e, em especial, de distribuição de derivados de petróleo e segmentos relacionados; das oportunidades de negócios, tais como lançamentos e expansões de produtos e serviços; dos objetivos de fortalecimento das suas marcas junto a Clientes, Revendedores, Parceiros, Fornecedores e colaboradores como um direcionador estratégico de longo prazo; da necessidade de comunicar as atitudes e medidas da corporação.

As ações de publicidades são utilizadas pela Companhia para contribuir com os resultados desejados, desde que esta ativação esteja em consonância e contribuam com os objetivos estratégicos da Companhia.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação

constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda.

A contratação de agências de publicidade segue os procedimentos de contratação da Companhia e são aprovadas pela autoridade competente de acordo com as normas de contratação vigentes.

A Companhia mensura sua atuação em publicidade através de resultados financeiros e mercadológicos, pesquisas de recall, análise de métricas publicitárias diversas, entre outros.

Os gastos com os publicidade totalizaram R\$75,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$76,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e R\$44,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Patrocínios

Os patrocínios realizados pela Companhia têm como objetivo principal o fortalecimento das marcas de seus produtos e serviços junto a seus públicos estratégicos. Além da exposição das marcas, a ferramenta de patrocínio é utilizada para estreitar relacionamento com os referidos públicos, de acordo com o objetivo de negócio de cada segmento na qual a Companhia atua.

Os patrocínios são selecionados mediante análise em conjunto pelas unidades de negócio do custo-benefício das propostas recebidas e visam alcançar públicos específicos, conforme os objetivos de marketing da companhia. A seleção é realizada por escolha direta, mediante análise da viabilidade de retorno, bem como o custo-benefício oferecido. Nessa atividade estão incluídos projetos especiais de grande visibilidade, bem como patrocínios técnicos voltados para setores da economia (engenharia, logística, etc.) cujo objetivo é a produção e distribuição de conhecimento entre os agentes de mercado (empresas, profissionais, governo).

Um dos focos principais é o esporte-motor, em função da aderência com o negócio de atuação da Companhia. Além de exposição de marca e ações de relacionamento com públicos de interesse, os patrocínios ao segmento de esporte-motor funcionam também como laboratório para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e serviços em condições extremas durante as competições.

Os gastos com os patrocínios totalizaram R\$12,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$7,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e R\$23,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Doações

Em 2021, a Companhia continuou com ações de combate à Covid-19. Empenhados a ajudar a sociedade a superar os impactos negativos, foi identificado que um dos maiores gargalos do tratamento contra a Covid-19 foi a falta de insumos para intubar pacientes em estado grave, sendo assim, em parceria com outras empresas que fazem parte do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), foram doados recursos para a compra de medicamentos que fazem parte do kit intubação que foram entregues ao Ministério da Saúde, distribuindo para os estados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e com apoio logístico da Vale.

Em parceria com o “Movimento Unidos pela Vacina”, iniciativa da sociedade civil com o propósito de vacinar todos os brasileiros, foram doadas câmaras frias para 29 municípios no Nordeste do país, beneficiando cerca de 560 mil habitantes.

A Cia também contribuiu para o projeto Brasileiros pelo Brasil - parceria com Fundação Banco do Brasil, Petrobras, IBP. Com o aporte da VIBRA ao projeto, conseguimos viabilizar a doação de

3.125 cestas básicas para comunidades vizinhas das nossas bases nos municípios: Duque de Caxias (RJ), Caracará (RR), Crato (CE), Cuiabá (MT), Cruzeiro do Sul (AC).

A Companhia doou também recursos para aquisição de uma nova lona para o projeto Circo Crescer e Viver, iniciativa que oferece atividades culturais para promover a cidadania e a inclusão social no entorno do nosso edifício sede, Lubrax (RJ).

Em 2021, as doações de cestas básicas alcançaram R\$0,5 milhão; as doações de recursos para compra de medicamentos do kit intubação alcançaram R\$2,7 milhões; as doações de câmaras frias alcançaram R\$0,20 milhão, e doações para entidades sem fins lucrativos que atuam em temas estratégicos para a empresa alcançaram R\$0,2 milhão.

Em 2020, as doações de combustíveis e vale combustíveis alcançaram R\$0,7 milhão; as doações em vales alimentação, quentinhas, kits de higiene e materiais de proteção para caminhoneiros e comunidades de entorno alcançaram R\$1,4 milhão, e doações para entidades sem fins lucrativos que atuam em temas estratégicos para a empresa como a segurança nas estradas e direitos humanos alcançaram R\$0,1 milhão.

Operações de *hedge* de *commodities*

Ao longo de 2020, combinaram-se a grande relevância das importações nas operações da Companhia com as fortes quedas observadas nos preços das *commodities* no mercado externo, provocadas pelo desbalanço entre oferta e demanda, intensificado pelos efeitos da pandemia da COVID-19 nos níveis globais de consumo. Diante dessa combinação, passaram a adquirir maior relevância as operações de *hedge* no resultado da Companhia.

Tais operações em essência observam um modelo de negócios voltado à proteção das margens operacionais, sem qualquer caráter especulativo, caracterizando assim um *hedge* econômico que visa a reduzir os riscos atribuídos a volatilidade nos preços das *commodities* (proteção econômica da exposição), sem considerar eventual impacto de descasamento contábil nas demonstrações financeiras.

Consequentemente, o resultado dessas operações é apresentado dentro do grupo de “outras receitas (despesas), líquidas”, conforme explicativa nota 22.4 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Os saldos de 2019, anteriormente classificados no resultado financeiro, foram reclassificados para o grupo de “outras receitas (despesas), líquidas” no montante de R\$40 milhões (despesas, líquidas), para uma melhor comparabilidade, com consequente impacto na apresentação da demonstração do valor adicionado.

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

Considerando o contexto da pandemia da COVID-19, a Companhia manteve as práticas adotadas no ano anterior, mantendo, no regime de *home office*, os trabalhadores cujas atividades podem ser desempenhadas remotamente e, para os demais, cujas atividades precisam ser realizadas presencialmente, houve redução do efetivo para minimizar a circulação de pessoas nas unidades operacionais. Todos os protocolos de segurança amplamente divulgados estão sendo seguidos. Todas as viagens a serviço e visitas a clientes, das regiões classificadas como de alto risco, estão sendo evitadas e aquelas indispensáveis necessitam de aprovações da Diretoria ou Líder de equipe, conforme o tipo da viagem.

Para mais informações, veja o fator de risco “*A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos*”

futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa” no item 4.1 deste Formulário de Referência e a seção “Eventos Recentes – Impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia” no item 7.1 deste Formulário de Referência.

ANEXO IX – PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL A SER ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, da Instrução da CVM nº 480/2009)

A administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2022 (“**AGOE**”) a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 22, em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

O orçamento da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, considera, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, gastos de R\$3.444.474.173,61 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios, conforme detalhamento a seguir.

Destinação dos Recursos	Em R\$
Infraestrutura Logística e SMS para atendimento ao mercado	386.986.862,77
Infraestrutura logística em clientes	35.424.432,09
Transformação digital e automação	131.991.400,55
Manutenção e expansão da rede de postos	1.101.756.065,25
Aportes em participações e novos negócios	1.788.315.412,95
Total	3.444.474.173,61

Fonte dos Recursos	Em R\$
Retenção de parcela do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	1.832.746.162,42
Recursos próprios e de terceiros	1.611.728.011,19
Total	3.444.474.173,61

Assim, para atendimento ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe à AGOE a aprovação do montante de R\$3.444.474.173,61 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente aos gastos orçados para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia.

ANEXO X – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(nos termos do anexo 9-1-II da Instrução da CVM nº 481/2009)

1 Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$2.496.833.432,86.

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante total distribuído à conta de dividendos, incluindo, portanto, o valor a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, tanto em relação à juros sobre capital próprio já declarados quanto a título de dividendos a serem declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de março de 2022 (“**AGOE**”), é de R\$663.674.975,39, equivalentes a aproximadamente 0,58¹ por ação ordinária, conforme discriminado na tabela abaixo:

Descrição	Data de pagamento	Valor bruto por ação (R\$)	Valor total bruto (R\$)
Juros sobre capital próprio já declarados e quitados	29/09/2021 23/12/2021	0,46515454800	531.825.146,44
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório a serem declarados na AGOE	Até 31/05/2022	0,11710709913 ⁽¹⁾	131.849.828,95
Total	-	0,58226164713	663.674.975,39

⁽¹⁾ Valor estimado, que pode ser modificado em razão da transferência de ações em tesouraria (i) para atender a eventuais entregas de ações nos termos dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia; e (ii) por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia. O cálculo considerou a quantidade de ações em tesouraria em 28 de março de 2022.

O montante equivalente a juros sobre capital próprio indicado na tabela acima foi declarado tendo como base a posição acionária verificada em 13 de setembro de 2021 e em 14 de dezembro de 2021 e foi pago nos dias 29 de setembro de 2021 e 23 de dezembro de 2021, respectivamente.

Vale ressaltar que o valor total bruto de R\$531.825.146,44 indicado na tabela acima será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e em consonância com o artigo 44, parágrafo único, do estatuto social da Companhia.

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Os dividendos a serem distribuídos, conforme propostos pela administração da Companhia, no valor de R\$663.674.975,39, considerando os juros sobre capital próprio já declarados, bem como os dividendos a serem declarados na AGOE, correspondem a 26,6% do lucro

¹ Valor estimado, que pode ser modificado em razão da transferência de ações em tesouraria (i) para atender a eventuais entregas de ações nos termos dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia; e (ii) por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia. O cálculo considerou a quantidade de ações em tesouraria em 28 de março de 2022.

líquido da Companhia (ajustado após a destinação para a reserva legal e reserva de incentivos fiscais), conforme demonstrado abaixo:

(a) Lucro ajustado para determinação dos dividendos: R\$2.496.421.137,81

(b) Dividendos e juros sobre o capital próprio: R\$663.674.975,39

Percentual do lucro ajustado do exercício (b) / (a) = 26,6%

4 Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Valor bruto de dividendos a serem declarados na AGO (R\$)	Quantidade de ações ordinárias ^(*)	Valor bruto por ação (R\$)
131.849.828,95	1.125.891.000	0,11710709913

^(*) Valor estimado, que pode ser modificado em razão da transferência de ações em tesouraria (i) para atender a eventuais entregas de ações nos termos dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia; e (ii) por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia. O cálculo considerou a quantidade de ações em tesouraria em 28 de março de 2022.

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A administração da Companhia propõe que os dividendos a serem declarados na AGOE sejam pagos até o dia 31 de maio de 2022, na forma a ser divulgada pela Companhia mediante aviso aos acionistas.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que os dividendos a serem declarados não estarão sujeitos à incidência de atualização monetária ou juros.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos dividendos a serem declarados na AGOE os acionistas da Companhia registrados como tal em 28 de abril de 2022, inclusive (como proposta a ser definida na AGOE), sendo que, a partir de 29 de abril de 2021, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

(a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide tabela do item 6(b) abaixo.

(b) **informar a data dos respectivos pagamentos**

Descrição	Data de pagamento	Valor bruto por ação (R\$)	Valor total bruto (R\$)
Juros sobre capital próprio já declarados e quitados	29/09/2021 23/12/2021	0,46515454800	531.825.146,44
Total	-	0,46515454800	531.825.146,44

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) **lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018
Lucro por ação	2,16	3,35	1,90	2,74

(b) **dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2021 ^(*)	2020	2019	2018
Dividendos e juros sobre capital próprio por ação	0,58	1,98	0,96	2,60

^(*) Considera o valor bruto de juros sobre capital próprio já declarados e proposta de declaração de dividendos a ser submetida à AGOE.

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) **identificar o montante destinado a reserva legal**

A administração da Companhia não destinou valores a reserva legal uma vez que, em 31 de dezembro de 2021, o saldo da reserva legal correspondia ao limite de 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Cumpre destacar que, conforme informado no **Anexo I** da proposta da administração para a AGOE (“**Proposta da Administração**”), será submetida à deliberação pela AGOE de aumento do capital social, sem emissão de ações, mediante capitalização de parcela do saldo da reserva legal.

(b) **detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Nos termos do Estatuto Social, o montante destinado à reserva legal consiste em 5% do lucro líquido do exercício, sendo que tal reserva não poderá exceder 20% do capital social da Companhia, conforme indicado no item 8(a) acima.

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é

cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas terão direito a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da Administração de distribuição pela AGOE de dividendos contempla o pagamento da integralidade do dividendo obrigatório, considerando que os juros sobre capital próprio indicados no item 1 acima foram imputados ao dividendo obrigatório.

(c) informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14 Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado a reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva estatutária.

15 Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

(a) identificar o montante da retenção

A administração da Companhia propõe a retenção de lucros no montante de R\$1.832.746.162,42, prevista em orçamento de capital a ser objeto de deliberação pela AGOE.

(b) fornecer cópia do orçamento de capital

A retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, conforme orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, o qual será submetido para aprovação pela AGOE, nos termos do **Anexo IX** da Proposta da Administração.

16 Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) informar o montante destinado a reserva

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$412.295,05 à reserva de incentivos fiscais.

(b) explicar a natureza da destinação

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais é constituído mediante a parcela reconhecida no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, como realização de parte da parcela do imposto de renda destinada ao incentivo fiscal de reinvestimento na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com base na proporção da depreciação da vida útil do ativo relacionado objeto do incentivo.

**ANEXO XI – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA**

*(nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme
Instrução da CVM nº 480/2009)*

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Sérgio Agapito Lires Rial	28/07/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
595.644.157-72	Economista	Presidente do Conselho de Administração	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Fabio Schwartsman	25/02/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
940.563.318-04	Engenheiro de Produção	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Walter Schalka	04/12/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
060.533.238-02	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Nildemar Secches	24/11/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
589.461.528-34	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Ana Amélia Campos Toni	23/01/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
084.742.118-08	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Clarissa De Araújo Lins	12/04/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	0
851.458.317-49	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Carlos Augusto Leone Piani	24/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	2 ⁽²⁾
025.323.737-84	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	100% ⁽³⁾
Membro do Comitê de Pessoas.					
Mateus Affonso Bandeira	07/06/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	2 ⁽²⁾
572.483.970-91	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	100% ⁽³⁾

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Riscos e Financeiro.					
Pedro Santos Ripper	18/03/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	2 ⁽²⁾
012.277.917-71	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	88% ⁽³⁾
Não aplicável.					
João Verner Juenemann	16/02/1940	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	2 ⁽²⁾
000.952.490-87	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	100% ⁽³⁾
Não aplicável.					
Luiz Carlos Nannini	02/01/1960	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	0
038.563.538-95	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	0%
Não aplicável.					
Rinaldo Pecchio Junior	05/03/1962	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	2 ⁽²⁾
057.467.688-04	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	100% ⁽³⁾
Não aplicável.					
Maria Carmen Westerlund Montera	28/01/1952	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	3 ⁽²⁾

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
362.882.927-53	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	0%
Não aplicável.					
Marcus Vinicius Dias Severini	02/10/1957	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	0 ⁽²⁾
632.856.067-20	Contador e Engenheiro elétrico	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	0%
Não aplicável.					
Walbert Antonio dos Santos	26/10/1957	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	2 ⁽²⁾
867.321.888-87	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	0%
Não aplicável.					

⁽¹⁾ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

⁽²⁾ Considerando a efetiva eleição do respectivo candidato.

⁽³⁾ Refere-se ao percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, em razão do cargo atualmente ocupado.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Sérgio Agapito Lires Rial – 595.644.157-72
O Sr. Rial é brasileiro, nascido em 28 de julho de 1960. É formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Gama Filho, além de possuir um MBA pelo IBMEC, em São Paulo, bem como especializações pela Harvard Business School, Wharton School of Business, na Universidade da Pensilvânia e INSEAD, na França. Sua carreira profissional inclui os cargos diretor presidente da Marfrig Global Foods S.A., vice-presidente executivo e de diretor financeiro mundial da Cargill. Também foi membro do conselho de administração da Cargill por nove anos. Foi diretor-gerente no Bear Stearns & Co., em Nova York, diretor do ABN AMRO Bank e membro do conselho de administração do ABN AMRO Bank

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

na Holanda, bem como membro do conselho de administração da Mosaic Fertilizantes. Atualmente, é presidente do conselho de administração do Santander Brasil, além de presidente do conselho de administração da Universia Brasil, S.A e membro do conselho de administração do Grupo Santander.

O Sr. Sérgio Rial declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Sérgio Rial declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Fábio Schwartsman – 940.563.318-04

Foi Diretor-Presidente da Vale (de maio de 2017 até março de 2019) e Participante Permanente do Comitê de Divulgação de Informações da Vale (durante o mesmo período), onde exerceu ainda o cargo de Participante Permanente e Coordenador do Comitê Estratégico (de maio a outubro de 2017). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Diretor Geral e CEO da Klabin S.A. (de fevereiro de 2011 a maio de 2017), companhia aberta que atua no setor de papel e celulose; (ii) Presidente da San Antonio Internacional (de março de 2008 a março de 2010), sociedade do setor de óleo e gás; (iii) Presidente da Telemar Participações S.A. (de abril de 2007 a março de 2008), companhia do setor de telecomunicações; na Ultrapar, companhia do setor de distribuição de combustíveis, atuou como (iv) Superintendente de Planejamento, (v) Diretor de Planejamento, (vi) Diretor de Planejamento e Controle, (vii) Diretor de Relações com Investidores, (viii) Presidente (Ultraprev), (ix) Sócio-Diretor (Ultra S.A. - controladora da Ultrapar) e (x) CFO/Diretor Superintendente Financeiro (Grupo Ultra de maio de 1985 a abril de 2007); (xi) Membro do Conselho de Administração da Duratex S.A., companhia aberta que atua no setor madeireiro, onde também atuou como (xii) Chefe de Setor de Estudos Econômicos, (xiii) Chefe de Divisão de Desenvolvimento e (xiv) Chefe do Departamento de Planejamento (de fevereiro de 1976 a abril de 1985); e (xv) foi membro do Conselho de Administração do Grupo Pão de Açúcar, empresa do setor de varejo. Graduiu-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli/USP em 1976, cursou pós-graduação em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli/USP, concluída em 1977, e em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV, concluída em 1979.

O Sr. Fábio Schwartsman declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Fábio Schwartsman declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Walter Schalka - 060.533.238-02

Walter Schalka é engenheiro formado pelo ITA e pós-graduado pela FGV, IMD e Harvard Business School e desde 2013 ocupa o cargo de Presidente da Suzano. Iniciou sua carreira no Citibank e, em 1989, assumiu o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo na Dixie Lalekla. Com a fusão das empresas Toga e Dixie Lalekla, em 1995, tornou-se Diretor-geral do Grupo Dixie Toga e, em 1997, assumiu a presidência do Grupo. Entre 2005 e 2021 foi presidente da Votorantim Cimentos, sendo responsável pelas suas operações no Brasil e em 14 outros países. Desde 2013 à frente da Suzano, Schalka liderou importantes movimentos da empresa, incluindo a recente fusão com a Fibria.

O Sr. Walter Schalka declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Walter Schalka declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Nildemar Secches - 589.461.528-34

Graduado em Engenharia Mecânica pela USP de São Carlos, pós-graduado em Finanças pela PUC do Rio de Janeiro, tendo cursado doutorado em Economia pela Unicamp. Atualmente exerce os seguintes cargos: (i) desde 2008, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano S.A.; (ii) desde 1998, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da WEG S/A, companhia aberta cuja principal atividade consiste na industrialização, produção e comercialização de sistemas industriais, máquinas e equipamentos; (iii) desde 2004, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Lochpe-Maxion S.A., companhia aberta cuja principal atividade consiste na fabricação e distribuição de motores, máquinas e equipamentos agrícolas e componentes para a indústria metalúrgica, ferroviária e automobilística; (iv) foi membro do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A. entre 2002 e 2020, companhia aberta cuja principal atividade consiste na aplicação de capital próprio no comércio, na indústria, na agricultura e na prestação de serviços; e (v) Foi membro do Conselho de Administração do Itaú-Unibanco no período de 2012 a 2017. No período de 1972 a 1990, trabalhou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde foi Diretor no período de 1987 a 1990. De 1990 a 1994, foi Diretor Geral Corporativo do Grupo Lochpe-Maxion Holding Indústria e, no período de 1995 a 2008, foi Diretor Presidente da Perdigão S.A. De 2007 a abril de 2013, foi Presidente do Conselho de Administração da BRF - Brasil Foods, companhia aberta cuja principal atividade consiste na industrialização, comercialização e exploração de alimentos em geral.

O Sr. Nildemar Secches declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Nildemar Secches declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Ana Amélia Campos Toni - 084.742.118-08

Ana Toni é Diretora Executiva do Instituto Clima e Sociedade - iCS. Economista e doutora em Ciência Política, Ana possui longa trajetória no trabalho junto ao terceiro setor e no fomento de projetos voltados à justiça social, à promoção de políticas públicas, à área do meio ambiente e mudanças climáticas e à filantropia. Ana foi Presidente de Conselho do Greenpeace Internacional (2011 a 2017), diretora da Fundação Ford no Brasil (2003-2011) e da ActionAid Brasil (1998-2003). Foi membra do conselho do GIFE, Fundo Baobá para Equidade Racial e Sociedade e Wikimedia Foundation, entre outros. Atualmente é integrante dos conselhos da Gold Standard Foundation, Instituto República, Transparência Internacional- Brasil, e do Instituto Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM e membro do conselho de administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia.

A Sra. Ana Toni declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Ana Toni declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Clarissa De Araújo Lins – 851.458.317-49

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Clarissa é sócia fundadora da Catavento, uma consultoria em estratégia e sustentabilidade e presidente do IBP – Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis. Suas principais áreas de expertise são o futuro da energia, transição energética e mudanças climáticas. Clarissa também é fellow do núcleo de energia e infraestrutura do CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais e membro do Global Future Council on the Future of Energy do World Economic Forum. Adicionalmente, integra o Comitê de Sustentabilidade da Suzano. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras (2018-2019), presidente de seu Comitê de SMS e membro do Comitê de Auditoria. Clarissa também integrou o Comitê de Sustentabilidade do CA da Vale (2017-2019). Clarissa é economista e mestre em economia pela PUC-Rio.

A Sra. Clarissa de Araújo Lins declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. A Sra. Clarissa de Araújo Lins declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

Administrador de Empresas graduado pelo IBMEC-RJ (1998) e em Processamento de Dados pela PUC-RJ (1996). Possui título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e participou do Owner/President Program da Harvard Business School (2008). Atualmente é presidente e conselheiro da HPX Corp, empresa listada na NYSE, presidente do conselho da Equatorial Energia SA e conselheiro da Bemobi Mobile Tech S.A. Diretor responsável por iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições Globais da Kraft Heinz (2019). Diretor-Presidente da Kraft Heinz no Canadá (2015 a 2018). Presidente da PDG Realty (2012 a 2015), Sócio e Co-Responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010 a 2015), Presidente e Diretor-Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004 a 2010) e Analista de Fusões e Aquisições e Sócio da Área de Investimentos Ilíquidos do Banco Pactual (1998 a 2004).

Carlos Augusto Leone Piani declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Carlos Augusto Leone Piani declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91

Graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas (1987-1990), com especialização em Finanças Corporativas e Gestão pela FGV (1995-1996) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998-1999). Possui MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania (2002-2004) e especialização para presidentes de empresa (OPM) da Harvard Business School (2013-2016). Desde outubro/2020, é membro do Conselho de Administração da OI S.A. Entre 2011 e 2017, foi Sócio-Presidente e CEO da FALCONI – Consultores de Resultado. Foi membro dos Conselhos de Administração do Banco Pan (2011 a 2017), da PDG (2012 a 2016), da Terra Santa Agro (2016 a 2018) e do Hospital Moinhos de Vento (desde 2016). Foi membro Conselho Deliberativo da Fundação Estudar entre 2012 e 2017. Além disso, foi Presidente do Banrisul e Diretor de RI (2010 a 2011) e membro do CdA (2008 a 2011), Diretor/Subsecretário do Tesouro do RS (2007 a 2008), Secretário de Planejamento e Gestão do RS (2008 a 2009). Atuou também no Senado Federal (2006), no Ministério da Fazenda (2004 a 2005) e na Secretaria da Fazenda do RS (1993 a 2002).

Mateus Affonso Bandeira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Mateus Affonso Bandeira declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

Graduado em Engenharia de Computação PUC-RJ (1990-1995), Mestre em Engenharia de Software pela PUC-RJ (1996-1998). Participou do Advanced Management Program da Harvard Business School e do Executive Program da Singularity University (2007 e 2017). É Membro do Conselho de Administração da Iguatemi Empresa de Shopping Centers, Positivo Tecnologia S.A., GlobeNet e Mobicare Ltda. e CEO da Bemobi (desde julho 2013). Foi também Diretor Executivo da Oi (2008 a 2013), Diretor Geral e Presidente da Cisco Systems (2003 a 2008), Diretor Executivo da Promon (2000 a 2003).

Pedro Santos Ripper declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Pedro Santos Ripper declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

João Verner Juenemann - 000.952.490-87

Bacharel em Ciências Contábeis, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e em Administração de Empresas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; pós-graduado em Auditoria pela Universidade do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas.

Atua no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (2003/2010 – 2015/2019), onde ocupa os cargos e membro do Conselho de Administração (30/04/2003-2010 e desde 30/04/2015), Coordenador do Comitê de Auditoria (2004-2008 e desde 2015) e Membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (desde 2016). Atua também como membro do CF da Klabin S.A., do setor de atividades de celulose e florestal desde 08/03/2017. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria, indicado por minoritários, na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., cargo este que ocupou de 05/09/2017 a 27/12/2017, em razão de exigência do Conselho de Administração de que o Comitê de Auditoria fosse composto somente por integrantes do Conselho de Administração. Também ocupou cargos na Forjas Taurus S.A. (indústria bélica) no Conselho de Administração (27/04/2014 – 03/03/2017) e Coordenador do Comitê de Auditorias e Riscos (17/07/2014-03/03/2017). Atua também na Tupy S.A. (setor de fundição), onde é Coordenador do Comitê de Auditoria e de Riscos (02/07/2009).

Reeleito sucessivamente até junho de 2019, indicado por minoritários. Atua também na Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, onde foi membro efetivo do CF indicado pelos minoritários (30/04/2009-28/04/2016) e é Coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário, indicado por majoritários (desde 08/2016, com mandato até março de 2020). Também atua na TIM Participações S.A. (setor de telecomunicações), onde é membro suplente do CF, indicado por majoritários desde 11/04/2018. Atua também na Saraiva S.A. Livreiros Editores (setor de Editoria), onde é membro efetivo do CF, indicado por majoritários, desde 29/04/2014 e Presidente do CF, indicado por majoritários, desde 12/05/2017.

Também atuou na Sonae Sierra Brasil S.A. (setor de supermercados), onde foi membro efetivo do CF (30/04/2013-29/04/2016). Também atuou na Plascar Participações Industriais S.A. (setor automotivo) onde ocupou o cargo de membro efetivo do CF, indicado por minoritários (30/04/2013 -29/04/2016). Também atuou no Banco Indusval S.A., onde foi membro efetivo do CF, indicado por minoritários (24/04/2012- 24/04/2015). Também atuou na Electro Aço Altona S.A. (setor de siderúrgica) onde foi membro efetivo do CF, indicado por minoritários (30/04/2010-28/04/2015). Também atuou na DHB Indústria e Comércio S.A. (setor automotivo), onde foi membro do Conselho de Administração, indicado por minoritários (23/04/2007 - 16/06/2014 (renúncia ao mandato)). Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia. Desempenha funções no terceiro setor, na Fundação Boticário de Proteção à Natureza, onde é membro efetivo do CF (novembro de 2015 a março de 2020).

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

O Sr. João Verner Juenemann declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. João Verner Juenemann declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM n° 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95

Bacharel em Ciências Contábeis, com diversos cursos de especialização no Brasil e exterior, incluindo curso de liderança em Harvard.

Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, Companhia Aberta, até 31/12/19; Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Cosan S.A, Companhia Aberta até 31/12/19; Presidente do Conselho Fiscal da Cosan Logística, até 31/12/19; Membro do Comitê de Auditoria Da Cosan Limited, Cia aberta nos USA, até 31/12/19; Membro do Comitê de Auditoria, como membro técnico qualificado, do Banco Santander e Controladas, Companhia Aberta no Brasil e USA, até junho de 2020; Membro do Comitê de Auditoria, como membro técnico qualificado, do Grupo Br Malls; Membro do Comitê de Auditoria, como membro técnico qualificado, do Grupo Centauro; membro do Comitê de Auditoria do Grupo Via Varejo; membro do Comitê de Auditoria do Grupo Eletrobras; Membro do Comitê de Auditoria da CDHU; Membro do Comitê de Auditoria do PraValer; Coordenador do Comitê de Auditoria do Grupo Cogna Educação; Coordenador do Comitê de Auditoria da GETNET; Presidente do Conselho Fiscal da TOTVS; Conselheiro fiscal da Localiza; Membro do Comitê de Auditoria da Santa Casa de Misericórdia (pro bono).

Auditor Interno e controller do First Chigado no Brasil (1985); auditor independente na Ernst & Young (de 1982 a 2014) e Diretor de Novos Negócios no Grupo CB Casas Bahia (2014 a 2015).

O Sr. Luiz Carlos Nannini declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Luiz Carlos Nannini declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM n° 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rinaldo Pecchio Junior - 057.467.688-04

Graduado em Economia, pela Unicamp, em 1985 e em Contabilidade, pela PUCCAMP, em 1989, com MBA em finanças, pelo IBMEC. Cursos de atualização e desenvolvimento gerencial nos Estados Unidos com professores da Harvard Business School, Tuck School of Business (1993-1998) e desenvolvimento profissional na Europa com professores do IMD (International Institute for Management Development) – Suíça (2005 – 2008). Prêmio Equilibrista 2008, Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF Campinas e professor convidado do MBA do Setor Elétrico da Fundação Getúlio Vargas. Desde março de 2019, atua como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores no Centro de Tecnologia Canavieira – CTC, Setor de Biotecnologia. Foi Diretor Financeiro, de Relações com Investidores, Suprimentos & Logística, da ISA CTEEP e Controladas, do Grupo ISA da CTEEP (TRPL4), IE Pinheiros, IE Serra do Japi, IEMG, Evrecy) – Setor de Transmissão de energia (Dez/2013 a mar/2019); Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores da AES Brasil (AES Eletropaulo, AES Sul, AES Tietê e Uruguaiana) – setor de serviços (Dez/2005 a Nov/2013); Diretor Executivo de Finanças e Business Transformation na Tetra Pak Ltda. – setor industrial (Nov/2005 – Dez/2009); Foi Controller, Gerente de Tesouraria e Relações com Investidores e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. - setor de serviços (Abr/1999 a Nov/2005) e Gerente de Contabilidade Corporativa na Champion Papel e Celulose Ltda. (atual International Paper) – setor industrial (Set/1989 a Set/1998).

O Sr. Rinaldo Pecchio Junior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Rinaldo Pecchio Junior declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53

Economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido Mendes, é também bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ e MBA Executivo pela COPPEAD/UFRJ.

Atualmente é membro do comitê de auditoria e riscos da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. desde 2017 e membro suplente do Conselho Fiscal da BR Distribuidora desde 2019. Atuou na Tupy S.A. (setor de metalurgia), onde foi membro do Comitê de Auditoria e Riscos (2009 - agosto 2020), e foi membro do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas (maio/2009-agosto/2016) e membro do Conselho de Administração (março 2006-abril/2013). Atuou na INVEPAR- Investimentos e Participações em Infraestrutura onde ocupou o cargo de membro do Conselho de Administração e foi coordenadora do Comitê de Auditoria (jan.2019/abril 2020). Também atuou na Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos como membro do Conselho de Administração (2019/2020). Atuou também no BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. como membro do Conselho Fiscal (março de 2018/nov 2019) e na Klabin S.A. (setor de papel e celulose) como membro suplente do Conselho Fiscal (2017-2019). Atuou nas empresas do setor elétrico - Brasileira Participações S.A. (holding), como membro (titular e suplente) do Conselho Fiscal (2019-2020;2018;2019); - AES Tietê Energia, como membro do Conselho Fiscal (2014-2018; 2011-2013); Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, onde foi membro (suplente ativo e titular) do Conselho Fiscal (2014-2019;2011-2013); - AES Elpa S.A., onde foi membro do Conselho Fiscal de 2011 a 2013. Atuou também na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, onde foi gerente e economista do departamento de investimento e acompanhamento da carteira de ações (1976-junho 2013).

Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia. Foi ainda membro do Conselho de Administração da CEG e dos comitês financeiro e de gestão da Brasil Ferrovias e da Ferronorte S.A. (cias abertas concessionárias de ferrovias), membro do comitê de investimentos do Fundo FIP Brasil Energia e do Fundo de Petróleo, Gás e Energia e membro do Conselho de Administração de Spes prestadoras de serviços para a Petrobras (Companhia de Recuperação Secundária CRSEC, Marlim Participações e Nova Marlim Participações) e membro suplente do Conselho de Administração da Net Serviços de Comunicação S.A. e do Comitê de Finanças da Telemar Participações S.A.

A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Marcus Vinicius Dias Severini - 632.856.067-20

Graduado em Ciências Contábeis e Engenharia Elétrica com Pós-Graduação em Engenharia Econômica.

Atualmente, é Membro efetivo do conselho fiscal da Vale S.A., desde abril de 2017, tendo atuado como "financial expert" para fins de reporte à SEC de 2017 a 2019 quando o conselho fiscal foi "desturbinado"; Membro efetivo do Comitê de Auditoria da Fundação Vale do rio Doce de Seguridade Social - VALIA desde janeiro de 2019 e Membro efetivo do Comitê de Auditoria da OceanPact Serviços Marítimos S.A. desde fevereiro de 2021.

Atuou como membro efetivo do conselho fiscal da BRF S.A. de abril de 2015 a abril 2019; membro efetivo do conselho fiscal da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (Mills) de abril de 2015 a abril 2018; Mento ring da área de Controladoria na Invepar S.A. de maio de 2019 a fevereiro de 2020; Diretor de control adoria da Vale S.A. no período de maio 2007 a março 2015,

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

tendo atuado nas áreas contábil (USGAAP, IFRS e BRGAAP), M&A, impostos federais, planejamento tributário nacional e internacional, implementação de controles internos e SOX, desenvolvimento de manuais de procedimentos e implantação dos conceitos de Self Risk Assessment na área de contabilidade; Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social VALIA, totais de US\$ 8 (Ativos bilhões) no período de maio 2007 a março 2015; Atuação como membro efetivo ou Associação Brasileira suplente dos Conselhos Fiscal da Fertilizantes Fosfatados S/A-Fosfertil, Tubarão- CST de Alumínio ABAL, Usinas Minas Gerais S/A - USIMINAS, Companhia Siderúrgica de e Caemi Mineração S.A. Experiência de 12 anos em trabalhos de consultoria e auditoria, adquirida em empresa multinacional do ramo (Arthur Andersen S/C). Instrutor de cursos e seminários no Brasil e exterior, nas áreas de Contabilidade de Pessoas e Tributária.

Eleito o profissional de contabilidade do ano de 2005 pela Associação Nacional de Executivos de Contabilidade Finanças, e Administração (ANEFAC)

O Sr. Marcus Vinicius Dias Severini declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Marcus Vinicius Dias Severini declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Walbert Antonio dos Santos - 867.321.888-87

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Visconde de Cairu, em 1996. Atualmente, atua como consultor empresarial independente, principalmente nas áreas de varejo (Grupo Pereira com sede em São Paulo e atuação principalmente no Centro Oeste) e Educação (Escolas Morumbi Sul, com atuação em São Paulo) e, desde 2017, é membro de conselho fiscal do Magazine Luiza e conselheiro independente das Clínicas Clivale, empresa familiar sediada em Salvador. Atuou durante 35 anos como auditor e consultor empresarial, entre 1980 até 2002, na Arthur Andersen & CO, onde atuou como Sócio Internacional nos últimos seis anos; no período entre 2001 e 2015, foi Sócio de auditoria da Deloitte Touche Thomatsu.

O Sr. Walbert Antonio dos Santos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

O Sr. Walbert Antonio dos Santos declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Sérgio Agapito Lires Rial – 595.644.157-72	N/A
Fábio Schwartsman – 940.563.318-04	N/A
Walter Schalka - 060.533.238-02	N/A
Nildemar Secches - 589.461.528-34	N/A

Ana Amélia Campos Toni - 084.742.118-08	N/A
Clarissa De Araújo Lins – 851.458.317-49	N/A
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84	N/A
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91	N/A
Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71	N/A
João Verner Juenemann - 000.952.490-87	N/A
Luiz Carlos Nannini - 038.563.538-95	N/A
Rinaldo Pecchio Junior - 057.467.688-04	N/A
Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53	N/A
Marcus Vinicius Dias Severini - 632.856.067-20	N/A
Walbert Antonio dos Santos - 867.321.888-87	N/A

12.7 / 12.8 - Composição dos comitês

As informações abaixo contemplam os cargos atualmente ocupados pelos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia com relação aos comitês de assessoramento da Companhia. Adicionalmente, a Companhia esclarece que nenhum dos candidatos ao Conselho Fiscal ocupa atualmente cargos em comitês de assessoramento da Companhia.

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Carlos Augusto Leone Piani	Outros Comitês	-	Membro do Comitê	24/04/1973	01/11/2021	28/04/2022
025.323.737-84	Comitê de Pessoas	Administrador	=	29/10/2021	1	100%
Membro do Conselho de Administração.						

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Mateus Affonso Bandeira	Outros Comitês	Não aplicável	Outros Cargos	07/06/1969	01/11/2021	28/04/2022
572.483.970-91	Comitê de Pessoas e Comitê de Riscos e Financeiro	Administrador	Coordenador do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Riscos e Financeiro	29/10/2021	1	100%
Membro do Conselho de Administração.						

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84
Administrador de Empresas graduado pelo IBMEC-RJ (1998) e em Processamento de Dados pela PUC-RJ (1996). Possui título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e participou do Owner/President Program da Harvard Business School (2008). Atualmente é presidente e conselheiro da HPX Corp, empresa listada na NYSE, presidente do conselho da Equatorial Energia SA e conselheiro da Bemobi Mobile Tech S.A. Diretor responsável por iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições Globais da Kraft Heinz (2019). Diretor-Presidente da Kraft Heinz no Canadá (2015 a 2018). Presidente da PDG Realty (2012 a 2015), Sócio e Co-Responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010 a 2015), Presidente e Diretor-Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004 a 2010) e Analista de Fusões e Aquisições e Sócio da Área de Investimentos Ilíquidos do Banco Pactual (1998 a 2004). Carlos Augusto Leone Piani declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Carlos Augusto Leone Piani declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91
Graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas (1987-1990), com especialização em Finanças Corporativas e Gestão pela FGV (1995-1996) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998-1999). Possui MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania (2002-2004) e especialização para presidentes de empresa (OPM) da Harvard Business School (2013-2016). Desde outubro/2020, é membro do Conselho de Administração da OI S.A. Entre 2011 e 2017, foi Sócio-Presidente e CEO da FALCONI – Consultores de Resultado. Foi membro dos Conselhos de Administração do Banco Pan (2011 a 2017), da PDG (2012 a 2016), da Terra Santa Agro (2016 a 2018) e do Hospital Moinhos de Vento (desde 2016). Foi membro Conselho Deliberativo da Fundação Estudar entre 2012 e 2017. Além disso, foi Presidente do Banrisul e Diretor de RI (2010 a 2011) e membro do CdA (2008 a 2011), Diretor/Subsecretário do Tesouro

do RS (2007 a 2008), Secretário de Planejamento e Gestão do RS (2008 a 2009). Atuou também no Senado Federal (2006), no Ministério da Fazenda (2004 a 2005) e na Secretaria da Fazenda do RS (1993 a 2002).

Mateus Affonso Bandeira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Mateus Affonso Bandeira declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84	N/A
Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91	N/A

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores e/ou os candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 12.5 / 12.6 acima; (b) (i) administradores da Companhia e/ou os candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 12.5 / 12.6 acima; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e/ou os candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 12.5 / 12.6 acima; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e/ou os candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 12.5 / 12.6 acima; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Vale destacar que, nos termos da Instrução da CVM nº 480/2009, este item não é aplicável a membros do Conselho Fiscal.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável em relação aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 12.5 / 12.6 acima, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre tais candidatos e controladas, controladores e, em cada caso desde que sejam relevantes, fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Vale destacar que, nos termos da Instrução da CVM nº 480/2009, este item não é aplicável a membros do Conselho Fiscal.

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATOS INDICADOS A
CONSELHEIRO INDEPENDENTE**

(este anexo inicia-se na próxima página)

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Ana Amélia Campos Toni**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 13.348.480, expedida pela DETRAN/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 084.742.118-08, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

73B01579FE8046B...
Ana Amélia Campos Toni

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Clarissa De Araújo Lins**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.354.713-5, expedida pela IIFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 851.458.317-49, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

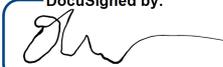
DocuSigned by:
Clarissa Lins
F1F109340E2343A...
Clarissa De Araújo Lins

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Fábio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.144.579-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 940.563.318-04, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

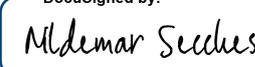
DocuSigned by:

A27645026A02465...
Fábio Schwartsman

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 589.461.528-34, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

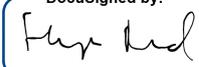
DocuSigned by:

913E71A4595C492...
Nildemar Secches

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Sérgio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04.621.473-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.644.157-72, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

509293FCEFE64F0...
Sérgio Agapito Lires Rial

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **Walter Schalka**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.567.956-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.533.238-02, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de **membro independente do Conselho de Administração** da **VIBRA ENERGIA S.A.**, nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:
WALTER SCHALKA
2EA912D0565A4B9...
Walter Schalka

**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **MATEUS AFFONSO BANDEIRA**, brasileiro, natural da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, casado, administrador, portador da identidade nº 7039179523 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 572.483.970-91, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio Grande do Sul, 28 de março de 2022.

Mateus Affonso Bandeira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/83E9-A5D6-DB6F-AD16> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 83E9-A5D6-DB6F-AD16



Hash do Documento

D6AD7DAC208CB30D2586E83D5009963D7C2D2A1C4B977C6C8D441D30673CC7D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

- Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91 em 28/03/2022 14:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mateusbandeira@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 28 2022 14:58:08 GMT-0300 (-03)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.189.138.88

Assinatura:



Hash Evidências:

5C875A22351E46904A31BE27EAF0E553EDF8B24E67A7D5B0A73AFCC4A75DBBF4



**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI**, americano, natural de Lynwood, California, Estados Unidos da América, casado, administrador, portador da identidade nº 09578876-6 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/78A3-99FF-2FF7-DD70> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78A3-99FF-2FF7-DD70



Hash do Documento

3146527BD89ACDA0C2D63A992AC8E57733C53E51A482258A216E810ADF8A691C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

- Carlos Augusto Leone Piani (Signatário) - 025.323.737-84 em 28/03/2022 18:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: cpiani@icloud.com

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 28 2022 18:27:12 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -23.564967461993536 Longitude: -46.66711912860269 Accuracy: 35

IP 177.92.91.90

Assinatura:



Hash Evidências:

5A825CC0E73D1D6F2AE89AAB8A5A0334E3027D85F9B5FE02B37AA15E64488E5B



**DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AUSÊNCIA DE
CONDENAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA**

Eu, **PEDRO SANTOS RIPPER**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade nº 084979806 IFP e inscrito no CPF sob o nº 012.277.917-71, declaro, para fins de cumprimento dos critérios de independência previstos no §1º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, que (i) não sou acionista controlador direto ou indireto da Vibra Energia S.A. (“Companhia”); (ii) não tenho meu direito de voto vinculado a Acordo de Acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau dos acionistas controladores ou de administrador da Companhia; e (iv) não fui, nos últimos três anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador. Declaro, ainda, para fins de enquadramento como conselheiro independente, que não se verificam quaisquer das hipóteses previstas no §2º do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3. Diante disso, declaro estar apto a tomar posse do cargo de membro independente do Conselho de Administração da VIBRA ENERGIA S.A., nos termos exigidos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, declaro, para todos os fins de direito, que (i) nos últimos cinco anos, não estive sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou Pessoa Politicamente Exposta nos termos do disposto na Instrução da CVM nº 617/2019, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Pedro Santos Ripper

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F442-7E5C-1C90-66F1> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F442-7E5C-1C90-66F1



Hash do Documento

AE95755026D163CB6EFA3EDAD846FFDF5D13E6EF782DC90E9F558EF30E71F425

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

Pedro Santos Ripper (Signatário) - 012.277.917-71 em 28/03/2022 15:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pripper2007@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 28 2022 15:32:58 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -22.986204158377404 Longitude: -43.21815871211646 Accuracy:

13.792386002094995

IP 179.67.231.194

Assinatura:



Hash Evidências:

1E4271A806AC72AF5E577FFF92F06C6B748FA49AF4E4DCAE1CD200AFF969E1FA



ANEXO XIII – INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(nos termos do artigo 12, inciso II, da Instrução da CVM nº 481/2009)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

A descrição qualitativa da política ou prática de remuneração da Companhia, conforme vigente na presente data, é apresentada abaixo por órgão da sua administração e pelo Conselho Fiscal, conforme abaixo.

Diretoria

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os administradores da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função e a competência. Até a publicação deste formulário, não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Salário ou pró-labore: remuneração mensal fixa, praticada para os membros da Diretoria Executiva, como retribuição pelos serviços prestados,
- Benefícios diretos e indiretos: visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo, assistência à saúde;
- Incentivo de curto prazo: programa baseado no atingimento de metas da Companhia e das Diretorias;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações, ações restritas e pagamentos baseados em ações com liquidação em caixa;
- Benefícios pós-emprego: visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo plano de previdência. Para os diretores não estatutários, contratados por regime previsto na Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), estão previstos também auxílio alimentação e Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, pode ser verificada na tabela abaixo.

Composição da Remuneração	2021	2020	2019
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	32,86%	58,98%	68,50%
Benefícios diretos e indiretos	0,53%	1,97%	3,13%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%

Remuneração variável	39,58%	24,45%	17,85%
Benefícios pós-emprego	2,07%	5,51%	6,95%
Cessação do exercício do cargo	11,11%	0,00%	3,57%
Remuneração baseada em ações	13,85%	9,09%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Salário ou pró-labore: o valor foi aprovado em Assembleia Geral. Foram previstos o agrupamento da remuneração fixa dos administradores no P50 (percentil 50%) de mercado e, baseado nos desafios da Companhia o pacote remuneratório total ficou fixado no P90 (percentil 90%) do mercado, fazendo parte dessa remuneração total os incentivos de curto e de longo prazo. Não existe metodologia única de cálculo e reajuste. Para o ciclo de 2022, o Conselho de Administração aprovou o realinhamento da remuneração da Diretoria Executiva, em decorrência de projeto conduzido com a Korn Ferry, renomada consultoria de Remuneração, revisando o posicionamento da remuneração fixa dos membros da Diretoria Executiva para P75 (percentil 75) de mercado;
- Incentivo de curto prazo: múltiplo salarial pago de acordo com a curva de atingimento de metas da Companhia e das Diretorias;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções de compra de ações, ações restritas e pagamentos baseados em ações com liquidação em caixa. Para o ciclo de 2022, a administração da Companhia propõe a aprovação do plano de ações de performance e plano de ações restritas, a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2022 (“**AGOE**”), para integrarem o pacote de incentivos de longo prazo da Companhia, junto com o plano de opções de compra de ações e o plano de *matching*;
- Benefícios diretos e indiretos: corresponde à assistência à saúde, para a qual não existe metodologia única de cálculo e reajuste;
- Benefícios pós-emprego: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração com base na faixa etária de cada Diretor Executivo.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos esforços dos administradores da Companhia e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas por referenciais de mercado.

(v) membros não remunerados

Não aplicável, visto que todos os membros da Diretoria Executiva são remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- Salário ou pró-labore: remuneração fixa sem indicador vinculado;
- Benefícios diretos e indiretos: sem indicador vinculado;

- Incentivo de curto prazo: indicadores de atingimento de resultados da Companhia e das Diretorias;
- Incentivo de longo prazo: sem indicador vinculado. A partir de 2022, com a implantação do plano de ações de performance, assumindo a aprovação do referido plano pela AGOE, o Conselho de Administração elegerá, a cada programa, dois ou mais indicadores e respectivas metas, dentre os indicadores corporativos aprovados no Plano de Negócios plurianual da Companhia, tais como, exemplificativamente: *market-share*; EBITDA (R\$/m3 ou R\$/Mw); e/ou *return on capital employed* (ROCE);
- Benefícios pós-emprego: sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, a remuneração foi estruturada de forma que a compensação total tenha parcela considerável atrelada ao Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva, que foi ativado somente mediante o atendimento de pré-requisitos como a verificação de lucro líquido contábil e distribuição de dividendos. A remuneração variável e, dessa forma, a remuneração total, esteve diretamente ligada à evolução dos indicadores de desempenho, pois o número de remunerações a serem pagas individualmente no âmbito do Programa de Remuneração Variável Anual foi calculado com base no atingimento dos indicadores e nos resultados da Companhia.

Com a aprovação da revisão da estrutura de remuneração da administração da Companhia pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de julho de 2020, a remuneração passou a ser estruturada de forma que a compensação total tenha parcela considerável atrelada aos programas de incentivo de curto prazo e incentivo de longo prazo da Diretoria Executiva, que são ativados somente mediante o atendimento de pré-requisitos. Os programas acima estão diretamente ligados à evolução dos indicadores de desempenho (curto prazo) e geração de valor para a Companhia (longo prazo).

No que refere ao ciclo de 2021, a composição da remuneração da administração da Companhia se manteve nos moldes do ciclo de 2020, em que a compensação total possui parcela considerável atrelada aos programas de incentivos de curto e longo prazos, em linha com os resultados do negócio

A partir de 2022, com a possibilidade de outorga de ações de performance para os membros da Diretoria Executiva, assumindo a aprovação do respectivo plano pela AGOE, o componente de longo prazo está vinculado, além da permanência do vínculo dos executivos com a Companhia, ao desempenho direto de indicadores de resultado pré-fixados para o período.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Em relação aos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019, a remuneração dos administradores da Companhia foi definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos administradores e um alinhamento destes às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Cabe ao Comitê de Pessoas analisar as propostas levadas pela Diretoria de Gente e Gestão para a remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva. Após a manifestação deste comitê, a proposta é apreciada pelo Conselho de Administração. Por fim, a remuneração global dos administradores é submetida para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

É atribuída ao Presidente remuneração individual superior à remuneração dos demais membros da Diretoria Executiva. São observadas as práticas de mercado para fixação das remunerações dos membros da Diretoria Executiva.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Até a presente data, não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

Conselho de Administração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros do Conselho de Administração da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional. Até a publicação deste formulário, não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Salário ou pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados;
- Participação em comitês: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração que compõem os comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações;

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, pode ser verificada na tabela abaixo.

Composição da Remuneração	2021	2020	2019
Remuneração fixa mensal			

Salário ou pró-labore	60,72%	74,07%	71,42%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	17,65%	25,93%	28,58%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	21,63%	0,00%	0,00%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Salário ou pró-labore: o valor foi aprovado em Assembleia Geral. Foi previsto o agrupamento da remuneração fixa dos administradores no P50 (percentil 50%) de mercado, não sendo previsto reajuste para o período entre abril de 2022 e março de 2023;
- Participação em comitês: equivalente a um valor percentual do salário ou pró-labore percebido pelo membro do Conselho de Administração;
- Incentivo de longo prazo: remuneração baseada em opções para compra de ações.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração busca promover o reconhecimento dos seus esforços.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração não possui indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração não possui indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros do Conselho de Administração da Companhia pelos serviços prestados, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia. O incentivo de longo prazo, baseado em ações, alinha os interesses dos membros do Conselho de Administração à criação de valor de longo prazo da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório e de que forma participam

Cabe ao Comitê de Pessoas analisar as propostas levadas pela Vice-Presidência de Gente e Gestão para a remuneração dos administradores. Após a manifestação deste comitê, a proposta é apreciada pelo Conselho de Administração. Por fim, a remuneração global dos administradores é submetida para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É atribuída ao Presidente do Conselho de Administração remuneração individual superior a dos demais membros do Conselho, sendo observadas as práticas de mercado para fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Até a presente data, não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

Conselho Fiscal

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros do Conselho Fiscal da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional.

(b) composição da remuneração:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Salário ou pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal como retribuição pelos serviços prestados.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, pode ser verificada na tabela abaixo.

Composição da Remuneração	2021	2020	2019
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	100%	100%	100%

Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Salário ou pró-labore: a metodologia do cálculo da remuneração observou a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e referenciais de mercado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia busca promover o reconhecimento dos seus esforços.

(v) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros titulares do quadro atual do Conselho Fiscal da Companhia são remunerados. Os membros suplentes do Conselho Fiscal têm direito à remuneração mensal apenas quando praticam atos formais no efetivo exercício de suas funções.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros do Conselho Fiscal da Companhia pelos serviços prestados, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Não aplicável.

Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Riscos e Financeiro e Comitê de Pessoas

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros dos comitês estatutários considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional. Até a publicação deste formulário, não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, pode ser verificada na tabela abaixo.

Composição da Remuneração	2021	2020	2019
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	100%	100%	100%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
Total	100%	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Honorários: a metodologia do cálculo dos honorários baseou-se em referenciais de mercado para o exercício social vigente.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração considera a responsabilidade legal e estatutária dos membros de tais comitês.

(v) A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros dos comitês estatutários são remunerados, tanto os que integram o Conselho de Administração quanto os eventuais membros externos dos Comitês, que não integram o Conselho de Administração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros dos comitês pelos serviços prestados, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (31/12/2022) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17
Nº de membros remunerados	9,00	5,00	3,00	17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.280.000,00	9.587.040,00	810.000,00	18.677.040,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	543.966,72	0,00	543.966,72
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	16.883.222,40	0,00	16.883.222,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	1.054.574,40	0,00	1.054.574,40
Cessação do cargo	0,00	6.443.520,00	0,00	6.443.520,00
Baseada em ações, incluindo opções	8.280.000,00	16.108.800,00	0,00	24.388.800,00
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para abril de 2022 a março de 2023, de modo que as informações aqui descritas estejam em linha com os montantes globais a serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2022. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para abril de 2022 a março de 2023, de modo que as informações aqui descritas estejam em linha com os montantes globais a serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2022. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para abril de 2022 a março de 2023, de modo que as informações aqui descritas estejam em linha com os montantes globais a serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2022. O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº	-

	membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente. Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.	
Total da remuneração	16.560.000,00	50.621.123,52	810.000,00	67.991.123,52

Remuneração do exercício social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,67	3,00	16,6716,92
Nº de membros remunerados	9,00	4,67	3,00	16,6716,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.279.000,00	8.133.000,01	778.500,00	17.190.500,01
Benefícios diretos e indiretos	0,00	132.117,77	0,00	132.117,77
Participação em comitês	2.406.000,00	0,00	0,00	2.406.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.796.854,00	0,00	9.796.854,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	512.700,00	0,00	512.700,00
Cessação do cargo	0,00	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
Baseada em ações, incluindo opções	2.949.043,90	3.427.498,36	0,00	6.376.542,26
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a	Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a	-

	<p>dezembro de 2021, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2021.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2021 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - N° membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - N° membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>dezembro de 2021, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2021.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2021 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - N° membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - N° membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>dezembro de 2021, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2021.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de abril de 2021 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - N° membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - N° membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	
Total da remuneração	13.634.043,90	24.752.170,14	778.500,00	39.164.714,04

Remuneração do exercício social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	9,00	5,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	8.235.317,36	8.917.164,10	712.586,88	17.865.068,34
Benefícios diretos e indiretos	0,00	298.542,70	0,00	298.542,70
Participação em comitês	2.883.547,92	0,00	0,00	2.883.547,92

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.696.966,48	0,00	3.696.966,48
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos valores pagos do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA.	-	-
Pós-emprego	0,00	832.380,21	0,00	832.380,21
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.374.188,83	0,00	1.374.188,83
Observação	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2020 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos</p>	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2020 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações</p>	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2020 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2020 a março de 2021.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações</p>	-

	<p>quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da Diretoria Estatutária apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho Fiscal apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	
Total da remuneração	11.118.865,28	15.119.242,32	712.586,88	26.950.694,48

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2019- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	4,75	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	8,75	4,75	3,00	16,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.031.051,92	6.785.971,37	399.909,63	8.216.932,92
Benefícios diretos e indiretos	0,00	310.555,84	0,00	310.555,84
Participação em comitês	412.569,70	0,00	0,00	412.569,70
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.768.570,07	0,00	1.768.570,07
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos valores pagos no Programa de Remuneração Variável Anual - RVA (parcela à vista 2018, parcelas diferidas de 2017).	-	-
Pós-emprego	0,00	688.236,38	0,00	688.236,38
Cessação do cargo	0,00	353.821,86	0,00	353.821,86
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>Observação</p>	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2019, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2019 a março de 2020.</p> <p>O número de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas os membros do Conselho de Administração aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho de Administração apurado mensalmente.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2019, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2019 a março de 2020.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da Diretoria Estatutária apurado mensalmente.</p> <p>A variação entre a remuneração total prevista para o exercício de 2020 em relação à remuneração total efetivamente realizada no exercício de 2019 foi decorrente da adequação das remunerações fixas dos membros da Diretoria a referenciais de mercado.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	<p>Os valores e quantitativos correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2019, em atenção às informações exigidas pela Instrução da CVM nº 480/2009.</p> <p>No entanto, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2019 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de abril de 2019 a março de 2020.</p> <p>O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: - Nº membros total: média anual do nº de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente; - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do Conselho Fiscal apurado mensalmente.</p> <p>A variação entre a remuneração total prevista para o exercício de 2020 em relação à remuneração total efetivamente realizada no exercício de 2019 é devida à adequação das remunerações fixas dos membros do Conselho Fiscal.</p> <p>Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, não são considerados os encargos sociais que são ônus da Companhia.</p>	
--------------------------	--	---	--	--

Total da remuneração	1.443.621,62	9.907.155,52	399.909,63	11.750.686,77
-----------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	----------------------

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Previsto para 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	9.913.298,40	0,00	9.913.298,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16.883.222,40	0,00	16.883.222,40
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	12.808.800,00	0,00	12.808.800,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,67	3,00	16,67
Nº de membros remunerados	0,00	4,67	0,00	4,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.798.656,00	0,00	4.798.656,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.324.920,00	0,00	13.324.920,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	10.164.000,00	0,00	10.164.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	9.796.854,00	0,00	9.796.854,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.590.200,00	0,00	5.590.200,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11.180.400,00	0,00	11.180.400,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	10.164.000,00	0,00	10.164.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.696.966,48	0,00	3.696.966,48

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,75	4,75	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	0,00	4,75	0,00	4,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.495.150,02	0,00	1.495.150,02
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.732.515,56	0,00	2.732.515,56
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.113.832,79	0,00	2.113.832,79
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.768.570,07	0,00	1.768.570,07

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Planos de remuneração que contemplam a concessão de opções e/ou a entrega de ações

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de julho de 2020, foram aprovados o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações (“**Plano de Opções**”) e o Plano de Ações Restritas – Programa de *Matching Shares* (“**Plano de Matching**”).

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2022 (“**AGOE 2022**”), a administração da Companhia propõe a aprovação do Plano de Ações de Performance (“**Plano de Performance**”) e Plano de Ações Restritas, sem condição de *matching* (“**Plano de Ações Restritas**” e, em conjunto com o Plano de Opções, o Plano de Matching e o Plano de Performance, os “**Planos**”).

Plano de Opções

(a) termos e condições gerais

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Opções administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou por um o comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Opções (“**Comitê**” e “**Participantes**”, respectivamente).

(b) principais objetivos do plano

Estabelecer um modelo de incentivo de longo prazo que permitirá à Companhia alinhar os interesses da Companhia e de seus acionistas aos dos Participantes e compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opções possibilita que os administradores e colaboradores da Companhia, eleitos para participarem do Plano de Opções, tornem-se acionistas da Companhia e capturem o crescimento de valor da ação acima do preço de exercício definido na data de outorga. Com isso, a Companhia entende que os Participantes serão estimulados a permanecerem na Companhia com foco na valorização da ação da Companhia e, conseqüentemente, na maximização de lucros para os acionistas da Companhia no longo prazo.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que esta visa a concentrar parte relevante da remuneração total de seus administradores e colaboradores de alto nível em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item (b) acima.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opções alinha os interesses dos Participantes aos da Companhia, uma vez que os Participantes têm um incentivo adicional para implementar ações de curto, médio e longo prazos que gerem valor para a Companhia no longo prazo e que serão, portanto, refletidas na valorização das ações de emissão da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes do Plano de Opções opções representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia na data de sua aprovação, sendo certo que também estão incluídas nesse limite as ações outorgadas no âmbito do Plano de *Matching*. Se qualquer opção outorgada no âmbito do Plano de Opções for cancelada sem ter sido exercida pelo Participantes, tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

Caso o Plano de Performance e Plano de Ações Restritas forem aprovados, o limite de 2% (dois por cento) acima referido passará a ser sobre o capital social da Companhia em 28 de abril de 2022 e passará a envolver todos os Planos aprovados. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

As Opções que vierem a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções não poderão resultar na efetiva entrega de ações da Companhia em quantidade superior a 2% do capital social da Companhia, observado o disposto no item (f) acima.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga de Opções nos termos do Plano de Opções deve ser realizada mediante a aprovação de programas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (“**Programas**”) e a celebração de Contratos de Opção de Compra de Ações (“**Contratos de Opção**”) entre a Companhia e os Participantes selecionados. Os Programas e Contratos de Opção deverão estabelecer o prazo de carência (*vesting*) e as demais condições aplicáveis, podendo inclusive estabelecer metas de performance da Companhia, após o qual as Opções tornar-se-ão aptas a exercício.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das Opções (“**Preço de Exercício**”) será definido pelo Conselho de Administração em cada Programa, considerando uma média de cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ponderada pelo volume de negociação, em determinado número de pregões anteriores à data de outorga das Opções. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar se o Preço de Exercício será ajustado por dividendos, juros sobre capital próprio e/ou proventos distribuídos pela Companhia no período compreendido entre data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções.

Tendo em vista a natureza remuneratória do Plano de Opções, a Companhia irá promover a retenção na fonte dos tributos incidentes sobre as ações a serem entregues em decorrência do exercício das Opções, de acordo com a legislação aplicável e/ou orientação das autoridades tributárias, podendo reter Opções do Participante, reduzir a quantidade de ações a ser entregue ao Participante ou adotar qualquer outra mecânica a ser definida pelo Conselho de Administração para essa finalidade.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício será definido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e Contratos de Opção.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do conselho de administração, emitir novas Ações dentro do limite

do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015

Ainda, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar as Opções exercidas em dinheiro, mediante o pagamento do delta positivo entre o Preço de Exercício e o valor de mercado da ação da Companhia na B3, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer tributos aplicáveis.

(l) restrições à transferência das ações

As Opções outorgadas nos termos do Plano de Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Opções poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia que resulte em impactos à Companhia decorrentes da vigência do Plano poderá ensejar a revisão integral do Plano de Opções.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de Opções, cada Programa deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Opções, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Opções poderão ser extintos ou modificados.

Plano de Matching

(a) termos e condições gerais

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Matching administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou por um o comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do Plano de Matching (“**Comitê**” e “**Participantes**”, respectivamente).

(b) principais objetivos do plano

Estabelecer um modelo de incentivo de longo prazo que permitirá à Companhia alinhar os interesses da Companhia e dos acionistas da Companhia aos dos Participantes e compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao entregar uma quantidade de ações em contrapartida ao investimento, pelo executivo, de parte do incentivo de curto prazo do executivo na aquisição de ações da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos de permanecer na Companhia e de buscar a criação de valor no longo prazo, exercendo suas funções de maneira a integrar-se aos interesses da Companhia, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento desta, maximizando, assim, seus lucros.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Matching se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que esta visa a concentrar parte relevante da remuneração total de seus administradores e colaboradores de alto nível em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item (b) acima.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Matching alinha os interesses dos Participantes aos da Companhia, uma vez que os Participantes têm um incentivo adicional para implementar ações de curto, médio e longo prazos que gerem valor para a Companhia no longo prazo e que serão, portanto, refletidas na valorização das ações de emissão da Companhia. Esse objetivo é reforçado na medida em que o executivo possui parte do seu incentivo de curto prazo investido em ações da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de *Matching*, ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia (*fully diluted*), na data de aprovação do Plano de *Matching*, sendo certo que também estão incluídas nesse limite as opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções.

Caso o Plano de Performance e Plano de Ações Restritas forem aprovados, o limite de 2% (dois por cento) acima referido passará a ser sobre o capital social da Companhia em 28 de abril de 2022 e passará a envolver todos os Planos aprovados. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. O Plano de Matching não prevê a entrega de opções.

(h) condições de aquisição de ações

O Plano de Matching exige o investimento de percentual do bônus anual líquido recebido pelo Participante (“**Verbas Autorizadas**”) na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, que deverão ser adquiridas até a data de outorga e integralmente mantidas sob plena e legítima titularidade e propriedade do Participante por todo o período compreendido entre a data de outorga e o terceiro aniversário da data de outorga (“**Ações Próprias**”), como condição para que a Companhia outorgue ações de *matching* (“**Ações de Matching**”), sendo uma quantidade de Ação de Matching para cada Ação Própria adquirida pelo Participante com as Verbas Autorizadas. A outorga de Ações de Matching é realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e os Participantes (“**Contratos de Outorga**”).

Assim, os direitos dos Participantes em relação às Ações de Matching, especialmente o direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Participantes (i) permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, e, cumulativamente; e (ii) mantiverem, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias, por todo o período compreendido desde a data de outorga até o terceiro aniversário da Data de Outorga, quando 100% das Ações de Matching serão vestidas.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de *Matching* estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano de *Matching* e nos respectivos

Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem o pagamento de qualquer preço de aquisição ou exercício.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

O direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Participantes (i) permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, e, cumulativamente, e (ii) mantiverem, sob sua plena e legítima titularidade e propriedade, as Ações Próprias, por todo o período compreendido desde a data de outorga até o terceiro aniversário da Data de Outorga, quando 100% das Ações de Matching serão vestidas. Quando superado este período de carência (*vesting*), e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano e nos respectivos Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer a outorga das ações de Matching, nos termos do Plano de Matching, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações de Matching em dinheiro.

(l) restrições à transferência das ações

O Contrato de Outorga poderá impor restrições à transferência das Ações de Matching, bem como poderá também reservar para a Companhia opções de recompra a valor de mercado e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Participante dessas mesmas Ações de Matching.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Matching poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações de Matching realizadas anteriormente à extinção do Plano de Matching permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do Plano de Matching.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de Matching, cada Programa e Contrato de Outorga deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às Ações de Matching, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Matching poderão ser extintos ou modificados.

A seguir, são apresentadas as informações relativas a este item 13.4 aplicável ao Plano de Performance e ao Plano de Ações Restritas, cuja aprovação será submetida à deliberação pela AGOE 2022.

Plano de Performance

(a) termos e condições Gerais

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Performance diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de

Administração da Companhia ou pelo Comitê de Pessoas, conforme aplicável (“**Comitê**” e “**Participantes**”, respectivamente).

(b) principais objetivos do plano

O Plano de Performance tem por objetivo permitir a concessão aos Participantes a oportunidade de receberem Ações de Performance, sujeitas ao cumprimento de condição de permanência na Companhia ou suas controladas e de condições de performance previstas em cada Programa e/ou Contrato de Outorga, de modo a promover: (a) o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao condicionar a aquisição dos direitos às Ações de Performance ao tempo de permanência na Companhia, o Plano de Performance contribui para que os Participantes tenham um incentivo adicional a permanecerem na Companhia no longo prazo, a fim de tornarem-se acionistas e beneficiarem-se diretamente da valorização das ações adquiridas. O condicionamento da aquisição do direito às Ações de Performance ao atingimento de metas de desempenho da Companhia incentiva os Participantes a contribuírem de forma ativa para o desenvolvimento dos negócios da Companhia no curto e longo prazo.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Performance se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que esta visa a concentrar parte relevante da remuneração total de seus administradores e colaboradores de alto nível em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item (b) acima

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Performance contribui para que a Companhia e as suas controladas atraiam e retenham profissionais com as melhores competências, na medida em que há um relevante incentivo a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de resultados e valorização da ação de emissão da Companhia.

Nesse sentido, com base nos requisitos estabelecidos no Plano de Performance e nos programas a serem aprovados no âmbito do Plano de Performance, a administração da Companhia tem ferramentas para alinhar os potenciais ganhos dos Participantes aos interesses da Companhia a curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes dos Planos opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. O Plano de Performance não prevê a entrega de opções.

(h) condições de aquisições de ações

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações de Performance outorgadas, deverão ser

cumpridas duas condições: (i) os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, até o término do prazo de carência de no mínimo 3 (três) anos contados da data de outorga; e, cumulativamente, (ii) ao final do Período de Carência, a Companhia deverá ter atingido, em determinado grau, metas de performance a respeito dos indicadores selecionados pelo Conselho de Administração no âmbito de cada programa. A depender do grau atingimento das metas estabelecidas, o Participante receberá um percentual das Ações de Performance outorgadas, que poderá variar entre 33,3% e 200%, a depender da matriz de desempenho definida.

Enquanto os direitos às Ações de Performance não forem plenamente adquiridos, observadas as condições descritas acima, os Participantes não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações de Performance, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações.

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Performance efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto nos respectivos Contratos de Outorga.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de Performance prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Não é necessário qualquer desembolso pelos Participantes para o recebimento das ações de emissão da Companhia, observadas as condições aplicáveis para a aquisição do direito.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

A efetiva entrega de Ações de Performance aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. Ao final do período de carência de 3 (três) anos, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas verificará o atingimento da condição de performance fixada no Plano e deverá transferir as ações a que os Participantes fazem jus a receber, após as devidas retenções de tributos, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o final do período de carência.

(k) forma de liquidação

Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Performance efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações de Performance, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Performance poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às

companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Performance.

Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações de Performance outorgadas a cada Participante.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Exceto se previsto de forma diversa nos programas e/ou nos Contratos de Outorga, na hipótese de desligamento do Participante:

- (i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo por demissão por Justo Motivo: o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações de Performance outorgadas, restando automaticamente extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;
- (ii) (a) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo; (b) por meio de acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes; ou (c) por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) fará(jão) jus a manter uma quantidade de Ações de Performance, sujeita a retenção de tributos, proporcional ao número de dias em que este trabalhou durante o Período de Carência, na proporção de X/1095, onde "X" é o número de dias decorridos entre a Data de Outorga. A Companhia apurará, ao final do Período de Carência, o grau de atingimento das metas de performance originalmente estabelecidas e aplicará o percentual de atingimento à quantidade pro rata do Target a que o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) tem direito de manter, calculada nos termos acima, para se chegar à quantidade final de Ações de Performance devidas ao Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso), as quais serão entregues na mesma data originalmente prevista no Contrato de Outorga. As demais Ações de Performance serão automaticamente extintas independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante.

Plano de Ações Restritas

(a) termos e condições Gerais

Poderão ser eleitos como participantes do Plano de Ações Restritas diretores e empregados da Companhia, ou de outra sociedade sob o seu controle, que venham a ser eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê de Pessoas ("Comitê" e "Participantes", respectivamente).

(b) principais objetivos do plano

O Plano de Ações Restritas têm por objetivo permitir a concessão aos Participantes aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receberem Ações Restritas, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Contrato de Outorga, de modo a promover, dentre outros: (a) atração de profissionais de mercado; e (b) o estímulo da permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

O Plano de Ações Restritas funciona como um elemento de atração para profissionais do mercado e como elemento de retenção, na medida em que permite a outorga de ações condicionadas ao cumprimento de período de carência, sem vinculação a metas.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao condicionar a aquisição dos direitos às Ações Restritas ao tempo de permanência na Companhia, o Plano de Ações Restritas contribui para que os Participantes tenham um incentivo adicional a permanecerem na Companhia no longo prazo, a fim de tornarem-se acionistas e beneficiarem-se diretamente da valorização das ações adquiridas.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Ações Restritas se insere na política de remuneração como uma opção para atração e retenção de talentos, vinculando a atratividade do pacote remuneratório de executivos à sua contribuição para a valorização das ações da Companhia.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Ações Restritas contribui para que a Companhia e as suas controladas atraiam e retenham profissionais com as melhores competências, na medida em que há um relevante incentivo a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de resultados e valorização da ação de emissão da Companhia.

Nesse sentido, com base nos requisitos estabelecidos no Plano de Ações Restritas e nos programas a serem aprovados no âmbito do Plano de Ações Restritas, a administração da Companhia tem ferramentas para alinhar os potenciais ganhos dos Participantes aos interesses da Companhia a curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos participantes dos Planos opções ou ações representativas de, no máximo, 2% (dois por cento) do capital social total (*fully diluted*) da Companhia em 28 de abril de 2022. Se qualquer opção ou ação outorgada no âmbito dos Planos for cancelada sem ter sido exercida pelo ou entregue aos Participantes, tais opções ou ações tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. O Plano de Ações Restritas não prevê a entrega de opções.

(h) condições de aquisições de ações

Para fins da aquisição do direito à totalidade das Ações Restritas outorgadas, os Participantes deverão permanecer continuamente vinculados como diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, pelo período de carência de, no mínimo, 3 (três) anos contados da data de outorga, sendo permitida a aquisição do direito às Ações Restritas ao longo do período de carência.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano de Ações Restritas estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas nos respectivos Contratos de Outorga, as ações serão transferidas pela Companhia ao Participante, sem o pagamento de qualquer preço de exercício.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

A efetiva entrega de Ações Restritas aos Participantes não requer qualquer manifestação de exercício por parte dos Participantes. O prazo para a efetiva transferência das ações a que os Participantes fazem jus a receber será fixado pelo Conselho de Administração no âmbito dos Programas.

(k) forma de liquidação

O Plano de Ações Restritas prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. Para a liquidação das ações cujo direito foi adquirido pelo Participante, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da Instrução da CVM nº 567/2015, reduzindo-se a quantidade de ações a serem entregues aos Participantes para fins de retenção dos tributos aplicáveis.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações de Restritas efetivamente entregues ao Participante, podendo também reservar à Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Restritas, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações Restritas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Plano de Ações Restritas.

Se a quantidade de ações de emissão da Companhia for aumentada, diminuída, houver desdobramento ou grupamento ou dividendos pagos em ações, o Conselho de Administração poderá efetuar os ajustes apropriados no número das Ações Restritas outorgadas a cada Participante.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Exceto se previsto de forma diversa nos programa e/ou nos Contratos de Outorga, na hipótese de desligamento do Participante:

- (i) (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo por demissão por Justo Motivo: o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas outorgadas, restando automaticamente extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;
- (ii) (a) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo; (b) por meio de acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes; ou (c) por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante (ou seus herdeiros ou sucessores legais, conforme o caso) fará(ão) jus a manter uma quantidade de Ações Restritas, sujeita a retenção de tributos, proporcional ao número de dias em que este trabalhou durante o Período de

Carência, na proporção de X/1095, onde “X” é o número de dias decorridos entre a Data de Outorga. As demais Ações Restritas serão automaticamente extintas independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante.

Pagamentos baseados em ação com liquidação em caixa:

Além dos Planos acima indicados, o Conselho de Administração aprovou a outorga de dois pagamentos baseados em ação com liquidação em caixa conforme detalhado abaixo:

Bônus de Contratação ao Diretor Presidente

Por ocasião da contratação do Diretor Presidente em 2021, foi aprovado pelo Conselho de Administração a outorga de um bônus de contratação cujo montante foi dividido pela média do valor das ações da Companhia no fechamento do pregão dos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores à 25 de janeiro de 2021, de modo que foi determinada uma quantidade de ações virtuais outorgada ao Diretor Presidente. Condicionado à sua permanência ininterrupta como Diretor Presidente da Companhia pelo prazo de carência de 2 (dois) anos, este passará a ter direito ao recebimento de um valor consistente no preço médio da ação da Companhia nos 30 (trinta) pregões anteriores ao término do prazo de carência, *multiplicado* pela quantidade de ações virtuais outorgada, *acrescido* do montante bruto dos proventos acumulados no período (como dividendos e/ou juros sobre capital próprio), descontados todos os tributos e deduções legais aplicáveis. O bônus de contratação foi considerado uma antecipação parcial do incentivo de longo prazo outorgado ao Diretor Presidente em 2021, tendo sido deduzido do total de ILP de 2021.

Prêmio extraordinário aos Diretores – desempenho de 2021

Considerando o resultado da Companhia em 2021, o Conselho de Administração aprovou um prêmio extraordinário aos Diretores Executivos (com previsão de alterar a denominação no Estatuto para Diretores Vice-Presidentes) cujo montante foi dividido pela média do valor das ações da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões anteriores a 31 de dezembro de 2021, e será pago pela Companhia em moeda corrente nacional considerando a cotação das ações da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores a 31 de dezembro de 2023. O prêmio poderá ser resolvido caso o beneficiário se desligue da Companhia ou seja dispensado de forma fundamentada. O valor do prêmio deve ser ajustado no caso de desdobramento, grupamento ou bonificação de ações, assim como pelos dividendos e/ou juros sobre capital próprio por ação distribuídos pela Companhia no período compreendido entre a data de outorga e a data do pagamento, descontados todos os tributos e deduções legais aplicáveis.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia informa que não distribuiu remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente

Plano de Opções

Prevista para 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	5,00
N° de membros remunerados	9,00	5,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	28/04/2022	28/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	750.000	451.842
Prazo para que as opções setornem exercíveis	2 anos	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	5 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	21,91	21,91
(b) das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$11,04	R\$11,04
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,06%	0,04%

Plano de Performance

Conforme descrito no item 13.4, o Plano de Performance está sujeito à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 28 de abril de 2021 ("AGOE").

Prevista para 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	5,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Outorga de ações		
Data de outorga	-	28/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	-	455.349
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	3 anos

Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	21,91
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,04%

Prêmio extraordinário aos administradores

Prevista para 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	5,00
N° de membros remunerados	0,00	3,00
Outorga de ações		
Data de outorga	-	02/01/2022
Quantidade de ações outorgadas	-	213.663
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	2 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$21,87
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas	-	N/A

Plano de Ações Restritas – Programa de Matching Shares

Prevista para 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	4,67
N° de membros remunerados	0,00	3,00
Outorga de ações		
Data de outorga	-	14/04/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	35.769
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	3 anos
Prazo máximo para exercício das ações	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	-	3 anos
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	R\$22,98
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas	-	0,003%

Remuneração baseada em ações reconhecido no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021

Plano de Opções

31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	4,67
N° de membros remunerados	9,00	4,67
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	15/04/2021	15/04/2021
Quantidade de opções outorgadas	1.277.779	945.228
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2 anos	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	5 anos	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A

(c) das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	R\$6,48	R\$6,39
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,08%	0,11%

Plano de Ações Restritas – Programa de Matching Shares

31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Outorga de ações		
Data de outorga	-	14/04/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	35.769
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	3 anos
Prazo máximo para exercício das ações	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	-	3 anos
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	R\$22,98
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas	-	0,003%

Bônus de contratação do Diretor Presidente

31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,67
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Outorga de ações		
Data de outorga	-	16/03/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	228.311
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	N/A

Prazo máximo para exercício das ações	-	16/03/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	R\$21,90
Diluição potencial no caso do exercício de todas as ações outorgadas	-	N/A

Remuneração baseada em ações reconhecido no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020

Plano de Opções

31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	9,00	5,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	31/07/2020
Quantidade de opções outorgadas	-	1.336.261
Prazo para que as opções setornem exercíveis	-	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	6 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício		
(a) das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
(b) das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
(c) das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
(d) das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	R\$7,36
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	0,11%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	4,67
Nº de membros remunerados	9	4,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.277.779	2.281.489
Data em que se tornarão exercíveis	15/04/2023	1.336.261 em 31/07/2023
		945.228 em 15/04/2024
Prazo máximo para exercício das opções	15/04/20/26	1.336.261 em 31/07/2026
		945.228 em 15/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	R\$18,86	R\$19,42
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$6,48	1.336.261: R\$7,36
		945.228: R\$6,39
Opções exercíveis		
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	8.280.007,92	15.874.887,88

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, visto que, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021, não houve opções exercidas ou ações entregues pela Companhia relativas à remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de julho de 2020, foram aprovados o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações (“**Plano de Opções**”) e o Plano de Ações Restritas – Programa de *Matching* (“**Plano de Matching**”).

No âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2022 (“**AGOE 2022**”), a administração da Companhia propõe a aprovação do Plano de Ações de Performance (“**Plano de Performance**”) e Plano de Ações Restritas, sem condição de *Matching* (“**Plano de Ações Restritas**” e, em conjunto com o Plano de Opções, o Plano de *Matching* e o Plano de Performance, os “**Planos**”).

(a) modelo de precificação

Com relação ao Plano de Opções, o modelo de precificação é o Método Binomial:

- Divide o ciclo do plano em períodos fixos (padrão Hay de 1000 steps);
- A premissa do modelo é que a cada nó, o preço da ação poderá subir ou descer em função de uma probabilidade pré-determinada;
- As variáveis de cálculo são: Taxa Livre de Risco (SELIC), *dividend yield*, a volatilidade da ação, prazo de vesting e prazo e exercício;
- Resulta em um número finito de possibilidades de valor da ação ao final do plano; e
- O valor da ação é definido como o valor presente ponderado dos ganhos nos diferentes cenários.

Com relação ao Plano de *Matching*, Plano de Performance e Planos de Ações Restritas, a precificação corresponde ao valor da ação.

Por fim, com relação (i) ao prêmio extraordinário aos Diretores, a precificação corresponde à média de 30 pregões anteriores à outorga; e (ii) ao bônus de contratação ao Diretor Presidente, a precificação corresponde à média de 30 pregões anteriores 25 de janeiro de 2021.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Com relação ao Plano de Opções:

	Programa SOP 2020	Programa SOP 2021	Programa SOP 2022
Método de Cálculo	Binomial	Binomial	Binomial
Preço de exercício na outorga ⁽¹⁾	21,81	21,73	A definir
Taxa de juros livre de risco	4,25%	2,75%	11,75%
Volatilidade	34,03%	48,64%	49,09%
<i>Dividend Yield</i>	1,90% ^(**)	9,01%	2,46 ^(***)
Valor justo na data da outorga	R\$ 7,36	R\$ 6,48 / R\$ 6,39	R\$11,04

- Vesting: 100% em 3 anos

(*) Preço de Exercício: O preço de exercício será a média dos últimos 60 pregões, ajustado mediante desconto dos juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos distribuídos no período de carência.

(**) Excluimos o dividendo pago em abril de 2019 por estar muito acima da prática de mercado e histórica.

(**) Com relação ao previsto para o exercício corrente, a ser confirmado na data da efetiva outorga.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Desligamentos voluntários, involuntários, morte e acidentes não foram considerados no cálculo – padrão global Korn Ferry para comparabilidade de valores entre as empresas

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Dados extraídos da plataforma capital IQ.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia detidas em 31 de dezembro de 2021, pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Órgão	Ações de emissão da Companhia	
	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	411.000	411.000
Diretoria Estatutária	41.435	41.435
Conselho Fiscal	0	0

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não detinham, em 31 de dezembro de 2021, direta ou indiretamente, quaisquer ações ou cotas detidas (ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas) de emissão de controladas ou sob controle comum da Companhia, observado que na referida data a Companhia não possuía acionista controlador.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	4,67
Nº de membros remunerados	0	4,67
Nome de plano	Plano Petros-2 ("PP-2")	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	Não aplicável	R\$2.161.443,79
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	Não aplicável	R\$512.700,00
Possibilidade e condições para resgate antecipado	O PP-2 possui condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas dos aportes efetuados pelos participantes. De forma geral, caso o administrador deseje resgatar os valores aportados ao plano, que só pode ser realizado mediante cessação de seu vínculo com a Companhia, este receberá o saldo referente às suas contribuições, não podendo ser resgatado o saldo referente à conta de valores aportados pela Companhia. As alternativas ao resgate são o auto patrocínio, que possibilita a percepção de benefícios previstos no plano, mesmo com a perda de vínculo e da remuneração paga pela Companhia; e a portabilidade, onde o administrador porta o saldo total das contribuições individuais e da Companhia para outro plano de previdência privada.	

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,67	5	4,75	9	9	8,75	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,67	5	4,75	9	9	8,75	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	6.808.250,00	3.815.975,82	1.899.838,75	1.350.000,00	1.466.682,64	149.686,84	270.000,00	237.528,96	134.047,92
Valor da menor remuneração (Reais)	2.998.590,50	1.868.779,36	1.899.838,75	1.049.500,00	1.080.000,00	7.819,46	270.000,00	237.528,96	134.047,92
Valor médio da remuneração (Reais)	5.300.250,57	3.023.848,46	2.085.716,95	1.514.893,77	1.235.429,48	164.985,33	259.500,00	237.528,96	133.303,21

Diretoria Executiva	
31/12/2021	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual não exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social em virtude do término do mandato. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2020	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2019	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. Somente um membro da Diretoria Estatutária exerceu a função por 12 meses. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram suas funções por menos de 12 meses. Dessa forma, a maior e a menor remuneração são relacionadas ao mesmo membro.
Conselho de Administração	
31/12/2021	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2020	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP.

	O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2019	No Conselho de Administração todos os membros exerceram suas funções por menos de 12 meses. Nesse caso, a apuração foi realizada conforme orientação constante no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP: o valor da maior e da menor remuneração anual individual foram apurados considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício.
Conselho Fiscal	
31/12/2021	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2020	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP. O membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual foi apurada com a exclusão de todos os membros que exerceram a função por menos de 12 meses.
31/12/2019	No Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social. A menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurada com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram a função por menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Entretanto, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode celebrar contrato com administradores prevendo indenização como compensação pela vedação de práticas de atos considerados de concorrência com a Companhia, estando o valor abrangido no montante de remuneração global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Para detalhes relativos a apólices de seguros ou contratos de indenidade envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, veja o item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
2021	0,00%	0,00%	0,00%
2020	0,00%	0,00%	0,00%
2019	26,32%	0,00%	38,54%

(*) Foram considerados, para efeitos de cálculos, todos os administradores que tinham vínculo empregatício ou que exerciam alguma função na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras até 29 de julho de 2019 (data da conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia, por meio da qual a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras deixou de ser controladora da Companhia. A remuneração considerada é proporcional ao período.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem remuneração de controladores, diretos ou indiretos, ou de sociedades sobre controle comum.

13.16 - Outras informações relevantes

Informações gerais aplicáveis à seção 13

As informações referentes aos exercícios sociais de 2019 a 2021 constantes nesta seção 13 correspondem às informações relativas a janeiro a dezembro de cada exercício social, não tendo correlação, conseqüentemente, com o montante aprovado nas Assembleias Geral Ordinárias referentes a tais períodos, que correspondem ao período de abril a março do exercício social subsequente. Adicionalmente, em relação à remuneração baseada em ações, as informações prestadas se referem à quantidade total de opções de compra de ações e/ou ações (com liquidação em ações e/ou caixa) outorgadas e/ou concedidas no exercício social em referência.

O número de membros total e remunerados de cada órgão, constante no item 13.2 deste Formulário de Referência foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, conforme quadro abaixo:

Remunerados ⁽¹⁾	Diretoria Executiva			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Janeiro	5	5	5	10	9	9	3	3	3
Fevereiro	5	5	4	10	9	9	3	3	3
Março	4	5	5	10	9	9	3	3	3
Abril	4	5	5	10	9	9	3	3	3
Mai	4	5	5	9	9	9	3	3	3
Junho	5	5	4	8	9	9	3	3	3
Julho	5	5	4	7	9	9	3	3	3
Agosto	5	5	4	7	9	9	3	3	3
Setembro	5	5	5	7	9	9	3	3	3
Outubro	5	5	5	9	9	9	3	3	3
Novembro	5	5	5	9	9	9	3	3	3
Dezembro	5	5	5	9	9	9	3	3	3
Média	4,75	5	4,67	8,75	9	9	3,00	3,00	3,00

⁽¹⁾ Todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal são remunerados.

Esclarecimentos sobre a remuneração variável anual (RVA)

O Programa de Remuneração Variável Anual (“RVA”), vigente até 2019, era o programa visando à retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos, de modo a alinhar os interesses dos membros da Diretoria Executiva aos da Companhia.

O pagamento ocorria de forma diferida (60% no exercício seguinte ao de referência e o restante em parcelas anuais), o que significa que havia valores previstos para pagamentos referentes aos programas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 para o exercício social encerrado em 2020 e posteriores.

Considerando a aprovação da revisão da remuneração, de forma a não haver dois programas de incentivo de curto prazo distintos, foi aprovado o pagamento da totalidade dos valores devidos em 2020, no montante de R\$3.696.966,48, encerrando quaisquer pendências relativas aos Programa de RVA.

Encargos sociais referente à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Em observância ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, as informações de remuneração dos itens da seção 13 deste Formulário de Referência estão sem a incidência dos encargos sociais.

Com o intuito de manter a transparência e acesso às referidas informações, seguem abaixo o montante de encargos sociais reconhecidos no resultado da Companhia nos últimos três exercícios sociais, além do previsto para o exercício social corrente:

Encargos sociais previstos para o exercício social corrente (31/12/2022) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.656.000,00	1.917.408,00	162.000,00	3.735.408,00
Bônus	0,00	3.376.644,48	0,00	3.376.644,48
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.656.000,00	3.221.760,00	0,00	4.877.760,00
Total de encargos sociais	3.312.000,00	8.515.812,48	162.000,00	11.989.812,48

Encargos sociais do exercício social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.656.000,00	1.732.800,00	162.000,00	3.550.800,00
Bônus	0,00	2.664.984,00	0,00	2.664.984,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	1.398.212,35	785.622,75	0,00	2.183.835,10
Total de encargos sociais	3.054.212,35	5.183.406,75	162.000,00	8.399.619,10

Encargos sociais do exercício social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	2.223.773,08	1.783.432,81	142.517,34	4.149.723,23
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	272.365,71	0,00	272.365,71

Total de encargos sociais	2.223.773,08	2.055.798,52	142.517,34	4.422.088,94
----------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Encargos sociais do exercício social encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	188.028,06	1.877.057,98	60.842,83	2.125.928,86
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de encargos sociais	188.028,06	1.877.057,98	60.842,83	2.125.928,86

**ANEXO XIV – INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
RELATIVAS ÀS CANDIDATAS INDICADAS PELA PREVI**

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional dos candidatos ao Conselho Fiscal

As informações abaixo referem-se às candidatas aos cargos do Conselho Fiscal da Companhia, indicadas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Ana Paula Teixeira de Sousa	02/09/1970	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	0
536.875.581-34	Bancário e economiária	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					
Cristina Ferreira de Brito	06/09/1963	Conselho Fiscal	28/04/2022	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2023	0
319.156.715-15	Aposentada	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	28/04/2022 ⁽¹⁾	Não	-
Não aplicável.					

⁽¹⁾ Cumpre destacar que a data de posse acima indicada é apenas indicativa. Caso o referido candidato seja eleito, a sua efetiva data de posse será devidamente indicada no Formulário de Referência, nos termos da regulamentação aplicável.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Ana Paula Teixeira de Sousa – 536.875.581-34

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Graduada em contabilidade pela Universidade de Brasília em 31 de agosto de 1992 e pós-graduada em ciências contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - Escola Brasileira de Economia e Finanças em 31 de julho de 1997, em comércio exterior pela Universidade de São Paulo em 31 de dezembro de 1999 e em economia pela Universidade de Brasília em 31 de março de 2007. Foi Diretora Comercial e de Produtos da BB Gestora de Recursos DTVM, de 1º de outubro de 2016 a 28 de fevereiro de 2019; foi Diretora Presidente da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, de 1º de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2019; é Vice-Presidente do Banco do Brasil S.A., desde 1º de maio de 2021; é Diretora de Controles Internos do Banco do Brasil S.A., desde 1º de fevereiro de 2019; foi gerente executivo do Banco do Brasil S.A., de 1º de abril de 2012 a 31 de outubro de 2016; foi Gerente de Divisão - Diretoria de Gestão de Riscos do Banco do Brasil S.A., de 1º de janeiro de 2007 a 31 de março de 2012; foi Gerente Executiva do Banco do Brasil S.A., de 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2012; é membro do Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. desde 1º de julho de 2021; é membro do Conselho Fiscal da BB Tur Viagens e Turismo Ltda., desde 1º de maio de 2016; é membro do Conselho de Administração da Livel S.A., desde 1º de junho de 2019; é membro do Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, desde 1º de agosto de 2021.

A Sra. Ana Paula Teixeira de Sousa declarou que nos últimos cinco anos não esteve relacionada a nenhum dos seguintes eventos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial e administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática da atividade profissional ou comercial.

Cristina Ferreira de Brito – 319.156.715-15

Graduada em ciências contábeis pela Fundação Visconde de Cairú em 31 de dezembro de 1989, pós-graduada em auditoria pela Fundação Visconde de Cairú em 30 de novembro de 1999 e em controles internos pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras/Universidade de São Paulo em 30 de junho de 2004, cursou o English as a Second Language Course pela LSC - Language Studies Canada Vancouver, concluído em 31 de março de 2000, e possui em andamento curso para obtenção da Certificação para Conselheiro Fiscal pelo IBGC, com previsão de conclusão em 30 de setembro de 2024. Foi membro do Conselho Fiscal da Norte Energia S.A. de 1º de abril de 2014 a 30 de abril de 2015; e Gerente Executiva da Caixa Econômica Federal, de 1º de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2019.

A Sra. Cristina Ferreira de Brito declarou que nos últimos cinco anos não esteve relacionada a nenhum dos seguintes eventos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial e administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática da atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Ana Paula Teixeira de Sousa – 536.875.581-34	N/A
Cristina Ferreira de Brito – 319.156.715-15	N/A

12.7 / 12.8 - Composição dos comitês

Não aplicável, tendo em vista que nenhum das candidatas ao Conselho Fiscal indicados acima ocupa atualmente cargos em comitês de assessoramento da Companhia.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução da CVM nº 480/2009, este item não é aplicável a membros do Conselho Fiscal.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos da Instrução da CVM nº 480/2009, este item não é aplicável a membros do Conselho Fiscal.